

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 295/2007 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 295/2007

鑒於有需要委任一健康檢查委員會為澳門保安部隊高等學校第十一屆警官培訓課程之報考者進行體格檢查。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據四月十五日第 93/96/M 號訓令核准之澳門保安部隊高等學校規章第一百零一條第二款之規定，作出本批示。

一、健康檢查委員會於澳門保安部隊高等學校內運作，並由以下成員組成：

主席：張秀蘭警務總長

委員：郭秋莎醫生

司徒翠影醫生

候補：

主席：陳小北副消防總長

委員：劉婕醫生

二、本批示立即生效。

二零零七年十月二十二日

行政長官 何厚鏞

Tornando-se necessário proceder à nomeação da Junta de Saúde para realizar as inspeções médicas aos candidatos ao curso de admissão ao 11.º Curso de Formação de Oficiais destinado ao Corpo de Polícia de Segurança Pública da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau (ESFSM).

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 101.º do Regulamento da ESFSM, aprovado pela Portaria n.º 93/96/M, de 15 de Abril, o Chefe do Executivo manda:

1. A Junta de Saúde funciona nas instalações da ESFSM, e é constituída por:

Presidente: Intendente Cheong Sao Lan.

Vogais: Dra. Kwok Chau Sha; e

Dra. Si Tou Choi Ieng.

Suplentes:

Presidente: Chefe-ajudante Chan Sio Pak.

Vogal: Dra. Liv Chea.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

22 de Outubro de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 296/2007 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 296/2007

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據六月八日第 37/91/M 號法令第二條修改的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第二款的規定，作出本批示。

陳致平先生擔任新聞局局長的定期委任，自二零零八年一月一日起續期壹年。

二零零七年十月二十二日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, o Chefe do Executivo manda:

É renovada, pelo período de um ano, a comissão de serviço do senhor Chan Chi Ping Victor, no cargo de director do Gabinete de Comunicação Social, a partir de 1 de Janeiro de 2008.

22 de Outubro de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 297/2007 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 297/2007

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第 1/2007 號行政法規第五條及第 264/2007 號行政長官批示的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 1/2007 e do Despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2007, o Chefe do Executivo manda:

一、委任下列人士為經濟發展委員會成員：

(一) 上述行政法規第四條第一款(三)項規定的代表：

澳門中華總商會代表崔世昌及候補代表黃國勝；

澳門工會聯合總會代表黃桂玲及候補代表李治洪。

(二) 上述行政法規第四條第一款(四)項規定的人士：

Filipe Santos；

Manuel Santos；

王守基；

王孝仁；

江銳輝；

何鴻燊；

何萬昌；

何海明；

吳福；

吳立勝；

李雁玲；

余榮讓；

周錦輝；

馬有恒；

高開賢；

徐偉坤；

崔世平；

崔煜林；

張立群；

陳乃九；

陳守信；

陳志杰；

陳健文；

區宗傑；

梁金泉；

梁炳照；

許開程；

馮志強；

1. São nomeados como membros do Conselho para o Desenvolvimento Económico:

1) Representantes previstos na alínea 3) do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo atrás indicado:

Chui Sai Cheong (efectivo) e Vong Kok Seng (suplente), em representação da Associação Comercial de Macau;

Wong Kuai Leng (efectivo) e Lei Chi Hong (suplente), em representação da Associação Geral dos Operários de Macau.

2) Personalidades referidas na alínea 4) do n.º 1 do artigo 4.º do citado Regulamento Administrativo:

Filipe Santos;

Manuel Santos;

Wong Shoo Kee;

Wong Hau Yan;

Kong Ioi Fai;

Stanley Ho;

Ho Man Cheong;

He Haiming;

Ng Fok;

Ng Lap Seng;

Lei Ngan Leng;

Iu Veng Ion;

Chow Kam Fai David;

Ma Iao Hang;

Kou Hoi In;

Tsui Wai Kwan;

Chui Sai Peng;

António Chui Yuk Lum;

Vítor Cheung Lup Kwan;

Chan Lai Kow;

Chan Sau San;

Chan Chi Kit;

Johnson Chan;

Au Chong Kit;

Leong Kam Chun;

Leong Ping Chiu;

Xu Kaicheng;

Fong Chi Keong;

馮家超；	Fong Ka Chio;
黃志成；	Wong Chi Seng;
溫泉；	Wan Chun;
葉一新；	Ye Yixin;
楊允中；	Ieong Wan Chong;
楊俊文；	Yeung Tsun Man Eric;
楊道匡；	Ieong Tou Hong;
劉本立；	Lao Pun Lap;
劉伯龍；	Liu Bolong;
劉雅防；	Lao Nga Fong;
劉藝良；	Lao Ngai Leong;
潘漢榮；	Pun Hon Veng;
禰永明；	Huen Wing Ming Patrick;
盧德華；	Lou I Wa;
顏延齡；	Ngan In Leng;
關鋒；	Kwan Fung;
蘇樹輝。	Ambrose So.

3) Representantes indicados na alínea 5) do n.º 1 do artigo 4.º do citado Regulamento Administrativo:

Director da Direcção dos Serviços de Economia ou o seu substituto legal;

Presidente do Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau ou o seu substituto legal;

Director da Direcção dos Serviços de Turismo ou o seu substituto legal.

2. O mandato dos membros nomeados tem uma duração de dois anos.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

23 de Outubro de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

(三) 上述行政法規第四條第一款(五)項規定的代表：

經濟局局長或其法定代任人；

金融管理局行政管理委員會主席或其法定代任人；

旅遊局局長或其法定代任人。

二、獲委任成員的任期為兩年。

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零零七年十月二十三日

行政長官 何厚鏞

第 298/2007 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第 294/2007 號行政長官批示第三款的規定，作出本批示。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 298/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 294/2007, o Chefe do Executivo manda:

一、委任以下專業人士為土地發展諮詢小組成員，為期一年：

- (一) 馮志強，在其出缺或需迴避時由鍾小健代表；
- (二) 梁文耀，在其出缺或需迴避時由張國基代表；
- (三) 石立忻，在其出缺或需迴避時由馮建業代表；
- (四) 左立基，在其出缺或需迴避時由黃如楷代表。

二、本批示自公佈的翌日起生效。

二零零七年十月二十五日

行政長官 何厚鐸

二零零七年十月二十六日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

1. São nomeados, pelo período de um ano, membros do Grupo Consultivo para o Desenvolvimento de Terrenos os seguintes profissionais:

- 1) Fong Chi Keong, sendo substituído, nas suas ausências e impedimentos, por Chong Sio Kin;
- 2) Leong Man Io, sendo substituído, nas suas ausências e impedimentos, por Cheong Kok Kei;
- 3) Paulino do Lago Comandante, sendo substituído, nas suas ausências e impedimentos, por Fong Kin Ip;
- 4) Nuno Maria Roque Jorge, sendo substituído, nas suas ausências e impedimentos, por Wong Yue Kai aliás Eddie Yue Kai Wong.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

25 de Outubro de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 26 de Outubro de 2007.
— O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

行政法務司司長辦公室

第24/2007號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（六）項及第七條，連同第6/2005號行政命令第一款及第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予身份證明局局長黎英杰，或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“眾城金徽科技發展（澳門）有限公司”簽訂向身份證明局提供指模系統（AFIS）數據轉換研究服務的合同。

二零零七年十月十五日

行政法務司司長 陳麗敏

二零零七年十月二十三日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 24/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 6/2005 e os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Identificação, Lai Ieng Kit, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de Prestação de Serviços de Consultadoria para a Conversão de Dados do Sistema Automatizado de Identificação de Impressões Digitais, a celebrar com a empresa «Zhongcheng Emblema Dourado (Macau) de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Limitada».

15 de Outubro de 2007.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 23 de Outubro de 2007. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

經濟財政司司長辦公室**第 87/2007 號經濟財政司司長批示**

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，第6/2005號行政命令第二款，以及第12/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予博彩監察協調局局長雪萬龍或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“亞洲清潔服務有限公司”簽訂提供清潔服務的合同。

二零零七年十月十七日

經濟財政司司長 譚伯源

第 88/2007 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，第6/2005號行政命令第二款，以及第12/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予博彩監察協調局局長雪萬龍或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“綜合保安物業管理有限公司”簽訂提供遠端監察服務的合同。

二零零七年十月十八日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零七年十月十八日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

保安司司長辦公室**第 91/2007 號保安司司長批示**

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款和第七條，連同第13/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示：

**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇAS****Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 87/2007**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, do n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, e dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 12/2000, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados no director da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, Manuel Joaquim das Neves, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de limpeza, a celebrar com a companhia «Asia Cleaning Service Co., Ltd.».

17 de Outubro de 2007.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

**Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 88/2007**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, do n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, e dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 12/2000, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados no director da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, Manuel Joaquim das Neves, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de segurança, a celebrar com a «Companhia de Segurança e Administração de Propriedades Chong Hap, Limitada».

18 de Outubro de 2007.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 18 de Outubro de 2007. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA**Despacho do Secretário para a Segurança n.º 91/2007**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 13/2000, o Secretário para a Segurança manda:

轉授予海關關長徐禮恆一切所需的權限，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“萬事得汽車（澳門）有限公司”簽訂，向澳門特別行政區海關提供車輛的合同。

二零零七年十月二十四日

保安司司長 張國華

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零七年九月十日作出之批示：

冼栢球關務總長（編號18821）——根據第21/2001號行政法規第四條第一款和第二款之規定，自二零零七年十一月一日起，以定期委任方式續任為海關助理海關關長，為期兩年。

更正

因刊登於二零零七年十月二十四日第四十三期《澳門特別行政區公報》第二組內有關辦公室成員的批示摘錄有誤，現重新刊登如下：

摘錄自保安司司長於二零零七年九月二十日作出之批示：

根據第14/1999號行政法規第十條、第十八條第一款之規定，下列本辦公室成員之定期委任，自二零零七年十二月二十日起，續期兩年：

辦公室主任黃傳發學士；

顧問沈頌年學士、潘樹平學士、張嫻學士、林濟庭學士及何志遠學士；

司長秘書何錦麗。

根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十一條第一款a)項、第七十五條第一款a)項及第九十八條a)項，以及第14/1999號行政法規第十條第一款(六)項、第十七條、第十八條第一款和第五款、第十九條第九款、第十款、第十一款之規定，延長徵用治安警察局警長劉炎景在本辦公室擔任第二職階特級技術輔導員職務，自二零零七年十二月二十日起，為期兩年。

二零零七年十月二十五日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

São subdelegados no director-geral dos Serviços de Alfândega, Chôí Lai Hang, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição de «Viatura» para os mesmos Serviços, a celebrar com a Companhia de «Automóveis Mazda (Macau) Limitada».

24 de Outubro de 2007.

O Secretário para Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 10 de Setembro de 2007:

Sin Wun Kao, intendente alfandegário n.º 18 821 — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como adjunto dos Serviços de Alfândega da RAEM, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento Administrativo n.º 21/2001, a partir de 1 de Novembro de 2007.

Rectificação

Por ter saído inexacto o extracto de despacho, relativo aos membros deste Gabinete, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 43/2007, II Série, de 24 de Outubro, novamente se publica:

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 20 de Setembro de 2007:

Os membros abaixo mencionados, deste Gabinete — renovadas as comissões de serviço, pelo período de dois anos, nas respectivas funções, nos termos dos artigos 10.º e 18.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, a partir de 20 de Dezembro de 2007:

Licenciado Vong Chun Fat, como chefe do Gabinete;

Licenciados Sam Chong Nin, Pun Su Peng, Cheong Han, Lam Chai Teng e Ho Chi Un, como assessores;

Ho Kam Lai, como secretário pessoal.

Lau Im Keng, chefe, do Corpo de Polícia de Segurança Pública — requisitado, pelo período de dois anos, como adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 71.º, n.º 1, alínea a), 75.º, n.º 1, alínea a), e 98.º, alínea a), do EMFSM, 10.º, n.º 1, alínea 6), 17.º, 18.º, n.ºs 1 e 5, e 19.º, n.ºs 9, 10 e 11, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, desde 20 de Dezembro de 2007.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 25 de Outubro de 2007. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

運輸工務司司長辦公室

第 85/2007 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，連同第 13/2007 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予土地工務運輸局副局長陳漢傑工程師，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門土木工程實驗室”簽訂“港珠澳大橋澳門著陸點場地土質勘探”服務合同。

二零零七年十月十五日

運輸工務司司長 劉仕堯

第 86/2007 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第 6/80/M 號法律第一百零七條及第一百二十九條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以長期租借制度批出，面積 90 平方米，位於澳門半島龍安圍，其上曾建有 21 號樓宇，標示於物業登記局第 1073 號，用作興建一幢屬分層所有權制度，作住宅及商業用途樓宇的土地的批給。

二、鑒於上述修改，根據新街道準線的規定，將一幅無帶任何責任或負擔，將與上款所述土地分割，面積 17 平方米的地塊歸還澳門特別行政區，以納入其公產作為公共街道。批出土地的面積現為 73 平方米。

三、本批示即時生效。

二零零七年十月十五日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

(土地工務運輸局第 2588.01 號案卷及
土地委員會第 5/2007 號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICASDespacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 85/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 13/2007, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no subdirector da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Chan Hon Kit, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação dos serviços de «Sondagens Geotécnicas no Ponto da Chegada em Macau da Ponte Hong Kong — Zhuhai — Macau», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e o «Laboratório de Engenharia Civil de Macau».

15 de Outubro de 2007.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 86/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 107.º e 129.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área de 90 m², situado na península de Macau, no Pátio da Lenha, onde se encontrava construído o prédio n.º 21, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1 073, para ser aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, destinado às finalidades de habitação e comércio.

2. No âmbito da mencionada revisão, por força de novos alinhamentos, reverte livre de ónus ou encargos, a favor da Região Administrativa Especial de Macau, para integrar o seu domínio público, como via pública, uma parcela de terreno com a área de 17 m², a desanexar do terreno referido no número anterior, ficando o terreno concedido com a área de 73 m².

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

15 de Outubro de 2007.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

ANEXO

(Processo n.º 2 588.01 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 5/2007
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

乙方——馮志添、馮秀蘭及其配偶林貴華、黎紹良及其配偶蔡秀蘭。

鑒於：

一、馮志添，與朱麗萍以分別財產制結婚，中國籍，馮秀蘭及其配偶林貴華，以取得共同財產制結婚，兩人均為中國籍和黎紹良及其配偶蔡秀蘭，以取得共同財產制結婚，兩人分別為葡國籍及中國籍，上述各人的通訊處為澳門亞豐素雅布基街18B號地下，根據以其名義作出的第27832F號登錄，共同擁有一幅面積90平方米，位於澳門半島龍安圍，其上建有21號樓宇，標示於物業登記局B7冊第59頁背頁第1073號的土地的利用權。

二、土地的田底權以澳門特別行政區名義登錄於F44K冊第341頁第14269號及F7冊第52頁第6341號。

三、上述土地的面積分別為73及17平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零零六年十二月二十八日發出的第6407/2005號地籍圖中以字母“A”及“B”標示。

四、承批人擬重新利用有關土地興建一幢屬分層所有權制度，樓高五層，作住宅及商業用途的樓宇，因此向土地工務運輸局遞交有關的建築計劃。根據該局副局長於二零零六年十月二十日作出的批示，該計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

五、因此，承批人於二零零七年一月八日向行政長官遞交申請書，請求根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，批准按照已遞交土地工務運輸局的計劃更改土地的利用及隨後修改批給合同。

六、在組成案卷後，土地工務運輸局計算應有的回報及編制修改批給合同擬本。申請人透過二零零七年四月二日遞交的聲明書，表示接納。

七、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零七年四月二十六日舉行會議，同意批准有關申請。

八、土地委員會的意見書已於二零零七年五月八日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長二零零七年五月四日的贊同意見書上。

九、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知申請人，該等申請人透過二零零七年七月十八日遞交由馮志添、馮秀蘭及其配偶林貴華簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。其中第一申請人及第二

Fung Chi Tim, Fong Sau Lan e cônjuge, Lam Kuai Va, e Lai Siu Leong e cônjuge, Choy Sau Lan, como segundos outorgantes.

Considerando que:

1. Fung Chi Tim, casado com Chu Lai Peng, no regime de separação de bens, de nacionalidade chinesa, Fong Sau Lan e cônjuge, Lam Kuai Va, casados no regime de comunhão de adquiridos, ambos de nacionalidade chinesa, e Lai Siu Leong e cônjuge, Choy Sau Lan, casados no regime de comunhão de adquiridos, de nacionalidade, respectivamente, portuguesa e chinesa, todos com domicílio de correspondência em Macau, na Rua de Afonso de Albuquerque, n.º 18B, rés-do-chão, são contitulares do domínio útil do terreno com a área de 90 m², situado na península de Macau, no Pátio da Lenha, onde se encontrava construído o prédio n.º 21, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1 073 a fls. 59v. do livro B7, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 27 832F.

2. O domínio directo sobre o terreno acha-se inscrito a favor da Região Administrativa Especial de Macau sob os n.ºs 14 269 a fls. 341 do livro F44K e 6 341 a fls. 52 do livro F7.

3. O referido terreno encontra-se assinalado com as letras «A» e «B», com as áreas de 73 m² e 17 m², na planta n.º 6 407/2005, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 28 de Dezembro de 2006.

4. Pretendendo proceder ao reaproveitamento do terreno com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo cinco pisos, destinado a habitação e comércio, os concessionários submeteram à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) um projecto de arquitectura, o qual, por despacho do subdirector, de 20 de Outubro de 2006, foi considerado passível de aprovação, condicionado ao cumprimento de alguns requisitos técnicos.

5. Nestas circunstâncias, em requerimento dirigido a S. Ex.^a o Chefe do Executivo, apresentado em 8 de Janeiro de 2007, os concessionários solicitaram autorização para modificar o aproveitamento do referido terreno, em conformidade com o projecto apresentado na DSSOPT e a consequente revisão do contrato de concessão, ao abrigo do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

6. Instruído o procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta do contrato de revisão da concessão, que foi aceite pelos requerentes, mediante declaração apresentada em 2 de Abril de 2007.

7. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 26 de Abril de 2007, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

8. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 8 de Maio de 2007, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 4 de Maio de 2007.

9. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas aos requerentes e por estes expressamente aceites, mediante declaração apresentada em 18 de Julho de 2007, assinada por Fung, Chi Tim e por Fong, Sau Lan e cônjuge, Lam, Kuai Va, sendo a declaração do primeiro e

申請人親自簽署聲明書，他們亦以受權人身分代表黎紹良及其配偶蔡秀蘭作出簽署。根據載於聲明書上的確認，上述人士的身分及權力已經私人公證員 Elisa Costa 核實。

十、合同第三條款第1款規定的經調整的利用權價金和第六條款訂定的溢價金已透過土地委員會二零零七年六月二十六日發出的第35/2007號不定期收入憑單，於二零零七年七月三日在澳門財稅廳收納處繳付（收據編號57964），其副本存檔於有關案卷內。

十一、合同第七條款第2款所述的保證金，已透過由永亨銀行股份有限公司於二零零七年七月六日發出的第SBG-07/142號銀行擔保提供。

第一條款——合同標的

1. 本合同標的為：

1) 修改一幅以長期租借制度批出，面積90（玖拾）平方米，位於澳門半島龍安圍，其上曾建有21號樓宇，以字母“A”及“B”標示在地圖繪製暨地籍局於二零零六年十二月二十八日發出的第6407/2005號地籍圖中，標示於物業登記局B7冊第59頁背頁第1073號，及其利用權以乙方名義登錄第27832F號的土地的批給；

2) 根據新街道準線的規定，將一幅無帶任何責任或負擔，面積17（拾柒）平方米，在上述地籍圖中以字母“B”標示的土地，與上項所指土地分割，歸還給甲方，以納入澳門特別行政區公產，作公共街道。

2. 批出土地現時的面積為73（柒拾叁）平方米，在上述地籍圖中以字母“A”標示，以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬分層所有權制度的5（伍）層高樓宇。

2. 上款所指樓宇的用途如下：

住宅：建築面積287平方米；

商業：建築面積57平方米。

3. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

第三條款——利用權價金及地租

1. 土地的利用權價金總金額為\$29,800.00（澳門幣貳萬玖仟捌佰元整）。

da segunda requerentes por si e na qualidade de procuradores de Lai, Siu Leong e cônjuge, Choy, Sau Lan, qualidade e poderes para o acto que foram verificados pelo Cartório da Notária Privada Elisa Costa, conforme reconhecimento exarado na referida declaração.

10. O preço actualizado do domínio útil estipulado no n.º 1 da cláusula terceira e o prémio estipulado na cláusula sexta do contrato foram pagos na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau, em 3 de Julho de 2007 (receita n.º 57 964), através da guia de receita eventual n.º 35/2007, emitida pela Comissão de Terras, em 26 de Junho de 2007, cujo duplicado se encontra arquivado no respectivo processo.

11. A caução a que se refere o n.º 2 da cláusula sétima do contrato foi prestada mediante garantia bancária n.º SBG-07/142, emitida pelo Banco Weng Hang, S.A., em 6 de Julho de 2007.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato:

1) A revisão da concessão, por aforamento, do terreno com a área de 90 m² (noventa metros quadrados), situado na península de Macau, no Pátio da Lenha, onde se encontrava construído o prédio n.º 21, assinalado com as letras «A» e «B», na planta cadastral n.º 6 407/2005, emitida pela DSCC, em 28 de Dezembro de 2006, descrito na CRP sob o n.º 1 073 a fls. 59v. do livro B7 e cujo domínio útil se acha inscrito a favor dos segundos outorgantes sob o n.º 27 832F;

2) A reversão, por força dos novos alinhamentos, a favor do primeiro outorgante, livre de quaisquer ónus ou encargos, da parcela de terreno assinalada com a letra «B» na mencionada planta cadastral, com a área de 17 m² (dezassete metros quadrados), a desanexar do terreno referido na alínea anterior e que se destina a integrar o domínio público da Região Administrativa Especial de Macau, como via pública.

2. A concessão do terreno, agora com a área de 73 m² (setenta e três metros quadrados), assinalado com a letra «A» na referida planta, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 5 (cinco) pisos.

2. O edifício referido no número anterior, é afectado às seguintes finalidades de utilização:

Habitação: com a área bruta de construção de 287 m²;

Comércio: com a área bruta de construção de 57 m².

3. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil do terreno é fixado globalmente em \$ 29 800,00 (vinte e nove mil e oitocentas patacas).

2. 在接納七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條所指的本合同條件時，須一次性全數繳付第1款訂定的利用權價金。

3. 每年繳付的地租調整為\$101.00（澳門幣壹佰零壹元整）。

4. 不準時繳付地租，將按照稅務執行程序的規定進行強制徵收。

第四條款 — 利用期限

1. 土地利用的總期限為18（拾捌）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計。

2. 上款所述的期限包括乙方遞交圖則及甲方審議該等圖則所需的時間。

第五條款 — 罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守第四條款訂定的利用期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日可達\$5,000.00（澳門幣伍仟元整），延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發之情況，方視為不可抗力。

4. 為著第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第六條款 — 合同溢價金

根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條規定，當乙方接受本合同條件時，須向甲方繳付合同溢價金\$190,120.00（澳門幣拾玖萬零壹佰貳拾元整）。

第七條款 — 轉讓

1. 倘土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方許可，承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，尤其有關溢價金方面。

2. 在不妨礙上款最後部分規定的情況下，乙方須以存款、甲方接受的擔保或保險擔保提供保證金\$50,000.00（澳門幣伍萬元整），作為擔保履行已設定的義務。該保證金可應乙方要求，在發出使用准照或批准轉讓批給所衍生的權利時退還。

2. O preço do domínio útil estipulado no n.º 1 é pago integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

3. O foro anual a pagar é actualizado para \$ 101,00 (cento e uma patacas).

4. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula quarta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo fixado no número anterior inclui os prazos necessários para a apresentação dos projectos pelos segundos outorgantes e a apreciação dos mesmos pelo primeiro outorgante.

Cláusula quinta — Multas

1. Salvo motivos especiais, devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento do prazo de aproveitamento fixado na cláusula quarta, os segundos outorgantes ficam sujeitos a multa até \$ 5 000,00 (cinco mil patacas), por cada dia de atraso até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, ficam sujeitos a multa até ao dobro daquela importância.

2. Os segundos outorgantes ficam exonerados da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes, cuja produção esteja, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, os segundos outorgantes obrigam-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula sexta — Prémio do contrato

Os segundos outorgantes pagam ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 190 120,00 (cento e noventa mil, cento e vinte patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

Cláusula sétima — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior os segundos outorgantes, para garantia da obrigação aí estabelecida, prestam uma caução no valor de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas), por meio de depósito, garantia ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

第八條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效執行任務。

第九條款——土地的收回

1. 倘未經批准而更改批給用途或土地的利用，甲方可宣告全部或部分收回土地。

2. 當發生下列任一情況時，土地亦會被收回：

- 1) 第五條款規定的加重罰款期限屆滿；
- 2) 土地的利用及／或批給用途中斷。

3. 土地的收回由行政長官批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

4. 土地收回的宣告將產生以下效力：

- 1) 土地的利用權全部或部分被撤銷；
- 2) 土地全部或部分，連同其上的所有改善物歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。

第十條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十一條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

Cláusula oitava — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, os segundos outorgantes obrigam-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula nona — Devolução do terreno

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução, total ou parcial, do terreno em caso de alteração não autorizada da finalidade de concessão ou do aproveitamento do terreno.

2. Fica acordada, ainda, a devolução do terreno quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Findo o prazo da multa agravada, previsto na cláusula quinta;

2) Interrupção do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão.

3. A devolução do terreno é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

4. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

1) Extinção, total ou parcial, do domínio útil do terreno;

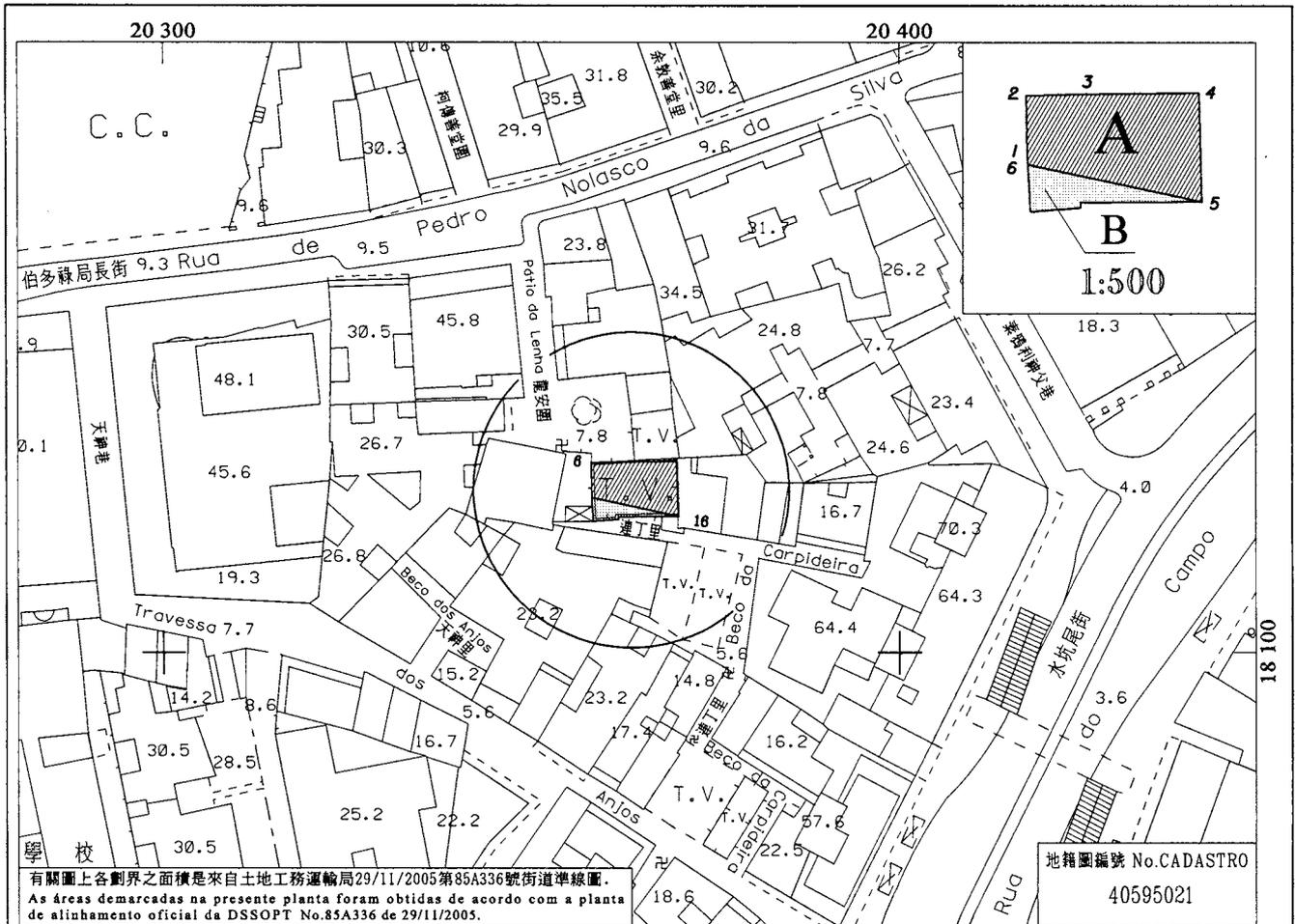
2) Reversão, total ou parcial, do terreno com as correspondentes benfeitorias nele incorporadas à posse do primeiro outorgante, tendo os segundos outorgantes direito à indemnização a fixar por aquele.

Cláusula décima — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima primeira — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



龍安圍21號
Pátio da Lenha nº21

四至 Confrontações actuais:

Nº	M (m)	P (m)
1	20 358.1	18 121.9
2	20 358.1	18 125.9
3	20 362.1	18 126.0
4	20 369.8	18 126.1
5	20 370.0	18 118.6
6	20 358.2	18 121.1

面積 "A" = 73 平方米
Área m²

面積 "B" = 17 平方米
Área m²

- A 地塊 : 標示編號 1073 的部分。
Parcela A : Parte da descrição nº1073.
- 北 - 龍安圍19號 (nº3577) 及龍安圍;
- N - Pátio da Lenha nº19 (nº3577) e Pátio da Lenha;
- 南 - 連丁里 (B地塊);
- S - Beco da Carpideira (parcela B);
- 東 - 連丁里16號 (nº3595);
- E - Beco da Carpideira nº16 (nº3595);
- 西 - 龍安圍6號 (nº3579);
- W - Pátio da Lenha nº6 (nº3579);

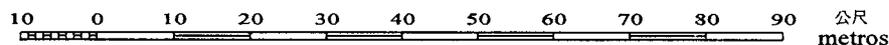
- B 地塊 : 標示編號 1073 的部分。
Parcela B : Parte da descrição nº1073.
- 北 - A地塊;
- N - Parcela A;
- 南 - 連丁里16號 (nº3595) 及連丁里;
- S - Beco da Carpideira nº16 (nº3595) e Beco da Carpideira;
- 西 - 龍安圍6號 (nº3579)。
- W - Pátio da Lenha nº6 (nº3579)。

備註: - "A+B"地塊相應為標示編號 1073。(AF)
OBS: As parcelas "A+B" correspondem à totalidade da descrição nº1073.(AF)
- "B"地塊, 用作為公共道路, 應被清理並歸入澳門特別行政區公產。
A parcela "B" é terreno destinado a via pública, devendo para o efeito de ser desocupada e integrada no Domínio Público da Região Administrativa Especial de Macau.



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比 例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距

高程基準: 平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical: NIVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

第 87/2007 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部份的附件合同所載規定及條件，修改三幅以租賃制度批出，位於澳門半島，鄰近馬場坊馬場大馬路，稱為HA、HB及HC地段，面積分別為1,778平方米、1,996平方米及2,087平方米，標示於物業登記局B134冊第2頁背頁第22419號、第3頁第22450號及第2頁第22418號的土地的批給。該批給由第79/SATOP/95號批示規範。

二、本批示即時生效。

二零零七年十月十八日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件**(土地委員會第74/2006號案卷)**

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——南寶地產投資有限公司，由信達置業有限公司代表。

鑒於：

一、透過公布於一九九五年七月五日第二十七期《澳門政府公報》第二組的第79/SATOP/95號批示，對三幅位於澳門半島，鄰近馬場坊馬場大馬路，稱為HA、HB及HC地段，面積分別為1,778平方米、1,996平方米及2,087平方米，以租賃制度批予南寶地產投資有限公司，現由信達置業有限公司代表，用作根據房屋發展合同制度進行利用的土地的批給合同作出規範。上述南寶地產投資有限公司的總辦事處設於澳門羅保博士街34-36號澳門廠商會大廈15字樓B、C及D座，登記於商業及動產登記局C11冊第64頁背頁第4333號及信達置業有限公司的總辦事處設於澳門高美士街14號景秀花園2字樓F座，登記於同一登記局C8冊第139頁第3003號。

二、上述土地已經完成利用，並獲得土地工務運輸局發出樓宇的使用准照。

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 87/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, de três lotes de terreno, com as áreas de 1 778 m², 1 996 m² e 2 087 m², situados na península de Macau, junto à Avenida do Hipódromo, Bairro de Hipódromo, designados por lotes «HA», «HB» e «HC», descritos na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 22 419 a fls. 2v., 22 450 a fls. 3 e 22 418 a fls. 2, todas do livro B134, titulada pelo Despacho n.º 79/SATOP/95.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

18 de Outubro de 2007.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

ANEXO**(Processo n.º 74/2006 da Comissão de Terras)**

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A «Companhia de Investimento e Fomento Predial Nam Pou, Limitada», representada pela «Companhia de Investimento Imobiliário Sun Star, Limitada», como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Pelo Despacho n.º 79/SATOP/95, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 27/1995, II Série, de 5 de Julho, foi titulado a favor da «Companhia de Investimento e Fomento Predial Nam Pou, Limitada», com sede em Macau, na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 34-36, Edifício da Associação Industrial de Macau, 15.º andar B, C e D, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 4 333 a fls. 64v. do livro C11, representada pela «Companhia de Investimento Imobiliário Sun Star, Limitada», com sede em Macau, na Rua de Luís Gonzaga Gomes, n.º 14, Edifício Keng Sau, 2.º andar F, registada na mesma conservatória sob o n.º 3 003 a fls. 139 do livro C8, o contrato de concessão, por arrendamento, de três lotes de terreno, com as áreas de 1 778 m², 1 996 m² e 2 087 m², situados na península de Macau, junto à Avenida do Hipódromo, Bairro de Hipódromo, designados por lotes «HA», «HB» e «HC», destinado a aproveitamento ao abrigo do regime dos contratos de desenvolvimento para a habitação.

2. O aproveitamento do terreno encontra-se integralmente concluído, tendo sido obtidas as licenças de utilização emitidas pela Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT).

三、根據上述批給合同的第七條款第2款b)項的規定，承批公司須獨力承擔該批給合同附件四中指明的特別負擔，包括都市化設備的安裝、綠化及植樹，以及建造行人天橋。

四、由於受關開廣場重整計劃影響，承批公司未能完成有關的特別負擔，導致 HB 地段上已建成的樓宇無法進行分層所有權登記。

五、根據前運輸工務司司長於二零零零年四月十八日作出的批示，批准承批公司無須建造部份基建工程及行人天橋，但須繳付相關的承建費用予澳門特別行政區作為補償。

六、經過房屋局、土地工務運輸局及承批公司的多次磋商後，於二零零一年四月十九日達成共識，確認特別負擔的工程總價值為 \$7,800,000.00（澳門幣柒佰捌拾萬元整），而須向澳門特別行政區繳付的補償金額為 \$6,180,300.00（澳門幣陸佰壹拾捌萬零叁佰元整），其中行人天橋造價為 \$5,542,800.00（澳門幣伍佰伍拾肆萬貳仟捌佰元整），基建工程造價為 \$637,500.00（澳門幣陸拾叁萬柒仟伍佰元整）。

七、承批公司指出該補償金額不在其原本的預算內，在財政上難以透過現金方式支付，希望以承建相同價值的政府工程作為替代。

八、鑒於有關都市化規劃的改變不可歸責於承批公司，同時為了避免預約買受人於購入單位多年後仍未能辦理買賣公證書而引致損失，上述補償問題須盡快解決。為此，房屋局制訂了合同修改擬本，建議承批公司無須建造行人天橋工程，但以承建相同價值的政府工程作為補償。

九、在房屋局作出建議後，前運輸工務司司長透過二零零一年十一月二十九日作出的批示，不同意該方案。

十、土地工務運輸局於二零零五年七月十四日致函房屋局，通知根據前運輸工務司司長的批示，接受行人天橋造價的估算為 \$5,542,800.00（澳門幣伍佰伍拾肆萬貳仟捌佰元整），並應由房屋局與承批公司確定支付款項的方式，以便隨後修改有關的批給合同。

十一、承批公司於二零零六年六月二十日致函房屋局，表示同意向澳門特別行政區支付 \$5,542,800.00（澳門幣伍佰伍拾肆萬

3. De acordo com o estipulado na alínea b) do n.º 2 da cláusula sétima do contrato de concessão acima mencionado, deve a companhia concessionária suportar exclusivamente os encargos especiais referidos no anexo IV do respectivo contrato, nomeadamente a instalação de equipamento urbano, ajardinamento, arborização e execução das passagens superiores para peões.

4. Devido ao impacto provocado pelo projecto de Reordenamento Físico da Praça das Portas do Cerco, a companhia concessionária não chegou a cumprir os respectivos encargos especiais, não sendo possível proceder ao registo da propriedade horizontal do edifício construído no lote «HB».

5. À companhia concessionária foi autorizada a não execução parcial de infra-estruturas e das passagens superiores para peões, ficando no entanto a mesma a pagar à Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), como compensação, do respectivo custo de obras, por despacho do ex-Secretário para os Transportes e Obras Públicas, exarado em 18 de Abril de 2000.

6. Após várias negociações realizadas entre o Instituto de Habitação (IH), DSSOPT e a companhia concessionária, chegaram a um acordo, em 19 de Abril de 2001, ratificando que o valor global dos encargos especiais seria de \$ 7 800 000,00 (sete milhões e oitocentas mil patacas) e o valor a pagar à RAEM a título de compensação seria de \$ 6 180 300,00 (seis milhões, cento e oitenta mil e trezentas patacas), dos quais \$ 5 542 800,00 (cinco milhões, quinhentas e quarenta e duas mil e oitocentas patacas) seria o custo de obras das passagens superiores para peões e \$ 637 500,00 (seiscentas e trinta e sete mil e quinhentas patacas) seria o custo de obras de infra-estruturas.

7. A companhia concessionária salientou o facto de não ser possível em termos financeiros compensar em numerário, por não estar previsto no seu orçamento inicial, tendo vontade de executar, em substituição, as obras do governo com o mesmo valor.

8. Considerando não ser um facto imputável à companhia concessionária a alteração do planeamento urbanístico, e para que os promitentes-compradores não sofram danos provenientes da não celebração da escritura de compra e venda, embora tivessem comprado os fogos vários anos atrás, há pois a necessidade de se resolver o mais breve possível a questão da compensação. Nestas circunstâncias, o IH elaborou a minuta de revisão do contrato, propondo autorizar a companhia concessionária a não necessitar de executar as obras das passagens superiores para peões, mas executando, como compensação, as obras do governo com o mesmo valor.

9. Na sequência de proposta do IH, o ex-Secretário para os Transportes e Obras Públicas emitiu parecer desfavorável, por despacho exarado em 29 de Novembro de 2001.

10. A DSSOPT remeteu um ofício ao IH, em 14 de Julho de 2005, no sentido de informar que, por despacho do ex-Secretário para os Transportes e Obras Públicas, foi aceite o valor estimado do custo das passagens superiores para peões de \$ 5 542 800,00 (cinco milhões, quinhentas e quarenta e duas mil e oitocentas patacas) e, devendo o IH definir com a companhia concessionária a forma de pagamento, para a posterior revisão do respectivo contrato de concessão.

11. A companhia concessionária enviou uma carta ao IH em 20 de Junho de 2006, informando que concordou com o pagamento do montante de \$ 5 542 800,00 (cinco milhões, quinhentas e

貳仟捌佰元整)的補償金額。為此,房屋局制訂了合同修改擬本,該擬本已獲承批公司的受權人接納。

十二、在房屋局作出建議後,前運輸工務司司長決定將該案卷送交土地委員會。該委員會於二零零七年一月二十五日舉行會議,同意批准有關申請。

十三、土地委員會的意見書於二零零七年三月六日獲運輸工務司司長的贊同意見,並於二零零七年三月八日經行政長官的批示確認。

十四、上指土地標示於物業登記局 B134 冊第 2 頁背頁第 22419 號、第 3 頁第 22450 號及第 2 頁第 22418 號。

十五、根據並履行七月五日第 6/80/M 號法律第一百二十五條的規定,已將由本批示規範的修改合同條件通知承批公司。按照二零零七年四月十二日遞交由 Ma Kuok Heng, 已婚,及 Un Heong Ieng, 已婚,二人的職業住所均位於澳門高美士街 14 號景秀花園 2 字樓 F 座,以南寶地產投資有限公司的受權人——信達置業有限公司的行政管理機關成員身份簽署的聲明書,明確表示接納有關條件。根據載於聲明書上的確認,上述人士的身份及權力已經第一公證署核實。

十六、為確保承批公司於規範本合同的批示公布後六個月內向澳門特別行政區一次性全數繳付補償金額,承批公司須在規範本合同的批示公布前,向澳門特別行政區遞交見票即付的獨立擔保,金額為 \$5,542,800.00 (澳門幣伍佰伍拾肆萬貳仟捌佰元整),作為保證其履行合同的規定。

十七、承批公司於二零零七年四月十二日致函房屋局,表示希望在規範本合同的批示公布前,以現金方式向澳門特別行政區繳付補償金額。

十八、經土地委員會核准後,有關補償金額已透過土地委員會於二零零七年四月二十七日發出的第 27/2007 號不定期收入憑單,於二零零七年七月二十三日在澳門財稅廳收納處繳付(收據編號 64429),其副本已存檔於有關案卷內。

第一條

本合同標的為:

1) 修改三幅以租賃制度批出,位於澳門半島,鄰近馬場坊馬場大馬路,稱為 HA、HB 及 HC 地段,面積分別為 1,778 (壹仟

tas e quarenta e duas mil e oitocentas patacas) à RAEM. Nestas circunstâncias, o IH elaborou uma minuta de revisão do contrato, cujos termos e condições foram aceites pela sua procuradora da companhia concessionária.

12. Na sequência de proposta do IH, o ex-Secretário para os Transportes e Obras Públicas determinou o envio do processo à Comissão de Terras, a qual, reunida em sessão de 25 de Janeiro de 2007, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

13. O parecer da Comissão de Terras mereceu parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Março de 2007, e foi homologado por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 8 de Março de 2007.

14. O terreno encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob os n.ºs 22 419 a fls. 2v., 22 450 a fls. 3 e 22 418 a fls. 2, todas do livro B134.

15. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições da revisão do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à companhia concessionária e por esta expressamente aceites, mediante declaração apresentada em 12 de Abril de 2007, assinada por Ma Kuok Heng, casado, e por Un Heong Ieng, casada, ambos com domicílio profissional em Macau, na Rua de Luís Gonzaga Gomes, n.º 14, Edifício Keng Sau, 2.º andar F, na qualidade de administradores da sociedade «Companhia de Investimento Imobiliário Sun Star, Limitada», sendo esta na qualidade de procuradora da «Companhia de Investimento e Fomento Predial Nam Pou, Limitada», qualidade e poderes que foram verificados pelo 1.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

16. A fim de garantir a companhia concessionária paga o valor da compensação, integralmente e de uma só vez, à RAEM, num prazo de 6 meses a contar a partir da data da publicação do despacho que titula o presente contrato, deve a companhia concessionária prestar a favor da RAEM garantia autónoma, à primeira solicitação no valor de \$ 5 542 800,00 (cinco milhões, quinhentas e quarenta e duas mil e oitocentas patacas), antes da publicação do despacho que titula o presente contrato, destinada a caucionar o cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato.

17. A companhia concessionária enviou uma carta ao IH em 12 de Abril de 2007, informando que teve vontade de pagar, em numerário, o valor de compensação à RAEM, antes da publicação do despacho que titula o presente contrato.

18. Autorizado pela Comissão de Terras, o valor de compensação foi pago na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau em 23 de Julho de 2007 (receita n.º 64 429), através da guia de receita eventual n.º 27/2007, emitida pela Comissão de Terras em 27 de Abril de 2007, cujo duplicado se encontra arquivado no respectivo processo.

Artigo primeiro

Constitui objecto do presente contrato:

1) A revisão da concessão, por arrendamento, de três lotes de terreno, com as áreas de 1 778 m² (mil setecentos e setenta e oito metros quadrados), 1 996 m² (mil novecentos e noventa e seis

柒佰柒拾捌)平方米、1,996(壹仟玖佰玖拾陸)平方米及2,087(貳仟零捌拾柒)平方米,標示於物業登記局B134冊第2頁背頁第22419號、第3頁第22450號及第2頁第22418號,並由一九九五年七月五日第二十七期《澳門政府公報》第二組公布的第79/SATOP/95號批示規範的地段的批給。

2) 由於城市規劃的變更,不具備在上述地段興建第79/SATOP/95號批示規範的合同的第七條款第2款b)項所指、在土地工務運輸局於一九九四年十二月三日發出的圖則中標明的行人天橋的條件。

3) 基於上款所述,由一九九五年七月五日第二十七期《澳門政府公報》第二組公布的第79/SATOP/95號批示規範的合同的第七條款修改如下:

第七條款——乙方的義務

- 1.
- 2.
- a)
- b) 根據甲方提供的圖則,進行景觀處理,即都市化設備的安裝、綠化及植樹。

第二條

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第三條

如有遺漏,本合同以四月十二日第13/93/M號法令、七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

第 88/2007 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權,並根據第6/1999號行政法規第六條第二款及第七條,連同第13/2007號行政命令第一款、第二款及第五款的規定,作出本批示。

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任António José Castanheira Lourenço工程師或其法定代任人,以便代表澳門特別行政區作為簽署人,與「巴斯花工程服務顧問有限公司」簽訂向建

metros quadrados) e 2 087 m² (dois mil e oitenta e sete metros quadrados), situados na península de Macau, junto à Avenida do Hipódromo, Bairro do Hipódromo, designados por lotes «HA», «HB» e «HC», descritos na CRP sob os n.ºs 22 419 a fls. 2v., 22 450 a fls. 3 e 22 418 a fls. 2, todas do livro B134, titulada pelo Despacho n.º 79/SATOP/95, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 27/1995, II Série, de 5 de Julho.

2) De acordo com a alteração do planeamento urbano, não existem condições para a construção das passagens superiores para peões, referidas na alínea b) do n.º 2 da cláusula sétima do contrato titulado pelo Despacho n.º 79/SATOP/95, assinaladas na planta emitida pela DSSOPT em 3 de Dezembro de 1994.

3) Em consequência do referido no número anterior, a cláusula sétima do contrato titulado pelo Despacho n.º 79/SATOP/95, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 27/1995, II Série, de 5 de Julho, passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula sétima — Obrigações do segundo outorgante

- 1.
- 2.
- a)
- b) Execução do tratamento paisagístico, nomeadamente instalação de equipamento urbano, ajardinamento e arborização, de acordo com o projecto a fornecer pelo primeiro outorgante.

Artigo segundo

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Artigo terceiro

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pelo Decreto-Lei n.º 13/93/M, de 12 de Abril, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 88/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 13/2007, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a prestação dos serviços de coordenação e assessoria técnica ao Gabinete para o

設發展辦公室提供澳門固體垃圾焚化中心設備現代化及擴容的技術協調和顧問服務的合同。

二零零七年十月十五日

運輸工務司司長 劉仕堯

第 89/2007 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第二十九條第一款c)項、第四十九條及續後數條、第五十七條第一款a)項和第一百六十七條的規定，作出本批示。

一、宣告一幅以租賃制度批出，總面積55,652平方米，標示於物業登記局第22561號至22574號，位於路環島，聯生填海區，鄰近石排灣馬路，由一九七五年十月七日訂立的公證契約規範，並經一九七九年三月九日及一九八一年三月二十五日訂立的公證契約和第34/SAOPH/88號批示及經第81/SATOP/94號批示更正的第172/SATOP/93號批示修改的土地批給合同失效。

二、由於前款所述的失效，將該幅價值為\$578,435,648.00，無帶任何責任或負擔的土地歸還澳門特別行政區，以納入其私產。

三、將第一款所指的土地以租賃制度及免除公開競投方式批予聯生發展股份有限公司，以興建一住宅園區，由十二幅作住宅/商業用途的地段、一幅作辦公室/商業用途的地段及一幅作四星級酒店用途的地段組成。

四、本批示即時生效。

二零零七年十月二十三日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

(土地工務運輸局第 8082.04 號案卷及
土地委員會第 7/2007 號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——聯生發展股份有限公司。

Desenvolvimento de Infra-estruturas para a expansão da capacidade operacional e modernização dos equipamentos da Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Parsifal — Consultadoria e Serviços de Engenharia, Limitada».

15 de Outubro de 2007.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 89/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 167.º, da alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º, dos artigos 49.º e seguintes e da alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º, todos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É declarada a caducidade do contrato de concessão, por arrendamento, do terreno com a área global de 55 652 m², descrito na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 22 561 a 22 574, situado na ilha de Coloane, no aterro da Concórdia, junto à Estrada de Seac Pai Van, titulado por escritura outorgada em 7 de Outubro de 1975, revisto por escrituras outorgadas em 9 de Março de 1979 e 25 de Março de 1981, pelo Despacho n.º 34/SAOPH/88 e pelo Despacho n.º 172/SATOP/93, rectificado pelo Despacho n.º 81/SATOP/94.

2. Em consequência da caducidade referida no número anterior o terreno, com o valor atribuído de \$ 578 435 648,00, reverte à posse da Região Administrativa Especial de Macau, livre de quaisquer ónus ou encargos, destinando-se a integrar o seu domínio privado.

3. É concedido, por arrendamento e com dispensa de concurso público, a favor da «Empresa de Fomento Industrial e Comercial Concórdia, S.A.», o terreno identificado no n.º 1, para ser aproveitado com a construção de um parque residencial constituído por 12 lotes para habitação/comércio, 1 lote para escritórios/comércio e 1 lote para hotel de 4 estrelas.

4. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

23 de Outubro de 2007.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

ANEXO

(Processo n.º 8 082.04 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 7/2007
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Empresa de Fomento Industrial e Comercial Concórdia, S.A., como segundo outorgante.

鑒於：

一、透過載於財政廳第157號簿冊第50頁及續後數頁的一九七五年十月七日公證契約，對一幅面積337,220平方米，位於路環島，鄰近大灣，以租賃制度及免除公開競投方式批予聯生發展股份有限公司，用作興建一工業及社會設施綜合體的填海土地的批給合同作出規範。

二、上述批給合同透過載於財政廳第172號簿冊第43頁及續後數頁的一九七九年三月九日公證契約、載於財政司第186號簿冊第133頁及續後數頁的一九八一年三月二十五日公證契約及公佈於一九八八年四月十八日第十六期《澳門政府公報》的第34/SAOPH/88號批示進行了三次局部修改。

三、基於該等修改，為各利用用途確定了新的面積及訂定了新的利用期限，於批給用途方面包括在一幅將由政府批出的添加土地上興建多幢原合同規定的住宅樓宇（衛星城市），以及把一幅面積9,007平方米的地塊脫離了上述土地，以便興建一鋼鐵產品工廠，從而批出土地的面積變為328,213平方米。

四、然而，儘管當時在探求填海的物料方面存在各種限制，考慮到該批給的公共利益及有關填海工程的財政持續緊縮，仍於八十年代就合同的整體修改進行了多次探討。

五、因應工業的轉型及經一輪複雜的磋商程序後，有關整體修改僅於一九九三年才予以落實，並透過經公佈於一九九四年七月二十日第二十九期《澳門政府公報》第二組的第81/SATOP/94號批示更正的公佈於一九九三年十二月十五日第五十期《澳門政府公報》第二組的第172/SATOP/93號批示對之作出規範。

六、透過上述修改，把有關批出土地中的十五幅總面積152,838平方米地段歸還當時的澳門地區，用作集體設施及基礎建設用途，以及把該土地中的七幅總面積118,315平方米地段的批給所衍生的權利有償移轉予聯生工業有限公司，以納入聯生工業有限公司，而承批人須負責在所歸還及轉讓的土地範圍內執行所有填海及基礎建設工程，以及執行和交付有關集體設施。

七、這樣，根據該修改批給合同第三條款的規定，批予聯生發展股份有限公司的土地面積變為55,652平方米，分成十四幅地

Considerando que:

1. Por escritura pública de 7 de Outubro de 1975, exarada de fls. 50 e seguintes do livro de notas n.º 157 da Repartição Provincial dos Serviços de Finanças, foi titulado o contrato de concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, do terreno com a área de 337 220 m², a conquistar ao mar, situado na ilha de Coloane, junto a Tai Van, a favor da Empresa de Fomento Industrial e Comercial Concórdia, S.A., destinado à construção de um complexo industrial e equipamento social.

2. O referido contrato de concessão foi objecto de três revisões parciais, operadas pelas escrituras de 9 de Março de 1979, exarada de fls. 43 e seguintes do livro de notas n.º 172 da Repartição dos Serviços de Finanças, e de 25 de Março de 1981, exarada de fls. 133 e seguintes do livro de notas n.º 186 da Direcção dos Serviços de Finanças (DSF), e pelo Despacho n.º 34/SAOPH/88, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 16, de 18 de Abril de 1988.

3. No âmbito destas revisões, foram definidas novas áreas para as várias finalidades de aproveitamento, fixados novos prazos de aproveitamento, incluída na finalidade da concessão a construção dos blocos habitacionais (cidade satélite), previstos no contrato inicial para ser executados num terreno adicional, a conceder pelo governo, e foi desanexada uma parcela de terreno com a área de 9 007 m², para ser aproveitada com uma fábrica de produtos de aço, passando o terreno concedido a ter uma área de 328 213 m².

4. No entanto, ainda durante a década de oitenta foram feitas diligências no sentido de proceder à revisão global do contrato, atento o interesse público subjacente à concessão e o contínuo esforço financeiro atinente às obras de aterro, apesar dos condicionalismos que ao tempo se colocavam à exploração dos materiais de aterro.

5. Mas apenas em 1993 foi possível concretizar essa revisão global, no quadro da reestruturação do sector industrial e no culminar de um processo negocial com contornos complexos, a qual veio a ser titulada pelo Despacho n.º 172/SATOP/93, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 50, II Série, de 15 de Dezembro de 1993, rectificado pelo Despacho n.º 81/SATOP/94, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 29, II Série, de 20 de Julho de 1994.

6. Através da aludida revisão foram revertidos ao então território de Macau 15 lotes do terreno concedido, com a área global de 152 838 m², destinados a equipamentos colectivos e infra-estruturas, e transmitidos onerosamente à «Sociedade do Parque Industrial da Concórdia, Limitada», actualmente com 100% de capital público e bem assim com a firma «Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada», os direitos resultantes da concessão de 7 lotes do terreno, com a área global de 118 315 m², destinados a integrar o denominado Parque Industrial da Concórdia, devendo a concessionária ser responsável pela execução de todas as obras de aterro e infra-estruturas dentro da área do terreno transmitido e revertido e pela execução e entrega dos equipamentos colectivos.

7. Assim, a área do terreno concedido à Empresa de Fomento Industrial e Comercial Concórdia, S.A., passou a ser de 55 652 m², dividida em 14 lotes, dos quais 12 lotes se destinam a habitação/

段，當中十二幅地段用作住宅/商業用途，一幅地段用作辦公室/商業用途及餘下的一幅地段用作四星級酒店用途。

八、承批人並沒進行上述地段的利用，但已執行有關計劃的工業區及住宅區的填海、土方回填、供排水及排雨水網包括三抽水站、電力網包括公共照明、周邊及內部範圍的行人道路，路環石排灣馬路南面的擴闊及交匯點，抽水站所在 M1 地段的綠化區，以及石排灣馬路的植樹工程。

九、根據上述合同第二條款的規定，租賃有效期為二十五年，由原批給合同公證契約的訂立日起計，即是由一九七五年十月七日至二零零零年十月六日止。

十、總址設於澳門南灣大馬路 693 號大華大廈 11 字樓，登記於商業及動產登記局 C2 冊第 196 頁背頁第 758 (SO) 號的聯生發展股份有限公司，即承批人繼先前兩次申請後，再次於二零零六年五月十日透過致運輸工務司司長的申請書，請求延長批給的期限十八年二個月八日，由二零零零年十月七日起計，又或，批給續期二十五年，由同一日期起計，且由第 172/SATOP/93 號批示規範的合同所訂定的條件維持不變。

十一、申請人概括地聲稱由於技術方面的原因，至一九九三年止，未能確定在有關土地上興建工業及住宅園區綜合體的總規劃。

僅於那時，澳門政府才就應對該土地進行的利用作出了具體決定，並將之納入其經濟政策的目標內，且最終雙方就整體各方面的新合同條件達成協議，而有關條件跟重新批給的條件有少許不同。

十二、還辯解雖然為一新批給，但事實及本質上，就有關土地的整體利用及透過向本地區交付基礎建設及集體設施作為有關負擔的履行所訂定的期限僅七年實為太短，加上當時經歷治安不穩及重大經濟危機等因素，使其客觀上不能遵守上述期限。

十三、土地工務運輸局就該申請發出意見，認為在法律上，由於租賃的有效期屆滿（由一九七五年十月七日、即原批給合同訂立之日起計二十五年），有關批給合同因此而失效，且由於沒利用有關地段而該批給屬臨時性質，及根據七月五日第 6/80/M 號法律第五十五條的規定，僅許可有償確定性批給的續期，因此，上述批給合同不可續期。

/comércio, 1 lote para escritórios/comércio e o restante lote para um hotel de 4 estrelas, em conformidade com o estabelecido na cláusula terceira do contrato de revisão da concessão.

8. A concessionária não realizou o aproveitamento dos referidos lotes, mas executou o aterro da zona industrial e da zona residencial, a terraplanagem, as redes de água, de esgotos, incluindo três estações elevatórias e de drenagem de águas pluviais, as redes de electricidade, incluindo a iluminação pública, as vias de circulação, marginais e interiores do plano, o alargamento e nó sul da Estrada de Seac Pai Van em Coloane, a zona verde do lote M1, ocupada com estação elevatória, e a plantação de elementos arbóreos à face da Estrada de Seac Pai Van.

9. Nos termos da cláusula segunda do referido contrato, o arrendamento é válido pelo prazo de 25 anos, contados a partir da data da outorga da escritura pública do contrato inicial de concessão, isto é, de 7 de Outubro de 1975 até 6 de Outubro de 2000.

10. Em 10 de Maio de 2006, a concessionária, Empresa de Fomento Industrial e Comercial Concórdia, S.A., com sede em Macau, na Avenida da Praia Grande n.º 693, Edifício Tai Wah, 11.º andar, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 758 (SO), a fls. 196v. do livro C2, em requerimento dirigido ao Secretário para os Transportes e Obras Públicas solicitou, aliás no seguimento de dois pedidos anteriores, a prorrogação do prazo da concessão por mais 18 anos, 2 meses e 8 dias, contados a partir de 7 de Outubro de 2000 ou, em alternativa, a renovação da concessão por um período de 25 anos, contado a partir da mesma data, mantendo-se as condições fixadas no respectivo contrato, titulado pelo Despacho n.º 172/SATOP/93.

11. Alega, em síntese, a requerente que, por razões de ordem técnica, não foi possível, até 1993, definir-se o plano director para a construção do «Complexo do Parque Industrial e Apoio Habitacional», no terreno em causa.

Apenas naquela data, o governo de Macau tomou decisões concretas quanto ao aproveitamento que se deveria dar ao terreno, integrando-o nos seus objectivos de política económica, tendo as partes acordado, em definitivo, novas condições contratuais globais, as quais, em toda a sua dimensão, pouco diferem das de uma concessão ex-novo.

12. Argumenta, ainda, que embora se tratasse, na realidade e em substância, de uma nova concessão, o prazo para o aproveitamento integral do terreno e o cumprimento dos respectivos encargos, com entrega de infra-estruturas e equipamentos colectivos ao Território, era de apenas 7 anos, que de tão reduzido era objectivamente impossível de ser observado, a que acresce a instabilidade na segurança e a profunda crise económica que então se vivia.

13. Pronunciando-se sobre o pedido, a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) considerou que o contrato de concessão deve, juridicamente, ter-se por caducado pelo decurso do prazo de validade do arrendamento — 25 anos a contar de 7 de Outubro de 1975, data da outorga do primitivo contrato de concessão —, o qual não pode ser renovado em virtude de a concessão possuir a natureza provisória, por não ter sido realizado o aproveitamento dos lotes de terreno, e de a Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, apenas permitir a renovação de concessões onerosas definitivas, conforme decorre do regime previsto no seu artigo 55.º

十四、然而，基於限制批給進展的種種環境因素，例如，難以取得填海物料、由於該大型建設的規模而需龐大的銀行融資、於一九九三年作出修改後（七年有效期）的時間限制，因自一九九五年中央政府所採取的宏觀經濟調控政策及於一九九七年經歷亞洲金融風暴使之更加嚴重等，促使合同雙方展開了一輪磋商程序旨在以其他土地與該公司的土地作交換，但並未能取得任何解決方案，土地工務運輸局遂建議因租賃期限屆滿而宣告有關批給失效後，透過支付新溢價金及無須退還已全數付清該合同所訂溢價金的方式將該土地重新批予聯生發展股份有限公司，以便興建由第172/SATOP/93號批示規範的合同第三條款所述的住宅園區。

十五、此為在過往某些類似個案的有關程序所採納的解決方案，這樣，批給實體亦不會喪失由承批人進行所計劃的大型建設方面的利益。

十六、根據二零零七年五月十一日的批示，所提倡的解決方案及新批給須遵守的條件已獲運輸工務司司長同意。

十七、申請人已接納有關合同擬本，案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零七年六月二十八日舉行會議，同意土地工務運輸局的建議。

十八、土地委員會的意見書已於二零零七年八月一日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長二零零七年七月三十一日的贊同意見書上。

十九、有關總面積55,652平方米的土地，由標示於物業登記局B54K冊第29頁至42頁第22561號至22574號，在地圖繪製暨地籍局於二零零六年八月九日發出的第1372/1989號地籍圖中以字母“A”、“B”、“C”、“D”、“E”、“F”、“G”、“H”、“I”、“J”、“L”、“M”、“N”及“O”標示的十四幅地段所組成，當中十二幅地段用作住宅/商業用途、一幅地段用作辦公室/商業用途及一幅地段用作四星級酒店用途。

二十、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知申請人。申請人透過二零零七年八月二十四日遞交由張漢傑，已婚，居於香港中環夏慤道12號美國銀行中心30樓，以董事會主席身分，張志傑，已婚，居於香港上述地址，以董事身分及余華軸，已婚，居於香港梅道12號嘉富麗苑1座22B，以董事身分，均代表聯生發展股份有限公司所簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於聲

14. Todavia, em face de todo o circunstancialismo que condicionou a evolução da concessão, nomeadamente as dificuldades na obtenção de materiais de aterro, a necessidade de recurso a avultados financiamentos bancários, dada a dimensão do empreendimento, os constrangimentos temporais após a revisão de 1993 (7 anos de prazo de validade), agravados pela política de reajustamento macro-económico adoptada pelo Governo Central a partir de 1995 e pela crise económica que assolou a Ásia em 1997, o que então levou as partes contratantes a iniciar um processo negocial visando a «troca» do terreno da Concórdia por outro, não se conseguindo chegar a qualquer solução, a DSSOPT propôs que declarada a caducidade da concessão pelo decurso do respectivo prazo de arrendamento, seja o terreno de novo concedido a favor da Empresa de Fomento Industrial, Comercial Concórdia, S.A., para construção do parque residencial referido na cláusula terceira do contrato titulado pelo citado Despacho n.º 172/SATOP/93, mediante o pagamento de um novo prémio e sem reembolso do prémio previsto naquele contrato, integralmente pago.

15. Trata-se da solução adoptada em processos anteriores relativos a casos semelhantes, sendo que a entidade concedente não perdeu ainda o interesse na realização, pela concessionária, do empreendimento projectado.

16. A solução preconizada, bem assim as condições a que deve obedecer a nova concessão mereceram a concordância do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, conforme despacho de 11 de Maio de 2007.

17. Aceite a minuta de contrato pela requerente, o processo seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 28 de Junho de 2007, emitiu parecer favorável à proposta da DSSOPT.

18. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 1 de Agosto de 2007, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 31 de Julho de 2007.

19. O terreno em apreço, com a área global de 55 652 m², é composto de catorze lotes, descritos na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob os n.ºs 22 561 a 22 574, de fls. 29 a 42 do livro B54K, que se encontram assinalados com as letras «A», «B», «C», «D», «E», «F», «G», «H», «I», «J», «L», «M», «N» e «O», na planta cadastral n.º 1 372/1989, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC) em 9 de Agosto de 2006. Doze lotes destinam-se a habitação/comércio, um lote destina-se a escritório/comércio e um lote a hotel de 4 estrelas.

20. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, mediante declaração apresentada em 24 de Agosto de 2007, assinada por Cheung, Hon Kit, casado, residente em Hong Kong, 30th floor, Bank of America Tower, 12, Harcourt Road, Central, na qualidade de presidente do Conselho de Administração, Cheung Chi Kit, casado, residente em Hong Kong, no endereço referido, na qualidade de administrador, e Yue, Wah Chuk Richard, casado, residente em Hong Kong, Flat B, 22nd floor, Block 1, Clovelly Ct, 12 May Road, Mid-Levels, na qualidade de administrador, todos em representação da sociedade «Empresa de Fomento Industrial e Comercial

明書上的確認，上述人士實施該行為的身分及權力已經 Diamantino de Oliveira Ferreira 私人公證員核實。

二十一、合同第六條款 3) 項所述的溢價金已透過土地委員會於二零零七年八月十四日發出的第 49/2007 號憑單，於二零零七年八月二十四日在澳門財稅廳收納處繳付(收據編號 73282)，其副本已存於有關案卷內。

第一條款——合同標的

透過本合同，甲方與乙方協議如下：

1) 鑑於有關租賃期在二零零零年十月六日屆滿，仍未完成土地的利用，故宣告批予乙方的一幅總面積 55,652 (伍萬伍仟陸佰伍拾貳) 平方米，位於路環島，聯生填海區，鄰近石排灣馬路，標示於物業登記局 B54K 冊第 29 頁至第 42 頁第 22561 號至第 22574 號，並在地圖繪製暨地籍局於二零零六年八月九日發出的第 1372/1989 號地籍圖中以字母“A”、“B”、“C”、“D”、“E”、“F”、“G”、“H”、“I”、“J”、“L”、“M”、“N”及“O”標示，由一九七五年十月七日的公證契約規範的土地的批給失效。該批給經一九七九年三月九日及一九八一年三月二十五日的公證契約，及於一九八八年四月十八日第十六期《澳門政府公報》公佈的第 34/SAOPH/88 號批示，以及經一九九四年七月二十日第二十九期《澳門政府公報》第二組公佈的第 81/SATOP/94 號批示更正的一九九三年十二月十五日第五十期《澳門政府公報》第二組的第 172/SATOP/93 號批示修改；

2) 基於上項所述的失效，將上述無帶任何責任或負擔的土地歸還給澳門特別行政區，以納入其私產；

3) 將 1) 項所述的土地，以租賃制度方式批予乙方，該土地價值為 \$578,435,648.00 (伍億柒仟捌佰肆拾叁萬伍仟陸佰肆拾捌元整)，以下簡稱土地。

第二條款——租賃期限

1. 租賃的有效期限為 25 (貳拾伍) 年，由規範本合同的批示公佈在《澳門特別行政區公報》之日起計。

2. 前款所訂定的租賃期限，可根據相關的法例連續續期。

第三條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一個由 12 (拾貳) 幅作住宅 / 商業用途的地段、一幅作辦公室 / 商業用途的地段及一幅作四星級酒店用途的地段所組成的住宅園區，其總建築面積如下：

住宅 445,735 平方米；

Concórdia, S.A., qualidades e poderes para o acto que foram verificados pelo notário privado Diamantino de Oliveira Ferreira, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

21. A prestação de prémio a que se refere a alínea 3) da cláusula sexta do contrato foi paga em 24 de Agosto de 2007, na Recebedoria da Repartição de Finanças (receita n.º 73 282), através da guia n.º 49/2007, emitida pela Comissão de Terras em 14 de Agosto de 2007, cujo duplicado se encontra arquivado no respectivo processo.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

Pelo presente contrato o primeiro outorgante e o segundo outorgante acordam no seguinte:

1) A declaração da caducidade da concessão titulada, a favor do segundo outorgante, por escritura de 7 de Outubro de 1975, revista por escrituras de 9 de Março de 1979 e de 25 de Março de 1981, pelo Despacho n.º 34/SAOPH/88, publicado no *Boletim Oficial* n.º 16/1988, de 18 de Abril, e pelo Despacho n.º 172/SATOP/93, publicado no *Boletim Oficial* n.º 50/1993, II Série, de 15 de Dezembro, rectificado pelo Despacho n.º 81/SATOP/94, publicado no *Boletim Oficial* n.º 29/994, II Série, de 20 de Julho, por ter terminado, em 6 de Outubro de 2000, o respectivo prazo de arrendamento sem que tenha sido concluído o seu aproveitamento, respeitante ao terreno com a área global de 55 652 m² (cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois metros quadrados), composto de 14 (catorze) lotes, assinalados com as letras «A», «B», «C», «D», «E», «F», «G», «H», «I», «J», «L», «M», «N» e «O» na planta cadastral n.º 1 372/1989, emitida em 9 de Agosto de 2006, pela DSCC, descritos na CRP sob os n.ºs 22 561 a 22 574, de fls. 29 a 42 do livro B54K e situados na ilha de Coloane, no aterro da Concórdia, junto à Estrada de Seac Pai Van;

2) Em consequência da caducidade referida na alínea anterior, a reversão do aludido terreno, à posse da RAEM, livre de quaisquer ónus ou encargos, o qual se destina a integrar o domínio privado;

3) A concessão, a favor do segundo outorgante, em regime de arrendamento, do terreno referido na alínea 1), de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, ao qual é atribuído o valor de \$ 578 435 648,00 (quinhentos e setenta e oito milhões, quatrocentas e trinta e cinco mil, seiscentas e quarenta e oito patacas).

Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento é válido pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um parque residencial constituído por 12 (doze) lotes para habitação / comércio, um lote para escritórios/comércio e um lote para hotel de 4 estrelas, com as seguintes áreas brutas globais de construção:

• Habitação 445 735 m²;

商業	73,204 平方米；
辦公室	39,315 平方米；
四星級酒店	22,676 平方米；
社會設施	13,109 平方米；
停車場	153,988 平方米；
酒店停車場	2,343 平方米。

2. 上款所述的總建築面積以下列方式分配如下：

1) 地段 A

住宅	54,904 平方米；
商業	7,693 平方米；
停車場	16,186 平方米；
社會設施	3,345 平方米；

2) 地段 B

住宅	16,587 平方米；
商業	3,054 平方米；
停車場	7,206 平方米；

3) 地段 C

住宅	32,316 平方米；
商業	5,144 平方米；
停車場	11,177 平方米；

4) 地段 D

住宅	34,888 平方米；
商業	5,103 平方米；
停車場	11,913 平方米；
社會設施	3,345 平方米；

5) 地段 E

住宅	34,888 平方米；
商業	3,620 平方米；
停車場	7,638 平方米；
社會設施	1,100 平方米；

6) 地段 F

住宅	40,031 平方米；
商業	3,858 平方米；

• Comércio	73 204 m ² ;
• Escritórios	39 315 m ² ;
• Hotel de 4 estrelas	22 676 m ² ;
• Equipamento social	13 109 m ² ;
• Estacionamento	153 988 m ² ;
• Estacionamento para hotel	2 343 m ² .

2. As áreas brutas globais de construção referidas no número anterior estão distribuídas da forma seguinte:

1) Lote A

• Habitação	54 904 m ² ;
• Comércio	7 693 m ² ;
• Estacionamento	16 186 m ² ;
• Equipamento social	3 345 m ² ;

2) Lote B

• Habitação	16 587 m ² ;
• Comércio	3 054 m ² ;
• Estacionamento	7 206 m ² ;

3) Lote C

• Habitação	32 316 m ² ;
• Comércio	5 144 m ² ;
• Estacionamento	11 177 m ² ;

4) Lote D

• Habitação	34 888 m ² ;
• Comércio	5 103 m ² ;
• Estacionamento	11 913 m ² ;
• Equipamento social	3 345 m ² ;

5) Lote E

• Habitação	34 888 m ² ;
• Comércio	3 620 m ² ;
• Estacionamento	7 638 m ² ;
• Equipamento social	1 100 m ² ;

6) Lote F

• Habitação	40 031 m ² ;
• Comércio	3 858 m ² ;

停車場	9,403 平方米 ;	• Estacionamento	9 403 m ² ;
社會設施	224 平方米 ;	• Equipamento social	224 m ² ;
7) 地段 G		7) Lote G	
住宅	34,888 平方米 ;	• Habitação	34 888 m ² ;
商業	5,766 平方米 ;	• Comércio	5 766 m ² ;
停車場	12,755 平方米 ;	• Estacionamento	12 755 m ² ;
社會設施	3,345 平方米 ;	• Equipamento social	3 345 m ² ;
8) 地段 H		8) Lote H	
住宅	50,755 平方米 ;	• Habitação	50 755 m ² ;
商業	8,877 平方米 ;	• Comércio	8 877 m ² ;
停車場	17,833 平方米 ;	• Estacionamento	17 833 m ² ;
社會設施	875 平方米 ;	• Equipamento social	875 m ² ;
9) 地段 I		9) Lote I	
住宅	32,827 平方米 ;	• Habitação	32 827 m ² ;
商業	4,673 平方米 ;	• Comércio	4 673 m ² ;
停車場	11,142 平方米 ;	• Estacionamento	11 142 m ² ;
10) 地段 J		10) Lote J	
住宅	45,240 平方米 ;	• Habitação	45 240 m ² ;
商業	6,151 平方米 ;	• Comércio	6 151 m ² ;
停車場	14,201 平方米 ;	• Estacionamento	14 201 m ² ;
11) 地段 L		11) Lote L	
住宅	31,724 平方米 ;	• Habitação	31 724 m ² ;
商業	5,029 平方米 ;	• Comércio	5 029 m ² ;
停車場	11,557 平方米 ;	• Estacionamento	11 557 m ² ;
12) 地段 M		12) Lote M	
住宅	36,687 平方米 ;	• Habitação	36 687 m ² ;
商業	4,891 平方米 ;	• Comércio	4 891 m ² ;
停車場	10,271 平方米 ;	• Estacionamento	10 271 m ² ;
社會設施	875 平方米 ;	• Equipamento social	875 m ² ;
13) 地段 N		13) Lote N	
四星級酒店	22,676 平方米 ;	• Hotel de 4 estrelas	22 676 m ² ;
酒店停車場	2,343 平方米 ;	• Estacionamento para hotel	2 343 m ² ;

14) 地段 O	
辦公室	39,315 平方米；
商業	9,345 平方米；
停車場	12,706 平方米。

3. 上款所述的面積，在為發出有關的使用准照進行驗樓時可作出修改。

第四條款——租金

1. 在土地利用期間，乙方須繳付每平方米批給土地 \$20.00 (澳門幣貳拾元整) 的年租，總金額 \$1,113,040.00 (澳門幣壹佰壹拾壹萬叁仟零肆拾元整)。

2. 在土地利用完成後，租金將改為按以下金額計算：

- 1) 住宅：建築面積每平方米 \$10.00；
- 2) 商業：建築面積每平方米 \$15.00；
- 3) 辦公室：建築面積每平方米 \$15.00；
- 4) 四星級酒店：建築面積每平方米 \$15.00；
- 5) 停車場：建築面積每平方米 \$10.00；
- 6) 酒店停車場：建築面積每平方米 \$10.00。

3. 租金每五年調整一次，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，但不妨礙在本合同生效期間所公佈法例之新訂租金的即時實施。

第五條款——利用期限

1. 土地利用的總期限為 60 (陸拾) 個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所定的期限包括乙方遞交圖則及甲方審議該等圖則所需的時間。

第六條款——合同溢價金

乙方須按下列方式向甲方繳付合同溢價金 \$578,435,648.00 (澳門幣伍億柒仟捌佰肆拾叁萬伍仟陸佰肆拾捌元整)：

1) \$142,571,915.00 (澳門幣壹億肆仟貳佰伍拾柒萬壹仟玖佰壹拾伍元整)，透過建造土地利用所需的填土工程，以實物支付；

14) Lote O

• Escritório	39 315 m ² ;
• Comércio	9 345 m ² ;
• Estacionamento	12 706 m ² .

3. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

Cláusula quarta — Renda

1. Durante o período de aproveitamento do terreno o segundo outorgante paga a renda anual de \$ 20,00 (vinte patacas) por metro quadrado do terreno, no valor global de \$ 1 113 040,00 (um milhão, cento e treze mil e quarenta patacas).

2. Após o aproveitamento a renda será a resultante da aplicação dos seguintes valores:

- 1) Habitação: \$ 10,00/m² de área bruta de construção;
- 2) Comércio: \$ 15,00/m² de área bruta de construção;
- 3) Escritório: \$ 15,00/m² de área bruta de construção;
- 4) Hotel de 4 estrelas: \$ 15,00/m² de área bruta de construção;
- 5) Estacionamento: \$ 10,00/m² de área bruta de construção;
- 6) Estacionamento para hotel: \$ 10,00/m² de área bruta de construção.

3. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes de renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo fixado no número anterior inclui os prazos necessários para a apresentação dos projectos pelo segundo outorgante e aprovação dos mesmos pelo primeiro outorgante.

Cláusula sexta — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 578 435 648,00 (quinhentos e setenta e oito milhões, quatrocentas e trinta e cinco mil, seiscentas e quarenta e oito patacas), da seguinte forma:

1) \$ 142 571 915,00 (cento e quarenta e dois milhões, quinhentas e setenta e uma mil, novecentas e quinze patacas), a prestar em espécie pela execução do aterro necessário ao aproveitamento do terreno;

2) \$144,692,500.00 (澳門幣壹億肆仟肆佰陸拾玖萬貳仟伍佰元整), 透過交付已核准的「聯生總規劃」中, 設置於地段“A”、“D”、“E”、“F”、“G”、“H”、“M”、“P”、“Q”、“R”、“S”、“T”、“U”、“V”、“W”及“X”, 總建築面積57,877(伍萬柒仟捌佰柒拾柒)平方米的社會設施, 以實物支付;

3) \$100,000,000.00(澳門幣壹億元整), 在接納七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條所指的本合同條件時繳付;

4) 餘款\$191,171,233.00(澳門幣壹億玖仟壹佰壹拾柒萬壹仟貳佰叁拾叁元整), 連同年利率5%的利息分8(捌)期繳付, 以半年為一期, 每期金額相等, 即本金加利息合計為\$26,662,144.00(澳門幣貳仟陸佰陸拾陸萬貳仟壹佰肆拾肆元整)。第一期須於規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計的6(陸)個月內繳付。

第七條款——特別負擔

1. 由乙方獨力承擔的特別負擔為:

1) 騰空在地圖繪製暨地籍局於二零零六年八月九日發出的第1372/1989號地籍圖中以字母“A”、“B”、“C”、“D”、“E”、“F”、“G”、“H”、“I”、“J”、“L”、“M”、“N”、“O”、“P”、“Q”、“R”、“S”、“T”、“U”、“V”、“W”、“X”、“I1”、“J1”、“L1”及“M1”標示的地段, 並移走其上倘有的所有建築物、物料及基礎設施;

2) 根據乙方提交並經甲方核准的圖則, 在上述地籍圖以字母“I1”、“J1”、“L1”及“M1”標示的地段進行土地利用所須的基礎建設工程及景觀整治;

3) 根據乙方提交並經甲方核准的圖則, 建造在土地工務運輸局於一九九三年十一月十一日發出的第93A191號街道準線圖中標示的行人天橋;

4) 根據乙方提交並經甲方核准的圖則, 建造及交付「聯生總規劃」中, 設置於地段“A”、“D”、“E”、“F”、“G”、“H”、“M”、“P”、“Q”、“R”、“S”、“T”、“U”、“V”、“W”及“X”, 總建築面積57,877(伍萬柒仟捌佰柒拾柒)平方米的社會設施, 並在相關樓宇的使用准照發出日起計30(叁拾)日內, 進行移轉該等樓宇所需的一切法律行為, 包括在有關的登記局作物業登記及在財稅廳作房地產登錄。

2. 乙方保證上款第2)、3)及4)項所述建築工程的優質施工及使用質量良好的材料及設備, 並自該等工程被臨時接收當日起計兩年內, 負責維修及更正可能出現的瑕疵。

2) \$ 144 692 500,00 (cento e quarenta e quatro milhões, seiscentas e noventa e duas mil e quinhentas patacas), a prestar em espécie pela entrega dos equipamentos sociais, com a área bruta global de construção de 57 877 m² (cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta e sete metros quadrados), previstos, no Plano Director da Concórdia aprovado, para os lotes «A», «D», «E», «F», «G», «H», «M», «P», «Q», «R», «S», «T», «U», «V», «W» e «X»;

3) \$ 100 000 000,00 (cem milhões de patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho;

4) O remanescente, no valor de \$ 191 171 233,00 (cento e noventa e um milhões, cento e setenta e uma mil, duzentas e trinta e três patacas), que vence juros à taxa anual de 5%, é pago em 8 (oito) prestações semestrais, iguais de capital e juros, no montante de \$ 26 662 144,00 (vinte e seis milhões, seiscentas e sessenta e duas mil, cento e quarenta e quatro patacas), cada uma, vencendo-se a primeira 6 (seis) meses após a data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

Cláusula sétima — Encargos especiais

1. Constituem encargos especiais a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante:

1) A desocupação dos lotes de terreno assinalados com as letras «A», «B», «C», «D», «E», «F», «G», «H», «I», «J», «L», «M», «N», «O», «P», «Q», «R», «S», «T», «U», «V», «W», «X», «I1», «J1», «L1» e «M1» na planta cadastral n.º 1 372/1989, emitida em 9 de Agosto de 2006, pela DSCC, e remoção de todas as construções, materiais e infra-estruturas aí existentes;

2) A execução, de acordo com o projecto a elaborar pelo segundo outorgante e a aprovar pelo primeiro outorgante, das infra-estruturas necessárias ao aproveitamento do terreno, e do tratamento paisagístico, nos lotes de terreno assinalados com as letras «I1», «J1», «L1» e «M1» na planta acima referida;

3) A execução, de acordo com o projecto a elaborar pelo segundo outorgante e a aprovar pelo primeiro outorgante, das passagens superiores para peões assinaladas na Planta de Alinhamento Oficial n.º 93A191, de 11 de Novembro de 1993, da DSSOPT;

4) A execução e entrega, de acordo com o projecto a elaborar pelo segundo outorgante e a aprovar pelo primeiro outorgante, dos equipamentos sociais previstos, no Plano Director da Concórdia aprovado, para os lotes «A», «D», «E», «F», «G», «H», «M», «P», «Q», «R», «S», «T», «U», «V», «W» e «X», com a área bruta global de construção de 57 877 m² (cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta e sete metros quadrados), e o procedimento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão das licenças de utilização dos respectivos edifícios, de todos os actos jurídicos necessários para a transmissão dos mesmos, incluindo o registo predial junto da respectiva conservatória e inscrição matricial na Repartição de Finanças.

2. O segundo outorgante garante a boa execução e qualidade dos materiais e equipamentos a aplicar nas obras de construção referidas nas alíneas 2), 3) e 4) do número anterior durante o período de dois anos, contados da data da recepção provisória daquelas obras, obrigando-se a reparar e a corrigir todas as deficiências que vierem a manifestar-se durante aquele período.

第八條款——土地上的剩餘物料

1. 未得甲方事先書面批准，乙方不得移走土地上任何來自挖掘地基及平整土地的物料，例如泥、石、碎石和砂。

2. 經甲方批准移走的物料，須存放於甲方指定的地點。

3. 倘若乙方違反本條款的規定，除必須繳付由土地工務運輸局鑑定人員按實際移走物料訂定的賠償外，並將科以下列罰款：

- 1) 首次違反：\$20,000.00至\$50,000.00；
- 2) 第二次違反：\$51,000.00至\$100,000.00；
- 3) 第三次違反：\$101,000.00至\$200,000.00；
- 4) 違反四次或以上，甲方有權取消合同。

第九條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守第五條款訂定的利用期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日可達\$5,000.00（澳門幣伍仟元整），延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。

4. 為著第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第十條款——保證金

1. 按照七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條的規定，乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保繳付保證金\$1,113,040.00（澳門幣壹佰壹拾壹萬叁仟零肆拾元整）。

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。

3. 第1款所述的保證金在遞交土地工務運輸局發出的使用准照後，應乙方要求，由財政局退還。

第十一條款——轉讓

1. 當土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先得到甲方核准，承讓人亦須受本合同修改後的條件約束。

Cláusula oitava — Materiais sobranes do terreno

1. O segundo outorgante fica expressamente proibido de remover do terreno, sem prévia autorização escrita do primeiro outorgante, quaisquer materiais, tais como terra, pedra, saibro e areia, provenientes de escavações para as fundações e de nivelamento do terreno.

2. Os materiais removidos com autorização do primeiro outorgante são sempre depositados em local indicado por este.

3. Pela inobservância do estipulado nesta cláusula, e sem prejuízo do pagamento de indemnização a ser fixada por peritos da DSSOPT em função dos materiais efectivamente removidos, o segundo outorgante fica sujeito às seguintes penalidades:

- 1) Na 1.ª infracção: \$ 20 000,00 a \$ 50 000,00;
- 2) Na 2.ª infracção: \$ 51 000,00 a \$ 100 000,00;
- 3) Na 3.ª infracção: \$ 101 000,00 a \$ 200 000,00;

4) A partir da 4.ª infracção, o primeiro outorgante tem a faculdade de rescindir o contrato.

Cláusula nona — Multas

1. Salvo motivos especiais devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento do prazo de aproveitamento fixado na cláusula quinta, o segundo outorgante fica sujeito a multa, que pode ir até \$ 5 000,00 (cinco mil patacas), por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes que estejam, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula décima — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o segundo outorgante presta uma caução no valor de \$ 1 113 040,00 (um milhão, cento e treze mil e quarenta patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

3. A caução referida no n.º 1 será devolvida ao segundo outorgante pela DSF, a pedido daquele, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSOPT.

Cláusula décima primeira — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato.

2. 對於上蓋樓宇已竣工，並獲有權限機關發出使用准照的土地，轉讓無須得到批准。

3. 為保證建設所需的融資，乙方可根據十二月二十六日第51/83/M號法令第二條的規定，將現批出土地的租賃權向總行或分行設在澳門特別行政區的信貸機構作意定抵押。

第十二條款——工程准照及使用准照

1. 僅當乙方遞交已根據第六條款的規定繳付到期溢價金的證明後，方發出地基及/或建築工程准照。

2. 僅在遞交已全數繳付第六條款訂定的溢價金的證明，以及履行第七條款訂定的義務後，方發出使用准照。

第十三條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效執行任務。

第十四條款——失效

1. 本合同在下列情況下失效：

- 1) 第九條款第一款規定的加重罰款期限屆滿；
- 2) 當土地利用未完成時，未經同意而更改批給用途；
- 3) 土地利用中斷超過90(玖拾)日，但有合理解釋且為甲方接受的特殊原因除外。

2. 合同的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 合同的失效導致該幅土地無償地及被騰空後歸還甲方，而乙方無權要求任何賠償。

第十五條款——解除

1. 倘發生下列任一事實，本合同可被解除：

- 1) 不準時繳付租金；
- 2) 當土地利用完成，未經同意而更改土地利用及/或批給用途；
- 3) 違反第十一條款的規定，將批給所衍生的狀況轉讓；

2. Não carecerão de autorização as transmissões respeitantes às partes do terreno cujos edifícios aí implantados estejam concluídos e possuam a licença de utilização emitida pelos Serviços competentes.

3. Para garantia do financiamento necessário ao empreendimento, o segundo outorgante pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito ao arrendamento do terreno ora concedido, a favor de instituições de crédito sediadas ou com sucursal na Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 51/83/M, de 26 de Dezembro.

Cláusula décima segunda — Licenças de obras e de utilização

1. As licenças de obra de fundação e/ou de construção apenas são emitidas após a apresentação do comprovativo de que o segundo outorgante satisfaz o pagamento da prestação do prémio já vencida, em conformidade com o estabelecido na cláusula sexta.

2. As licenças de utilização apenas são emitidas após a apresentação do comprovativo de que o prémio fixado na cláusula sexta se encontra pago na totalidade, e desde que sejam cumpridas as obrigações previstas na cláusula sétima.

Cláusula décima terceira — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua ação fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima quarta — Caducidade

1. O presente contrato caduca nos seguintes casos:

- 1) Findo o prazo da multa agravada, previsto no n.º 1 da cláusula nona;
- 2) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão, enquanto o aproveitamento do terreno não estiver concluído;
- 3) Interrupção do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.

2. A caducidade do contrato é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

3. A caducidade do contrato determina a reversão do terreno, livre e desocupado, à posse do primeiro outorgante, sem direito a qualquer indemnização por parte do segundo outorgante.

Cláusula décima quinta — Rescisão

1. O presente contrato pode ser rescindido quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

- 1) Falta do pagamento pontual da renda;
- 2) Alteração, não consentida, do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão, no caso de já estar concluído o aproveitamento do terreno;
- 3) Transmissão de situações decorrentes da concessão, com violação do disposto na cláusula décima primeira;

4) 不履行第六條款及第七條款訂定的義務；

5) 四次或以上不履行第八條款訂定的義務。

2. 本合同的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

第十六條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十七條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用的法例規範。

4) Incumprimento das obrigações estabelecidas nas cláusulas sexta e sétima;

5) Incumprimento repetido, a partir da 4.^a infracção, das obrigações estabelecidas na cláusula oitava.

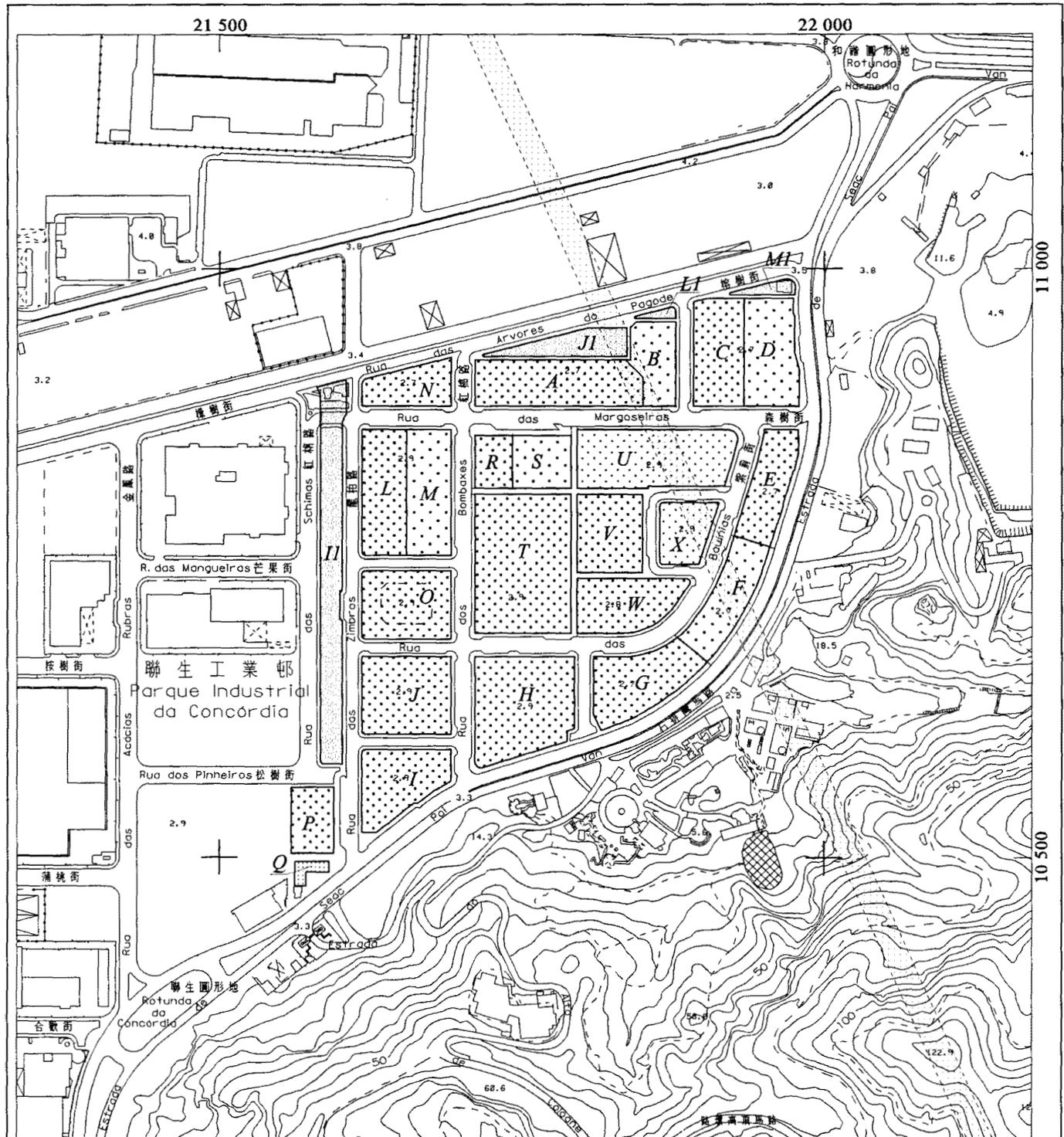
2. A rescisão do contrato é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

Cláusula décima sexta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima sétima — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.

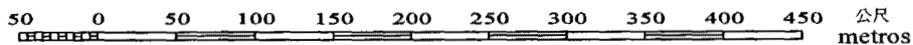


聯生填海區, 石排灣馬路 - 路環
 Aterro da Concórdia, Estrada de Seac Pai Van - Coloane



地圖繪製暨地籍局
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:5000



5公尺等高線距

高程基準：平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 5 METROS

Datum Vertical : NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

地塊 Parcela A	= 5 344	m ²	地塊 Parcela P	= 1 984	m ²
地塊 Parcela B	= 2 346	m ²	地塊 Parcela Q	= 360	m ²
地塊 Parcela C	= 3 763	m ²	地塊 Parcela R	= 1 395	m ²
地塊 Parcela D	= 3 915	m ²	地塊 Parcela S	= 2 205	m ²
地塊 Parcela E	= 2 998	m ²	地塊 Parcela T	= 9 379	m ²
地塊 Parcela F	= 3 231	m ²	地塊 Parcela U	= 6 278	m ²
地塊 Parcela G	= 4 169	m ²	地塊 Parcela V	= 3 597	m ²
地塊 Parcela H	= 6 828	m ²	地塊 Parcela W	= 3 601	m ²
地塊 Parcela I	= 3 778	m ²	地塊 Parcela X	= 2 114	m ²
地塊 Parcela J	= 4 856	m ²	地塊 Parcela Y	= 5 868	m ²
地塊 Parcela L	= 3 922	m ²	地塊 Parcela Z	= 1 920	m ²
地塊 Parcela M	= 3 924	m ²	地塊 Parcela AA	= 205	m ²
地塊 Parcela N	= 2 343	m ²	地塊 Parcela AB	= 449	m ²
地塊 Parcela O	= 4 235	m ²	地塊 Parcelas Y+Z+AA+AB	= 8 442	m ²

四至 Confrontações actuais :

- | | |
|---|---|
| <p>- A 地塊 :</p> <p>Parcela A :</p> <p>北 - 位於鄰近榕樹街之土地(n°22542);</p> <p>N - Terreno junto à Rua das Árvores do Pagode(n°22542);</p> <p>南 - 森樹街;</p> <p>S - Rua das Margoseiras;</p> <p>東 - B地塊;</p> <p>E - Parcela B;</p> <p>西 - 紅棉路;</p> <p>W - Rua dos Bombaxes;</p> <p>- B 地塊 :</p> <p>Parcela B :</p> <p>北 - 位於鄰近榕樹街之土地(n°22542);</p> <p>N - Terreno junto à Rua das Árvores do Pagode(n°22542);</p> <p>南 - 森樹街;</p> <p>S - Rua das Margoseiras;</p> <p>東 - 荔枝路;</p> <p>E - Rua das Lichias;</p> <p>西 - A地塊及位於鄰近榕樹街之土地(n°22542);</p> <p>W - Parcela A e terreno junto à Rua das Árvores do Pagode(n°22542);</p> | <p>- C 地塊 :</p> <p>Parcela C :</p> <p>北 - 位於鄰近榕樹街之土地(n°22542)及榕樹街;</p> <p>N - Terreno junto à Rua das Árvores do Pagode(n°22542) e Rua das Árvores do Pagode;</p> <p>南 - 森樹街;</p> <p>S - Rua das Margoseiras;</p> <p>東 - D地塊;</p> <p>E - Parcela D;</p> <p>西 - 荔枝路;</p> <p>W - Rua das Lichias;</p> <p>- D 地塊 :</p> <p>Parcela D :</p> <p>北 - 位於鄰近榕樹街之土地(n°22542);</p> <p>N - Terreno junto à Rua das Árvores do Pagode(n°22542);</p> <p>南 - 森樹街;</p> <p>S - Rua das Margoseiras;</p> <p>東 - 石排灣馬路;</p> <p>E - Estrada de Seac Pai Van;</p> <p>西 - C地塊;</p> <p>W - Parcela C;</p> |
|---|---|



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

- E 地塊 :
Parcela E :
北 - 森樹街;
N - Rua das Margoseiras;
南 - F地塊;
S - Parcela F;
東 - 石排灣馬路;
E - Estrada de Seac Pai Van;
西 - 紫荊街;
W - Rua das Bauínias;
- F 地塊 :
Parcela F :
北 - E地塊;
N - Parcela E;
南 - G地塊;
S - Parcela G;
東 - 石排灣馬路;
E - Estrada de Seac Pai Van;
西 - 紫荊街;
W - Rua das Bauínias;
- G 地塊 :
Parcela G :
北 - 紫荊街;
N - Rua das Bauínias;
南 - 石排灣馬路;
S - Estrada de Seac Pai Van;
東 - F地塊;
E - Parcela F;
西 - 黃槐路;
W - Rua das Cássias Douradas;
- H 地塊 :
Parcela H :
北 - 紫荊街;
N - Rua das Bauínias;
南 - 石排灣馬路;
S - Estrada de Seac Pai Van;
東 - 黃槐路;
E - Rua das Cássias Douradas;
西 - 紅棉路;
W - Rua dos Bombaxes;
- I 地塊 :
Parcela I :
北 - 白蘭街;
N - Rua das Champacas Brancas;
南 - 石排灣馬路;
S - Estrada de Seac Pai Van;
東 - 紅棉路;
E - Rua dos Bombaxes;
西 - 龍柏路;
W - Rua dos Zimbros;
- J 地塊 :
Parcela J :
北 - 紫荊街;
N - Rua das Bauínias;
南 - 白蘭街;
S - Rua das Champacas Brancas;
東 - 紅棉路;
E - Rua dos Bombaxes;
西 - 龍柏路;
W - Rua dos Zimbros;
- L 地塊 :
Parcela L :
北 - 森樹街;
N - Rua das Margoseiras;
南 - 榴花街;
S - Rua dos Jacarandás;
東 - M地塊;
E - Parcela M;
西 - 龍柏路;
W - Rua dos Zimbros;
- M 地塊 :
Parcela M :
北 - 森樹街;
N - Rua das Margoseiras;
南 - 榴花街;
S - Rua dos Jacarandás;
東 - 紅棉路;
E - Rua dos Bombaxes;
西 - L地塊;
W - Parcela L;
- N 地塊 :
Parcela N :
北 - 榕樹街;
N - Rua das Árvores do Paqode;
南 - 森樹街;
S - Rua das Margoseiras;
東 - 紅棉路;
E - Rua dos Bombaxes;
西 - 龍柏路;
W - Rua dos Zimbros;
- O 地塊 :
Parcela O :
北 - 榴花街;
N - Rua dos Jacarandás;
南 - 紫荊街;
S - Rua das Bauínias;
東 - 紅棉路;
E - Rua dos Bombaxes;
西 - 龍柏路;
W - Rua dos Zimbros;
- P 地塊 :
Parcela P :
北 - 松樹街;
N - Rua dos Pinheiros;
南/東/西 - 位於鄰近石排灣馬路之土地(nº22542);
S/E/W - Terreno junto à Estrada de Seac Pai Van(nº22542);
- Q 地塊 :
Parcela Q :
於所有的方位點 - 位於鄰近石排灣馬路之土地
(nº22542);
Em todos os pontos cardeais - Terreno junto à Estrada de Seac Pai Van (nº22542);
- R 地塊 :
Parcela R :
北 - 森樹街;
N - Rua das Margoseiras;
南 - 位於鄰近紅棉路之土地(nº22542);
S - Terreno junto à Rua dos Bombaxes(nº22542);
東 - S地塊;
E - Parcela S;
西 - 紅棉路;
W - Rua dos Bombaxes;



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

- S 地塊 :
Parcela S :
北 - 森樹街;
N - Rua das Margoseiras;
南/東 - 位於鄰近紅棉路之土地(n°22542);
S/E - Terreno junto à Rua dos Bombaxes(n°22542);
西 - R地塊;
W - Parcela R;
- T 地塊 :
Parcela T :
北/東 - 位於鄰近紅棉路之土地(n°22542);
N/E - Terreno junto à Rua dos Bombaxes(n°22542);
南 - 紫荊街;
S - Rua das Bauínias;
西 - 紅棉路;
W - Rua dos Bombaxes;
- U 地塊 :
Parcela U :
北 - 森樹街;
N - Rua das Margoseiras;
南 - 位於鄰近紅棉路之土地(n°22542)及棕欄路;
S - Terreno junto à Rua dos Bombaxes(n°22542) e Rua das Palmeiras;
東 - 紫荊街;
E - Rua das Bauínias;
西 - 位於鄰近紅棉路之土地(n°22542);
W - Terreno junto à Rua dos Bombaxes(n°22542);
- V 地塊 :
Parcela V :
北/南/西 - 位於鄰近紅棉路之土地(n°22542);
N/S/W - Terreno junto à Rua dos Bombaxes(n°22542);
東 - 棕欄路;
E - Rua das Palmeiras;
- W 地塊 :
Parcela W :
北 - 位於鄰近紅棉路之土地(n°22542)及棕欄路;
N - Terreno junto à Rua dos Bombaxes(n°22542) e Rua das Palmeiras;
南/東 - 紫荊街;
S/E - Rua das Bauínias;
西 - 位於鄰近紅棉路之土地(n°22542);
W - Terreno junto à Rua dos Bombaxes(n°22542);
- X 地塊 :
Parcela X :
北/南/西 - 棕欄路;
N/S/W - Rua das Palmeiras;
東 - 紫荊街;
E - Rua das Bauínias;
- I1 地塊 :
Parcela I1 :
北 - 榕樹街;
N - Rua das Árvores do Pagode;
南 - 松樹街;
S - Rua dos Pinheiros;
東 - 龍柏路;
E - Rua dos Zimbros;
西 - 紅桐路;
W - Rua das Schimas;
- J1 地塊 :
Parcela J1 :
北 - 榕樹街;
N - Rua das Árvores do Pagode;
南/東 - 位於鄰近榕樹街之土地(n°22542);
S/E - Terreno junto à Rua das Árvores do Pagode(n°22542);
- L1 地塊 :
Parcela L1 :
北 - 榕樹街;
N - Rua das Árvores do Pagode;
南 - 位於鄰近榕樹街之土地(n°22542);
S - Terreno junto à Rua das Árvores do Pagode(n°22542);
東 - 荔枝路;
E - Rua das Lichias;
- M1 地塊 :
Parcela M1 :
北 - 榕樹街;
N - Rua das Árvores do Pagode;
南 - 位於鄰近榕樹街之土地(n°22542);
S - Terreno junto à Rua das Árvores do Pagode(n°22542);
東 - 石排灣馬路。
E - Estrada de Seac Pai Van.

- 備註: - "A"地塊相應為標示編號 22561。(AR)
OBS: A parcela "A" corresponde à totalidade da descrição n°22561.(AR)
- "B"地塊相應為標示編號 22562。(AR)
A parcela "B" corresponde à totalidade da descrição n°22562.(AR)
- "C"地塊相應為標示編號 22563。(AR)
A parcela "C" corresponde à totalidade da descrição n°22563.(AR)
- "D"地塊相應為標示編號 22564。(AR)
A parcela "D" corresponde à totalidade da descrição n°22564.(AR)
- "E"地塊相應為標示編號 22565。(AR)
A parcela "E" corresponde à totalidade da descrição n°22565.(AR)
- "F"地塊相應為標示編號 22566。(AR)
A parcela "F" corresponde à totalidade da descrição n°22566.(AR)
- "G"地塊相應為標示編號 22567。(AR)
A parcela "G" corresponde à totalidade da descrição n°22567.(AR)



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

- "H"地塊相應為標示編號 22568。(AR)
A parcela "H" corresponde à totalidade da descrição nº22568。(AR)
- "I"地塊相應為標示編號 22569。(AR)
A parcela "I" corresponde à totalidade da descrição nº22569。(AR)
- "J"地塊相應為標示編號 22570。(AR)
A parcela "J" corresponde à totalidade da descrição nº22570。(AR)
- "L"地塊相應為標示編號 22571。(AR)
A parcela "L" corresponde à totalidade da descrição nº22571。(AR)
- "M"地塊相應為標示編號 22572。(AR)
A parcela "M" corresponde à totalidade da descrição nº22572。(AR)
- "N"地塊相應為標示編號 22573。(AR)
A parcela "N" corresponde à totalidade da descrição nº22573。(AR)
- "O"地塊相應為標示編號 22574。(AR)
A parcela "O" corresponde à totalidade da descrição nº22574。(AR)
- "P"地塊相應為標示編號 22544及作為市政街市之面積。
A parcela "P" corresponde à totalidade da descrição nº22544 e representa a área destinada a mercado municipal.
- "Q"地塊相應為標示編號 22545及作為庇護工場之面積。
A parcela "Q" corresponde à totalidade da descrição nº22545 e representa a área destinada a oficina de trabalho protegido.
- "R"地塊相應為標示編號 22546及作為室內泳池之面積。
A parcela "R" corresponde à totalidade da descrição nº22546 e representa a área destinada a piscina coberta.
- "S"地塊相應為標示編號 22547及作為體育館之面積。
A parcela "S" corresponde à totalidade da descrição nº22547 e representa a área destinada a pavilhão gimnodesportivo.
- "T"地塊相應為標示編號 22548及作為足球場、浴室及衛生設施之面積。
A parcela "T" corresponde à totalidade da descrição nº22548 e representa a área destinada a campo de futebol com balneários e instalações sanitárias de apoio.
- "U"地塊相應為標示編號 22549及作為中學之面積。
A parcela "U" corresponde à totalidade da descrição nº22549 e representa a área destinada a escola secundária.
- "V"地塊相應為標示編號 22550及作為小學之面積。
A parcela "V" corresponde à totalidade da descrição nº22550 e representa a área destinada a escola primária.
- "W"地塊相應為標示編號 22551及作為小學之面積。
A parcela "W" corresponde à totalidade da descrição nº22551 e representa a área destinada a escola primária.
- "X"地塊相應為標示編號 22552及作為社區中心之面積。
A parcela "X" corresponde à totalidade da descrição nº22552 e representa a área destinada a centro comunitário.
- "I1+J1+L1+M1"地塊相應為標示編號 22543及作為綠化區之面積。
As parcelas "I1+J1+L1+M1" correspondem à totalidade da descrição nº22543 e representam a área destinada a zona verde.



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIREÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零零七年十月二十二日作出的批示：

李鎮東工程師——根據第 289/2007 號行政長官批示第五款，十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條第一款及第二款、第四條第一款及第二款，以及經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款 b) 項的規定，以定期委任方式委任為運輸基建辦公室主任，由二零零七年十一月一日起，為期兩年。

二零零七年十月二十四日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 22 de Outubro de 2007:

Engenheiro Lei Chan Tong — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, coordenador do Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes (GIT), nos termos do n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 289/2007, dos artigos 3.º, n.ºs 1 e 2, e 4.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, conjugados com o artigo 23.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2007.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 24 de Outubro de 2007. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

廉政公署**批示摘錄**

摘錄自廉政專員於二零零七年十月九日批示如下：

何文欣學士——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條及第31/2000號行政法規第二十七條第一款及第二十九條第一款之規定，自二零零七年十月十九日起，以定期委任方式續任為第三職階一等技術輔導員，為期一年。

陳雪芳——根據第 10/2000 號法律第十六條和第三十條、第 31/2000 號行政法規第二十七條第一款及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，自二零零七年十月十一日起，以編制外合同方式續聘為第二職階三等文員，為期一年。

摘錄自廉政專員於二零零七年十月十七日批示如下：

吳秋成學士——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條及第31/2000號行政法規第二十七條第一款及第二十九條第一款之規定，自二零零七年十一月二日起，以定期委任方式續任為第一職階首席技術輔導員，為期一年。

二零零七年十月二十二日於廉政公署

辦公室主任 何鈺珊

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 9 de Outubro de 2007:

Licenciada Ho Man Ian — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 27.º, n.º 1, e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, pelo período de um ano, a partir de 19 de Outubro de 2007.

Chan Sut Fong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como terceiro-oficial, 2.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 27.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 11 de Outubro de 2007.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 17 de Outubro de 2007:

Licenciada Ng Chao Seng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 27.º, n.º 1, e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, a partir de 2 de Novembro de 2007.

Comissariado contra a Corrupção, aos 22 de Outubro de 2007. — A Chefe de Gabinete, *Ho Ioc San*.

審計署**COMISSARIADO DA AUDITORIA****批示摘錄****Extractos de despachos**

摘錄自審計長於二零零七年七月六日的批示：

根據第 11/1999 號法律第二十五條、第 12/2007 號行政法規第六條及第三十一條第一款，配合經第 1/2005 號行政法規修改之第 14/1999 號行政法規第十八條第一款及第二款，由二零零七年十一月一日開始定期委任法務局廳長趙全碩士擔任本署審計長辦公室顧問，為期二年。

摘錄自審計長於二零零七年十月十二日的批示：

吳詠軍學士——根據第 11/1999 號法律第二十五條及第 12/2007 號行政法規第二十二條、第二十八條、第二十九條、第三十條，以及經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條的規定，其在本署擔任審計師的定期委任，自二零零七年十一月十三日起續期一年。

二零零七年十月二十九日於審計署

審計局局長 梁紅虹

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Comissária da Auditoria, de 6 de Julho de 2007:

Mestre Chio Chim Chun, chefe de departamento do DSJ — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, assessor do Gabinete do Comissário da Auditoria deste Comissariado, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, e 6.º e 31.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 12/2007, conjugado com o artigo 18.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 1/2005, a partir de 1 de Novembro de 2007.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Comissária da Auditoria, de 12 de Outubro de 2007:

Licenciada Ng Wing Kwan Annie Leocadia — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como auditora deste Comissariado, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, e 22.º, 28.º, 29.º e 30.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2007, e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 13 de Novembro de 2007.

Comissariado da Auditoria, aos 29 de Outubro de 2007. — A Directora dos Serviços da Auditoria, *Leong Hung Hung*.

海關**SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA****批示摘錄****Extracto de despacho**

摘錄自副關長於二零零七年十月十二日所作的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經由十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，**Filomena Lau Cam**，第六職階助理員編號 902290 之散位合同獲續期至二零零七年十二月二十六日，薪俸點為 150，自二零零七年十月十二日起生效。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經由十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，第五職階助理員張炳坤及鄭慧然的散位合同獲續期一年，編號分別為 932801 及 932810，薪俸點為 140，自二零零七年十月十八日起生效。

二零零七年十月二十三日於海關

副關長 賴敏華

Por despacho da subdirectora-geral, de 12 de Outubro de 2007:

Filomena Lau Cam — renovado o contrato de assalariamento como auxiliar n.º 902 290, 6.º escalão, índice 150, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 12 de Outubro a 26 de Dezembro de 2007.

Cheong Peng Kuan e Cheong Wai In — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares n.ºs 932 801 e 932 810, respectivamente, 5.º escalão, índice 140, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Outubro de 2007.

Serviços de Alfândega, aos 23 de Outubro de 2007. — A Subdirectora-geral, *Lai Man Wa*.

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自辦公室主任於二零零七年十月十七日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，任職於本辦公室的第一職階助理員陳潤玲之散位合同獲准以同一職級續期一年，由二零零七年十一月一日起生效。

二零零七年十月十八日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extracto de despacho

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 17 de Outubro de 2007:

Chan Ion Leng, auxiliar, 1.º escalão, assalariada, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Novembro de 2007.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 18 de Outubro de 2007. — O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

行政暨公職局

批示摘錄

摘錄自行政法務司司長於二零零七年九月三日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用梁紀康在本局擔任第一職階首席高級資訊技術員職務，薪俸點為 540，為期一年，自二零零七年九月十四日起生效。

摘錄自代局長於二零零七年九月三日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，陳子健與本局簽訂的編制外合同，自二零零七年十一月一日起續期一年，並以附註形式修改該合同的第三條款，轉為收取相等於第二職階一等高級資訊技術員職級的薪俸點 510 點。

摘錄自代局長於二零零七年九月四日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，張永根與本局簽訂的編制外合同，自二零零七年十月四日起續期一年，並以附註形式修改該合同的第三條款，轉為收取相等於第二職階一等高級資訊技術員職級的薪俸點 510 點。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 3 de Setembro de 2007:

Leong Kei Hong — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de informática principal, 1.º escalão, índice 540, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Setembro de 2007.

Por despacho do director, substituto, de 3 de Setembro de 2007:

Chan Chi Kin — renovado o seu contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico superior de informática de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2007.

Por despacho do director, substituto, de 4 de Setembro de 2007:

Cheong Veng Kan — renovado o seu contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico superior de informática de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Outubro de 2007.

摘錄自本人於二零零七年九月六日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經同月同日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，鄭建恩在本局擔任第六職階半熟練工人職務的散位合同自二零零七年十一月二十四日起續期一年。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經同月同日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，梁麗群在本局擔任職務的散位合同，自二零零七年十一月二十四日起續期一年，並以附註方式修改該合同的第三條款，轉為收取相等於第七職階助理員職級的薪俸點 160 點。

摘錄自行政法務司司長於二零零七年九月七日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用馬海榮在本局擔任第一職階二等技術員職務，薪俸點為 350，為期六個月，自二零零七年九月十七日起生效。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用姚嘉穎在本局擔任第一職階二等技術員職務，薪俸點為 350，為期一年，自二零零七年九月十九日起生效。

摘錄自本人於二零零七年九月十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，盧愛芳與本局簽訂的編制外合同，自二零零七年十月十六日起續期一年，並以附註形式修改該合同的第三條款，轉為收取相等於第二職階一等技術輔導員職級的薪俸點 320 點。

摘錄自本人於二零零七年九月十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，葉北棠在本局擔任第一職階顧問高級資訊技術員職務的編制外合同自二零零七年十一月一日起續期一年。

摘錄自本人於二零零七年九月十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第

Por despachos do signatário, de 6 de Setembro de 2007:

Cheang Kin Ian — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário semiquilificado, 6.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 24 de Novembro de 2007.

Leong Lai Kuan — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de auxiliar, 7.º escalão, índice 160, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 24 de Novembro de 2007.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 7 de Setembro de 2007:

Ma Hoi Weng — contratado além do quadro pelo período de seis meses, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Setembro de 2007.

Io Ka Weng — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Setembro de 2007.

Por despacho do signatário, de 11 de Setembro de 2007:

Lou Oi Fong aliás Lu Ai Fang — renovado o seu contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Outubro de 2007.

Por despacho do signatário, de 13 de Setembro de 2007:

Yip Pak Tong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de informática assessor, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2007.

Por despacho do signatário, de 14 de Setembro de 2007:

Lao Chan Hung — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM,

二十五條及第二十六條的規定，劉振洪在本局擔任第二職階顧問高級技術員職務之編制外合同自二零零七年十一月二十二日起續期一年。

二零零七年十月十六日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 22 de Novembro de 2007.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 16 de Outubro de 2007. — O Director dos Serviços, *José Chu*.

身份證明局

批示摘錄

按副局長於二零零七年九月十七日作出的批示：

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，陳仁義，謝綺雯，程玉茹，趙崇亮，孔憲強，郭小倩，李藹文及譚佩麗在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務之編制外合同自二零零七年十月十二日起續期一年至二零零八年十月十一日，其職級及職位維持不變。

按副局長於二零零七年九月二十四日作出的批示：

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，陳素貞，鄭詠儀，譚燕儀及黃子麟在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務之編制外合同自二零零七年十月二十六日起續期一年至二零零八年十月二十五日，其職級及職位維持不變。

二零零七年十月二十三日於身份證明局

局長 黎英杰

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 17 de Setembro de 2007:

Chan Ian I, Che I Man, Cheng Iok U, Chio Song Leong, Kong Hin Keong, Kuok Sio Sin, Lei Oi Man e Tam Pui Lai, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — renovados os seus contratos além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 12 de Outubro de 2007 a 11 de Outubro de 2008.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 24 de Setembro de 2007:

Chan Sou Cheng, Chiang Weng I, Tam In I e Wong Chi Lon, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — renovados os seus contratos além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 26 de Outubro de 2007 a 25 de Outubro de 2008.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 23 de Outubro de 2007. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

印務局

批示摘錄

摘錄自行政法務司司長於二零零七年十月二十五日的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a 項，並配合十二月二十一日

IMPrensa Oficial

Extracto de despacho

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 25 de Outubro de 2007:

Fernando Jorge Lopes Sabugueiro e Cláudia Tavares, primeiros-oficiais, 2.º escalão, do grupo de pessoal administrativo desta

第 86/89/M 號法令第十條第一款的規定，將本局行政人員組別第二職階一等行政文員 Fernando Jorge Lopes Sabugueiro 及戴嘉莉以確定委任方式委任為第一職階首席行政文員，以填補二月二十四日第 6/97/M 號法令所設立的職位。

二零零七年十月二十六日於印務局

局長 馬丁士

Imprensa — nomeados, definitivamente, oficiais administrativos principais, 1.º escalão, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 6/97/M, de 24 de Fevereiro, e preenchidos pelos mesmos.

Imprensa Oficial, aos 26 de Outubro de 2007. — O Administrador, *António Martins*.

國際法事務辦公室

批示摘錄

根據行政法務司司長於二零零七年六月十四日作出的批示：

黃劍婷學士，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，結合十月八日第 2/2001 號行政法務司司長批示第六款和十二月二十一日第 86/89/M 號法令第九條第四款 a) 項的規定，以散位合同及實習方式聘任為第三職階二等技術員，由二零零七年七月十六日起至二零零八年一月十五日止。

根據行政法務司司長於二零零七年七月二十六日作出的批示：

Alda Sofia Fernandes Correia 學士，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，結合十月八日第 2/2001 號行政法務司司長批示第六款和十二月二十一日第 86/89/M 號法令第九條第四款 a) 項的規定，以散位合同及實習方式聘任為第一職階二等高級技術員，由二零零七年十月三日起至二零零八年四月二日止。

根據行政法務司司長於二零零七年九月十二日作出的批示：

林夢芝學士，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同聘任為本辦公室第三職階二等高級技術員，由二零零七年九月十六日起至二零零八年十二月三十一日止。

二零零七年十月十八日於國際法事務辦公室

辦公室主任 高德志

GABINETE PARA OS ASSUNTOS DO DIREITO INTERNACIONAL

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 14 de Junho de 2007:

Licenciada Wong Kim Teng — contratada por assalariamento, em regime de estágio, como técnica de 2.ª classe, 3.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o n.º 6 do Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 2/2001, de 8 de Outubro, e artigo 9.º, n.º 4, alínea a), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, de 16 de Julho de 2007 a 15 de Janeiro de 2008.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 26 de Julho de 2007:

Licenciada Alda Sofia Fernandes Correia — contratada por assalariamento, em regime de estágio, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o n.º 6 do Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 2/2001, de 8 de Outubro, e artigo 9.º, n.º 4, alínea a), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, de 3 de Outubro de 2007 a 2 de Abril de 2008.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 12 de Setembro de 2007:

Licenciada Lam Mong Chi — contratada além do quadro como técnica superior de 2.ª classe, 3.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, de 16 de Setembro de 2007 a 31 de Dezembro de 2008.

Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional, aos 18 de Outubro de 2007. — O Coordenador do Gabinete, *Jorge Costa Oliveira*.

民政總署

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS
E MUNICIPAIS

批示摘錄

Extractos de despachos

根據十二月十七日第17/2001號法律核准的<<民政總署章程>>第二十九條第(一)項及四月二十四日第6/2006號行政法規第四十一條之規定，茲公佈行政法務司司長於二零零七年十月十日批准之民政總署二零零七年度本身預算之第三次預算修改：

De acordo com os artigos 29.º, alínea 1), dos Estatutos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aprovados pela Lei n.º 17/2001, de 17 de Dezembro, e 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, de 24 de Abril, publica-se a 3.ª alteração orçamental do IACM para o ano de 2007, autorizada por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 10 de Outubro do mesmo ano:

二零零七年度民政總署本身預算之第三次修改
3.ª alteração ao orçamento privativo do IACM do ano 2007

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					經常開支 Despesas correntes		
01	01	01	02	00	年資獎金 Prémio de antiguidade	4,000.00	
01	01	02	01	00	報酬 Remunerações	700,000.00	
01	01	03	01	00	報酬 Remunerações	4,800,000.00	
01	01	03	02	00	年資獎金 Prémio de antiguidade		15,000.00
01	01	04	01	00	工資 Salários		450,000.00
01	01	04	02	00	年資獎金 Prémio de antiguidade		50,000.00
01	01	05	02	00	年資獎金 Prémio de antiguidade		65,000.00
01	01	06	00	00	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos	250,000.00	
01	01	07	00	03	職務主管及秘書 Chefias funcionais e pessoal de secretariado	400,000.00	
01	01	09	00	00	聖誕津貼 Subsídio de Natal	450,000.00	
01	01	10	00	00	假期津貼 Subsídio de férias	120,000.00	
01	02	01	00	00	不定或臨時酬勞 Gratificações variáveis ou eventuais		170,000.00
01	02	03	00	01	額外工作 Trabalho extraordinário	4,230,000.00	
01	02	03	00	02	輪班工作 Trabalho por turnos		1,000,000.00

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加 / 登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código						
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas	
01	02	04	00	00	錯算補助 Abono para falhas	100,000.00
01	02	05	00	00	出席費 Senhas de presença	180,000.00
01	02	06	00	00	房屋津貼 Subsídio de residência	450,000.00
01	02	10	00	06	特別假期之交通費 Transportes por motivo de licença especial	250,000.00
01	02	10	00	07	放棄享受特別假之補償 Compensação p/renúncia ao gozo da licença especial	40,000.00
01	03	02	00	00	膳食及住宿——實物 Alimentação e alojamento — Espécie	40,000.00
01	03	03	00	00	服裝及個人用品——實物 Vestuário e artigos pessoais — Espécie	230,000.00
01	05	01	00	00	家庭津貼 Subsídio de família	700,000.00
01	05	02	00	00	各項補助——社會福利金 Abonos diversos — Previdência social	500,000.00
01	06	01	00	00	膳食及住宿——負擔補償 Alimentação e alojamento — Compensação de encargos	30,000.00
01	06	02	00	00	服裝及個人用品——負擔補償 Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	30,000.00
01	06	03	01	00	啟程津貼 Ajudas de custo de embarque	50,000.00
01	06	03	02	00	日津貼 Ajudas de custo diárias	50,000.00
01	06	03	03	00	其他補助——負擔補償 Outros abonos — Compensação de encargos	27,000.00
01	06	04	00	00	各項補助——負擔補償 Abonos diversos — Compensação de encargos	20,000.00
02	01	04	00	01	公共圖書館書刊及物品 Livros e material para bibliotecas públicas	40,000.00
02	01	04	00	02	書刊及技術文件 Livros e documentação técnica	70,000.00
02	01	04	00	03	手工藝及收藏品 Obras de arte e espólio	1,300,000.00
02	01	04	00	99	其他 Outros	130,000.00
02	01	07	00	00	辦事處設備 Equipamento de secretaria	120,000.00
02	02	01	00	00	原料及附料 Matérias-primas e subsidiárias	900,000.00
02	02	02	00	00	燃油及潤滑劑 Combustíveis e lubrificantes	200,000.00
02	02	04	00	00	辦事處消耗 Consumos de secretaria	830,000.00

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加 / 登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	02	07	00	03	清潔及消毒用品 Material de limpeza e desinfeção		250,000.00
02	02	07	00	04	食堂用品 Utensílios para cantinas		40,000.00
02	02	07	00	05	廠房、工廠及化驗室用品 Utensílios fabris, oficinais e de laboratório		500,000.00
02	03	01	00	02	動產 Bens móveis	100,000.00	
02	03	02	01	00	電費 Energia eléctrica	2,000,000.00	
02	03	02	02	03	管理費及保安 Condomínio e segurança		450,000.00
02	03	04	00	01	不動產 Bens imóveis		650,000.00
02	03	04	00	02	動產 Bens móveis		350,000.00
02	03	06	00	00	招待費 Representação	190,000.00	
02	03	07	00	01	廣告費用 Encargos com anúncios	200,000.00	
02	03	08	00	02	技術及專業培訓 Formação técnica ou especializada		240,000.00
02	03	08	00	03	出版技術及專業文件 Publicações técnicas e especializadas		600,000.00
02	03	08	00	99	其他 Outros		1,724,000.00
02	03	09	00	03	文化、體育及康樂活動 Actividades culturais, desportivas e recreativas		890,000.00
04	02	00	00	02	社團及組織 Associações e organizações		1,200,000.00
04	03	00	00	02	家庭及個人 Famílias e indivíduos		150,000.00
05	02	01	00	00	人員 Pessoal		100,000.00
05	02	02	00	00	物料 Material		280,000.00
05	02	03	00	00	不動產 Imóveis		50,000.00
05	02	04	00	00	車輛 Viaturas		20,000.00
05	02	05	00	00	雜項 Diversos		130,000.00
05	03	00	00	99	其他 Outras		110,000.00
05	04	00	00	01	退休基金會——退休及撫卹制度（僱主方） F. Pensões — Reg. Apos. e Sobrev. (parte patronal)		1,800,000.00

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
05	04	00	00	02	退休基金會——公積金制度（僱主方） F. Pensões — Reg. Previdência (parte patronal)	11,000,000.00	
05	04	00	00	98	偶然及未列明之開支 Despesas eventuais e não especificadas		280,000.00
					資本開支 Despesas de capital		
07	03	00	00	00	樓宇 Edifícios		3,100,000.00
07	09	00	00	00	運輸物料 Material de transporte		3,300,000.00
07	10	00	00	00	機械及設備 Maquinaria e equipamento		400,000.00
07	11	00	00	00	動物 Animais		53,000.00
09	01	02	00	00	中期及長期證券 Títulos a médio e longo prazos		100,000.00
					總額 Total	24,624,000.00	24,624,000.00

二零零七年十月十六日於民政總署

主席 譚偉文

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 16 de Outubro de 2007. — O Presidente do Instituto, *Tam Vai Man*.

按本署管理委員會主席於二零零七年七月二十五日作出之批示，並於同月二十七日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，行政輔助部第三職階二等技術員鄧永恆，獲准續有關編制外合同，薪俸 390 點，為期兩年，自二零零七年十月二十三日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零七年八月一日作出之批示，並於同月三日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，財務資訊部第三職階二等助理技術員李家樂，獲准續有關編制外合同，薪俸 220 點，為期一年，自二零零七年十月十八日起生效。

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 25 de Julho de 2007, presente na sessão realizada em 27 do mesmo mês e ano:

Tang, Weng Hang, contratado além do quadro, dos SAA — renovado o respectivo contrato, pelo período de dois anos, como técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 390, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 23 de Outubro de 2007.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 1 de Agosto de 2007, presente na sessão realizada em 3 do mesmo mês e ano:

Pereira, Carlos Agostinho, contratado além do quadro, dos SFI — renovado o respectivo contrato, pelo período de um ano, como técnico auxiliar de 2.ª classe 3.º escalão, índice 220, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Outubro de 2007.

按本署管理委員會主席於二零零七年八月七日作出之批示，並於同月十日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，市民事務辦公室下列員工獲准續有關編制外合同，為期兩年：

楊慕寰學士——第二職階首席高級技術員，薪俸565點，自二零零七年十月十六日起生效；

莫寶娟學士——第一職階一等高級技術員，薪俸485點，自二零零七年十月三日起生效；

何岳鋒——第二職階一等技術輔導員，薪俸320點，自二零零七年十月二十三日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零七年八月八日作出之批示，並於同月十日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列員工獲准續有關編制外合同：

馬耀明——環境衛生及執照部第三職階二等技術員，薪俸390點，為期兩年，自二零零七年十月十九日起生效。

盧德源——道路渠務部第一職階一等助理技術員，薪俸230點，為期一年，自二零零七年十月二十九日起生效。

澳門藝術博物館：

馮惠芳——第一職階一等技術員，薪俸400點，為期兩年，自二零零七年十月五日起生效；

吳方洲——第三職階二等技術員，薪俸390點，為期兩年，自二零零七年十月二十五日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零七年八月十三日作出之批示，並於同月十七日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，建築及設備部下列員工獲准續有關編制外合同，為期一年：

呂務興學士——第一職階顧問高級技術員，薪俸600點，自二零零七年十月十九日起生效；

李炳燊——第一職階特級技術輔導員，薪俸400點，自二零零七年十月六日起生效；

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 7 de Agosto de 2007, presentes na sessão realizada em 10 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, do GC — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciado Ieong, Mou Wan, como técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, a partir de 16 de Outubro de 2007;

Licenciada Mok Pou Kin, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, a partir de 3 de Outubro de 2007;

Ho, Ngok Fong, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, a partir de 23 de Outubro de 2007.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 8 de Agosto de 2007, presentes na sessão realizada em 10 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Ma Io Meng, como técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 390, nos SAL, pelo período de dois anos, a partir de 19 de Outubro de 2007.

Lou Tak Un, como técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, nos SSMU, pelo período de um ano, a partir de 29 de Outubro de 2007.

No MAM:

Fong Vai Fong, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, pelo período de dois anos, a partir de 5 de Outubro de 2007;

Ng, Fong Chao, como técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 390, pelo período de dois anos, a partir de 25 de Outubro de 2007.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 13 de Agosto de 2007, presentes na sessão realizada em 17 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SCEU — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciado Loi Mou Heng aliás Lu Heng, como técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, a partir de 19 de Outubro de 2007;

Lei Peng San, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, a partir de 6 de Outubro de 2007;

葉振球——第三職階二等助理技術員，薪俸220點，自二零零七年十月十二日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零七年八月二十三日作出之批示，並於同月二十四日提交管理委員會會議知悉：

應財務資訊部第二職階一等技術輔導員莊永成之要求，與其終止有關編制外合同，自二零零七年十月三日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零七年八月二十八日作出之批示，並於同月二十九日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，澳門文化中心第一職階一等高級技術員 Soares G. Lencastre, Fernando Pedro 學士，獲准續有關編制外合同，薪俸485點，為期兩年，自二零零七年十月十一日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零七年九月四日作出之批示，並於同月七日提交管理委員會會議知悉：

應市民事務辦公室第一職階首席助理技術員李璐之要求，與其終止有關編制外合同，自二零零七年十月二十三日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零七年九月十三日作出之批示，並於同月十八日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，交通運輸部第二職階一等技術輔導員王愛雲及第三職階二等技術輔導員李濟時，獲准續有關編制外合同，為期兩年，薪俸分別為320及290點，各自二零零七年十月三十日及十一月一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，化驗所第一職階首席技術輔導員田偉業，獲修改其編制外合同第三條款，調整為同一職級第二職階，薪俸365點，自二零零七年十月七日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零七年九月二十五日作出之批示，並於同月二十八日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，交通運輸部第二職階三等文員姚煥展，獲修改其編制外合同第三條款，調整為同一職級第三職階，薪俸220點，並獲准續其編制外合同，為期兩年，自二零零七年十月十日起生效。

Ip Chan Kao, como técnico auxiliar de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 220, a partir de 12 de Outubro de 2007.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 23 de Agosto de 2007, presente na sessão realizada em 24 do mesmo mês e ano:

Chong, Veng Seng, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, dos SFI, — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato além do quadro, a partir de 3 de Outubro de 2007.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 28 de Agosto de 2007, presente na sessão realizada em 29 do mesmo mês e ano:

Licenciado Soares G. Lencastre, Fernando Pedro, contratado além do quadro, do CCM — renovado o respectivo contrato, pelo período de dois anos, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 11 de Outubro de 2007.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 4 de Setembro de 2007, presente na sessão realizada em 7 do mesmo mês e ano:

Lei, Lou, técnico auxiliar principal, 1.º escalão, do GC — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato além do quadro, a partir de 23 de Outubro de 2007.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 13 de Setembro de 2007, presentes na sessão realizada em 18 do mesmo mês e ano:

Wong Oi Wan aliás Ong Ai Hoon, e Lei Chai Si, dos SVT — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, como adjuntos-técnicos de 1.ª e 2.ª classe, 2.º e 3.º escalão, índices 320 e 290, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Outubro e 1 de Novembro de 2007, respectivamente.

Tin, Wai Ip, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, contratado do quadro, do LAB — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 365, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Outubro de 2007.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 25 de Setembro de 2007, presente na sessão realizada em 28 do mesmo mês e ano:

Iu, Vun Chin, terceiro-oficial, 2.º escalão, contratado além do quadro, dos SVT — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 220, e renovado o contrato, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Outubro de 2007.

二零零七年十月二十四日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 24 de Outubro de 2007. — A Administradora do Conselho de Administração, Isabel Jorge.

法律改革辦公室**批示摘錄**

摘錄自行政法務司司長於二零零七年九月二十五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，延長徵用身份證明局編制人員，第三職階首席行政文員馮瑞珠在本辦公室擔任同一職級和職階之期限，自二零零七年九月二十七日起，為期一年。

二零零七年十月二十五日於法律改革辦公室

辦公室代主任 沈偉強

經濟局**批示摘錄**

按照經濟財政司司長於二零零七年七月十七日及九月十三日之批示：

本局第一職階首席行政文員余桂群——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第一百三十七條及第一百四十條之規定，獲批給長期無薪假，由二零零七年十月十七日起生效，為期四年。

二零零七年十月十八日於經濟局

代局長 蘇添平

財政局**批示摘錄**

按照經濟財政司司長於二零零七年九月二十八日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，溫章英在本局擔任第五職階助理員職務的散位合同自二零零七年十一月七日起獲續期一年。

GABINETE PARA A REFORMA JURÍDICA**Extracto de despacho**

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 25 de Setembro de 2007:

Fong Soi Chu, oficial administrativo principal, 3.º escalão, do quadro de pessoal da DSI — prorrogada, por mais um ano, a sua requisição, na mesma categoria e escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, em vigor, a partir de 27 de Setembro de 2007.

Gabinete para a Reforma Jurídica, aos 25 de Outubro de 2007. — O Coordenador do Gabinete, substituto, *Sam Vai Keong*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA**Extracto de despacho**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Julho e 13 de Setembro de 2007:

Iu Kuai Kuan, oficial administrativo principal, 1.º escalão, destes Serviços — concedida a licença sem vencimento de longa duração, com a duração de quatro anos, nos termos dos artigos 137.º e 140.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Outubro de 2007.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 18 de Outubro de 2007. — O Director dos Serviços, substituto, *Sou Tim Peng*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 28 de Setembro de 2007:

Wan Cheong Ieng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 5.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Novembro de 2007.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，李雁莊及黎恆宜在本局擔任職階的編制外合約分別自二零零七年十一月八日及十一月九日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，分別轉為收取相等於第二職階首席高級技術員的薪俸點 565 的薪俸及第一職階顧問高級技術員的薪俸點 600 的薪俸。

按照本人於二零零七年九月二十八日之批示：

應 Cristina Maria de Sousa 的請求，在本局擔任第一職階一等技術輔導員職務的編制外合約自二零零七年十一月五日起予以解除。

按照經濟財政司司長於二零零七年十月十日之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合約方式聘用之首席技術輔導員阮紹祖獲訂立新編制外合約，為期壹年，職級為第一職階二等技術員，薪俸點 350，自二零零七年十月二十二日起生效。

按照經濟財政司司長於二零零七年十月十七日之批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，在二零零七年九月二十七日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中分別排名第一及第二的首席翻譯胡麗詩及錢歌放，獲確定委任為本局人員編制翻譯員職程第一職階主任翻譯。

Lei Ngan Chong e Lai Hang Sun Hans — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência às categorias de técnicos superiores principal, 2.º escalão, índice 565, e assessor, 1.º escalão, índice 600, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 e 9 de Novembro de 2007, respectivamente.

Por despacho da signatária, de 28 de Setembro de 2007:

Cristina Maria de Sousa — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 5 de Novembro de 2007.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 de Outubro de 2007:

Un Sio Chou, adjunto-técnico principal, contratado além do quadro — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Outubro de 2007.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Outubro de 2007:

Wu Lai Si e Qian Gefang, intérpretes-tradutoras principais, classificadas em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 39/2007, II Série, de 27 de Setembro — nomeadas, definitivamente, intérpretes-tradutoras chefes, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

聲明書
Declarações

根據第10/2006號法律第十一條第三款及四款之規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算／二零零七）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條及第二十二條規定所核准：

De acordo com o disposto pelos n.ºs 3 e 4 do artigo 11.º da Lei n.º 10/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos dos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

編號 Código	項目	Rubricas	收入追加 Reforço das receitas	開支追加 Reforço das despesas	許可之參考 Referência à autorização	
	收入	RECEITAS			“28/09/2007 之局長批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 28/09/2007”	
03-01-14-00	工程准照收費用	Taxas a cobrar pela emissão de licenças de obras	339,411.00			
03-01-15-00	執行稽查收費	Taxa a cobrar pela realização de vistorias	161,194.00			
03-01-08-02	工商業發展基金分享之金額	Comparticipações do FDIC	74,460.00			
08-06-00-00	政府代表報酬	Remunerações dos delegados do governo	238,720.00			
12-00 01-02-10-00-01	政府代表	Delegados do governo		238,720.00		
50-00 04-01-01-01-45	澳門基金會	Fundação Macau		500,605.00		
50-00 04-01-02-02-05	工商業發展基金	Fundo para Desenv. Industrial e Comercialização		74,460.00		
		總額	813,785.00	813,785.00		
		Total				

根據第 10/2006 號法律第十一條第三及四款之規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算／二零零七）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條及第二十二條規定所核准：

— De acordo com o disposto pelos n.ºs 3 e 4 do artigo 11.º da Lei n.º 10/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos dos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

編號 Código	項目	Rubricas	收入追加 Reforço das receitas	開支追加 Reforço das despesas	許可之參考 Referência à autorização	
	收入	RECEITAS			“24/10/2007 之局長批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 24/10/2007”	
02-03-01-00	旅遊稅	Imposto de Turismo	4,206,168.00			
03-01-03-02	法務公庫分享之金額	Comparticipações do CAJ	6,649,847.00			
03-01-08-02	工商業發展基金分享之金額	Comparticipações do FDIC	700,032.00			
03-01-14-00	工程准照收費	Taxas a cobrar pela emissão de licenças de obras	566,525.00			
03-01-15-00	執行稽查收費	Taxa a cobrar pela realização de vistorias	18,868.00			
08-06-00-00	政府代表報酬	Remunerações dos delegados do governo	42,200.00			
	開支	DESPESAS				
12-00 01-02-10-00-01	政府代表	Delegados do governo		42,200.00		
50-00 04-01-01-02-16	法務公庫	Cofre dos Assuntos de Justiça		6,649,847.00		
50-00 04-01-01-01-45	澳門基金會	Fundação Macau		585,393.00		
50-00 04-01-02-01-06	旅遊基金	Fundo de Turismo		4,206,168.00		
50-00 04-01-02-02-05	工商業發展基金	Fundo para Desenv. Industrial e Comercialização		700,032.00		
		總額	12,183,640.00	12,183,640.00		Total

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算／二零零七）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap. 組 Div.	組織 Orgân. 組	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização
		職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項 Alin.					
01	08	1-01-1 1-01-1	02-02-04-00 02-03-01-00	一般事務 - 保安司司長辦公室 辦事處消耗 不動產	ENCARGOS GERAIS - GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA Consumos de secretaria Bens imóveis	80,000.00	80,000.00	"23/10/2007之局長批示" "Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 23/10/2007"
總 額					Total	80,000.00	80,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算／二零零七）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap. 組 Div.	組織 Orgân. 組	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização
		職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項 Alin.					
03	01	1-01-3 1-01-3 1-01-3 1-01-3 1-01-3 1-01-3 1-01-3 1-01-3 3-03-0 1-01-3 1-01-3 1-01-3 1-01-3	01-01-01-01 01-02-03-00 01-02-10-00 02-02-07-00 02-03-01-00 02-03-01-00 02-03-04-00 02-03-06-00 02-03-08-00 02-03-08-00 02-03-08-00 02-03-09-00 04-04-00-00 05-04-00-00 07-10-00-00	行政暨公職局 - 行政暨公職局 薪俸或服務費 額外工作 其他 紀念品及獎品 不動產 動產 招待費 研究、顧問及翻譯 技術及專業培訓 專業及技術書刊之製作 文化、體育及康樂活動 就讀計劃 兌換差額及銀行轉帳 機械及設備	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA - DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA Vencimentos ou honorários Trabalho extraordinário Outros Lembranças e ofertas Bens imóveis Bens móveis Bens imóveis Representação Estudos, consultadoria e tradução Formação técnica ou especializada Publicações técnicas e especializadas Actividades culturais, desportivas e recreativas Planos de estudo Diferença cambial e transferência bancária Maquinaria e equipamento	500,000.00 153,000.00 103,000.00 500,000.00 536,000.00 250,000.00 1,300,000.00 730,000.00 170,000.00 10,000.00 800,000.00	500,000.00 2,122,000.00 1,230,000.00 1,200,000.00	"18/10/2007之局長批示" "Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 18/10/2007"
總 額					Total	5,052,000.00	5,052,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算／二零零七）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章Cap.	組 Div.	職能 Func.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
			經濟 Económica	編號 Código					
07	00	8-01-0 5-02-0	02-03-09-00 05-04-00-00	01 03	統計暨普查局 研討會及會議 社會保障基金(僱主實體之負擔)	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS Seminários e congressos F.S.S. (enc. entidade patronal)	8,300.00	8,300.00	"22/10/2007之經濟財政司 司長批示" "Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 22/10/2007"
總 額							Total	8,300.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算／二零零七）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章Cap.	組 Div.	職能 Func.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
			經濟 Económica	編號 Código					
12	00	1-01-2 1-01-2	02-03-02-02 02-03-04-00	03 01	共用開支 管理費及保安 不動產	DESPESAS COMUNS Condomínio e segurança Bens imóveis	600,000.00	600,000.00	"22/10/2007之經濟財政司 司長批示" "Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 22/10/2007"
總 額							Total	600,000.00	600,000.00

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算／二零零七）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap.	Div.	職能 Func.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
			經濟 Económica	編號 Código					
19	00				經濟局	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA			“22/10/2007 之經濟財政司司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 22/10/2007”
		8-01-0	02-01-01-00		建設及大型裝修	Construções e grandes reparações		70,000.00	
		8-01-0	02-01-04-00	99	其他	Outros		39,000.00	
		8-01-0	02-02-04-00		辦事處消耗	Consumos de secretaria		100,000.00	
		8-01-0	02-03-01-00	01	不動產	Bens imóveis		150,000.00	
		8-01-0	02-03-01-00	99	其他	Outros		80,000.00	
		8-01-0	02-03-02-02	02	衛生及清潔	Higiene e limpeza		20,000.00	
		8-01-0	02-03-02-02	03	管理費及保安	Condomínio e segurança		80,000.00	
		8-01-0	02-03-04-00	02	動產	Bens móveis		20,000.00	
		8-01-0	02-03-07-00	01	廣告費用	Encargos com anúncios	1,300,000.00		
		8-01-0	02-03-07-00	03	在外地市場之活動	Ações em mercados externos		53,000.00	
		8-01-0	02-03-08-00	03	專業及技術書刊之製作	Publicações técnicas e especializadas		100,000.00	
		8-01-0	02-03-08-00	99	其他	Outros		300,000.00	
		8-01-0	02-03-09-00	01	研討會及會議	Seminários e congressos		200,000.00	
		8-01-0	02-03-09-00	02	非技術性臨時工作	Trabalhos pontuais não especializados		50,000.00	
		8-01-0	02-03-09-00	99	其他	Outros		50,000.00	
		5-02-0	05-04-00-00	03	社會保障基金(僱主實體之負擔)	F.S.S. (enc. entidade patronal)	12,000.00		
總 額							Total	1,312,000.00	1,312,000.00

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算／二零零七）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap.	Div.	職能 Func.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
			經濟 Económica	編號 Código					
21	00				澳門特別行政區海關	SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU			“23/10/2007 之局長批示” “Despacho da Exm.º Sr.º Directora dos Serviços, de 23/10/2007”
		2-01-0	02-03-04-00	01	不動產	Bens imóveis	5,000.00		
		2-01-0	02-03-05-03		交通及通訊之其他負擔	Outros encargos de transportes e comunicações	50,000.00		
		2-01-0	02-03-09-00	03	文化、體育及康樂活動	Actividades culturais, desportivas e recreativas		55,000.00	
總 額							Total	55,000.00	55,000.00

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算／二零零七）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização
組織 章Cap.	Div. 組	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項Alin.					
24	00	7-06-0	02-03-08-00	新聞局 研究、顧問及翻譯 其他	GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Estudos, consultadoria e tradução Outros	350,000.00	350,000.00	“23/10/2007之局長批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 23/10/2007”
		7-06-0	02-03-09-00					
總額					Total	350,000.00	350,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算／二零零七）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização
組織 章Cap.	Div. 組	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項Alin.					
28	01	2-01-0	01-02-10-00	澳門保安部隊事務局 - 局長室 其他	Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau - Direcção dos Serviços Outros	700,000.00	700,000.00	“18/10/2007之局長批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 18/10/2007”
		2-01-0	01-06-03-02					
總額					Total	700,000.00	700,000.00	

二零零七年十月二十五日於財政局——局長 劉玉葉

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 25 de Outubro de 2007. — A Directora dos Serviços, *Lau Ioc Ip*, Orieta.

勞工事務局**批示摘錄**

摘錄自經濟財政司司長於二零零七年八月七日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同方式聘用下列工作人員在本局擔任如下職務，為期六個月，自二零零七年十月八日起生效：

黃美梨，受聘擔任第一職階二等高級技術員職務，薪俸點為 430；

曾琦，受聘擔任第一職階二等技術員職務，薪俸點為 350。

摘錄自經濟財政司司長於二零零七年九月十二日作出的批示：

根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，社會保障基金第二職階首席技術輔導員何敏儀在本局的徵用續期一年，由二零零七年十月二十三日起，擔任相同職級及職階的職務。

摘錄自經濟財政司司長二零零七年十月十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，在二零零七年九月十九日第三十八期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中，唯一合格應考人第二職階主任翻譯 Carla Maria João de Morais Borges，獲確定委任為本局人員編制第一職階顧問翻譯。

二零零七年十月二十六日於勞工事務局

代局長 Noémia Maria de Fátima Lameiras (副局長)

博彩監察協調局**批示摘錄**

摘錄自經濟財政司司長於二零零七年九月二十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 7 de Agosto de 2007:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Outubro de 2007:

Wong Mei Lei, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430;

Chang Kei, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Setembro de 2007:

Ho Man I, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, do Fundo de Segurança Social — renovada, por mais um ano, a sua requisição, nestes Serviços, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 23 de Outubro de 2007.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 16 de Outubro de 2007:

Carla Maria João de Morais Borges, intérprete-tradutora chefe, 2.º escalão, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 38/2007, II Série, de 19 de Setembro — nomeada, definitivamente, intérprete-tradutora assessora, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 26 de Outubro de 2007. — A Directora dos Serviços, substituta, Noémia Maria de Fátima Lameiras, subdirectora.

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 25 de Setembro de 2007:

Woo Yuen Ki Agnes, Chiang Weng Lam, Chan Keng Meng, José Lo, Chong Hou Pan, Leong Chon U, Tou Hang U, Chu Chi Chio, Leong Heng Pan, Lau Mei In, Alexandre Lei, Kwan Chi Ian, Ng Cheng Iu, Ng Cheok Fong, Ko Yat Ming, O Ngai Ieong,

第二十五條及第二十六條的規定，胡婉琪、鄭穎琳、陳競明、羅偉倫、鍾豪彬、梁俊宇、杜幸愉、朱志超、梁慶彬、劉美燕、Alexandre Lei、關志仁、吳靜儀、吳焯峰、高一鳴、柯毅揚、余賽傑、歐文貴、Sérgio Sequeira da Silva Santos、劉施莉、陳其杰、黃己基、黃錦球、陳慧宏、鍾日來、郭炳輝、潘偉倫、Ricardo Xavier Joaquim 及 Jaquelina Jorge Airoso 在本局擔任第二職階二等督察職務的編制外合同獲續期一年，自二零零七年十一月十二日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零零七年十月八日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，趙幽默碩士在本局擔任職務的編制外合同自二零零七年十二月一日起續期一年，並以附註形式修改合同的第三條款，轉為第一職階一高等級資訊技術員，薪俸點 485。

二零零七年十月十七日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

U Choi Kit, Ao Man Kuai, Sérgio Sequeira da Silva Santos, Lao Si Lei, Chan Kei Kit, Wong Kei Kei, Vong Kam Kao, Chan Wai Wang, Chong Iat Loi, Kok Peng Fai, Pun Vai Lon, Ricardo Xavier Joaquim e Jaquelina Jorge Airoso — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como inspectores de 2.ª classe, 2.º escalão, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 12 de Novembro de 2007.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 8 de Outubro de 2007:

Mestre Chio Iao Mak — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, índices 485, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2007.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 17 de Outubro de 2007. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

退休基金會

批示摘錄

退休/撫恤金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零七年十月十八日發出的批示：

(一) 澳門保安部隊事務局第七職階助理員張東正，退休及撫卹制度會員編號 28908，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款 a 項，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其二十九年工作年數作計算，由二零零七年十月十五日開始以相等於現行薪俸索引表內的 120 點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 18 de Outubro de 2007:

1. Cheong Tong Cheng, auxiliar, 7.º escalão, da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com o número de subscritor 28908 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 15 de Outubro de 2007, uma pensão mensal, correspondente ao índice 120, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 29 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mesmo estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

按照經濟財政司司長於二零零七年十月二十三日發出的批示：

(一) 土地工務運輸局第三職階特級技術輔導員 Victor Miguel Pinto de Morais，退休及撫卹制度會員編號28398，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項，而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零七年十月十六日開始以相等於現行薪俸索引表內的325點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 海關第三職階副關務督察謝志，退休及撫卹制度會員編號31461，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a項而聲明離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零七年十月十六日開始以相等於現行薪俸索引表內的330點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

公積金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零七年十月十八日發出的批示：

財政局處長謝倩儀，供款人編號3000647，根據第8/2006號法律第十三條第一款(三)項之規定，自二零零七年八月十九日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條及二十九條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」、「政府供款帳戶」及「過渡帳戶」的全部結餘。

(一) 教育暨青年局中葡小學教師李燕慈，供款人編號3006610，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零七年九月一日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條及二十九條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Outubro de 2007:

1. Victor Miguel Pinto de Morais, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, com o número de subscritor 28398 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 16 de Outubro de 2007, uma pensão mensal, correspondente ao índice 325, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Che Chi, subinspector alfândegário, 3.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 31461 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 16 de Outubro de 2007, uma pensão mensal, correspondente ao índice 330, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação do montante de previdência

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 18 de Outubro de 2007:

Che Sin I, chefe de divisão da Direcção dos Serviços de Finanças, com o número de contribuinte 3000647, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 19 de Agosto de 2007, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente às totalidades dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Transitória», nos termos dos artigos 14.º e 29.º do mesmo diploma.

1. Lei In Chi, professora do ensino primário luso-chinês da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de contribuinte 3006610, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Setembro de 2007, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente

額相等於「個人供款帳戶」的全部結餘及「政府供款帳戶」結餘的百分之五十。

(二) 有關所訂定金額的支付，全數由退休基金會一次付清。

按照經濟財政司司長於二零零七年十月二十三日發出的批示：

(一) 衛生局衛生服務助理員梁芷慧，供款人編號6037818，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零七年九月一日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

(二) 有關所訂定金額的支付，全數由退休基金會一次付清。

二零零七年十月二十五日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM» nos termos dos artigos 14.º e 29.º do mesmo diploma.

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Outubro de 2007:

1. Leong Chi Wai, auxiliar dos serviços de saúde dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6037818, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Setembro de 2007, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos do artigo 14.º do mesmo diploma.

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

Fundo de Pensões, aos 25 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零七年八月十五日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，自二零零七年十月二十四日起終止第一職階二等無線電通訊輔導技術員劉敏儀之編制外合同，並自同日起與上述人員重新訂定為期一年之編制外合同，以擔任第一職階二等技術員之職務，薪俸點為 350，期滿可續約。

摘錄自保安司司長於二零零七年十月八日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，自二零零七年十一月一日起終止第一職階三等文員許秀萍之編制外合同，並自同日起與上述人員重新訂定為期一年之編制外合同，以擔任第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點為 260，期滿可續約。

二零零七年十月二十四日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Agosto de 2007:

Lao Man I, técnico-adjunto de radiocomunicações de 2.ª classe, 1.º escalão — cessa o actual contrato além do quadro, a partir de 24 de Outubro de 2007, e celebra novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, eventualmente renovável, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir da mesma data.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 8 de Outubro de 2007:

Hoi Sao Peng, terceiro-oficial, 1.º escalão — cessa o actual contrato além do quadro, a partir de 1 de Novembro de 2007, e celebra novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, eventualmente renovável, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir da mesma data.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 24 de Outubro de 2007. — O Director dos Serviços, substituto, *Chan Peng Sam*, superintendente.

治安警察局**批示摘錄**

按照保安司司長於二零零七年十月十六日之批示：

根據十二月三十日第66/94/M號法令通過核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條c)項及第一百零七條第一款之規定，由二零零七年十月十六日起，副警司編號109971何樹漢，以在澳門保安部隊範疇內定期委任之方式，轉入澳門保安部隊高等學校人員編制中，並轉為處於“附於編制”的狀況。

二零零七年十月二十二日於治安警察局

代局長 李小平副警務總監

司法警察局**批示摘錄**

摘錄自保安司司長於二零零七年八月二十一日作出的批示：

譚麗園、黎燕君、梁子泉、譚麗鳳、蕭政楓、鄧曦、陳健民、麥顯聰、歐健宏、郭麗芳、馮偉健、Adriano Diamantino Anok、黃文傑、洪少弟、陳燕珊、孫波及區振鵬，於二零零七年七月二十五日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組所公布之最後評核名單中，分別排名第二至第四、第十一至第十三、第二十五、第二十七、第三十三、第三十七、第四十、第四十一、第六十一、第六十四、第六十五、第七十二及第七十五名——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第九條第一款a)項及第四款b)項之規定、六月二十八日第26/99/M號法令第五條第一款、第三款b)項及第十一條第一款之規定，聯同八月二十五日第27/2003號行政法規第二十三條之規定，獲錄取以定期委任制度修讀本局實習刑事偵查員培訓課程，由二零零七年九月十日至二零零八年一月二十五日，並維持收取其原職位之薪俸，分別為現行薪俸表205點、205點、205點、205點、215點、225點、205點、205點、225點、205點、205點、215點、225點、225點、205點、205點及215點。

楊冬青、蔡嘉悅、梁穎珊、葉幼君、蘇添興、黃嘉祺、蘇泳揚、李思敏、何嘉麒、陳麗蓉、黃振華、鄭永堅、郭夏月、潘佩霞、李冠龍、盧志豪、陳雲聰、何海清、林俊程、楊美芬、鍾前

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 16 de Outubro de 2007:

Ho Su Hon, subcomissário n.º 109 971, deste Corpo de Polícia — transita para o quadro de pessoal e passa à situação de «adido ao quadro», nos termos dos artigos 98.º, alínea c), e 107.º, n.º 1, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, a partir de 16 de Outubro de 2007.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 22 de Outubro de 2007. — O Comandante, substituto, *Lei Siu Peng*, superintendente.

POLÍCIA JUDICIÁRIA**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 21 de Agosto de 2007:

Tam Lai Un, Lai In Kuan, Leong Chi Chun, Tam Lai Fong, Sio Cheng Fong, Tang Hei, Chan Kin Man, Mak Hin Chong, Au Kin Wang, Kuok Lai Fong, Fung Wai Kin, Adriano Diamantino Anok, Wong Man Kit, Hong Sio Tai, Chan In San, Sun Po e Ao Chan Pan, classificados do 2.º ao 4.º, 11.º ao 13.º, 25.º, 27.º, 33.º, 37.º, 40.º, 41.º, 61.º, 64.º, 65.º, 72.º e 75.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 30/2007, II Série, de 25 de Julho — admitidos à frequência do curso de formação para investigador criminal estagiário desta Polícia, em regime de comissão de serviço, mantendo-se os vencimentos dos lugares de origem, índices 205, 205, 205, 205, 215, 225, 205, 205, 225, 205, 205, 215, 225, 225, 205, 205 e 215, respectivamente, da tabela de vencimentos em vigor, nos termos dos artigos 9.º, n.ºs 1, alínea a), e 4, alínea b), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, e 5.º, n.ºs 1 e 3, alínea b), e 11.º, n.º 1, ambos do Decreto-Lei n.º 26/99/M, de 28 de Junho, conjugados com o artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 27/2003, de 25 de Agosto, de 10 de Setembro de 2007 a 25 de Janeiro de 2008.

Ieong Tong Cheng, Choi Ka Ut, Leung Wing San, Ip Iao Kuan, Sou Tim Heng, Vong Ka Kei, Sou Weng Ieong, Lei Si Man, Ho Ka Ki, Chan Lai Iong, Wong Chan Wa, Cheang Weng Kin, Kuok Ha Ut, Pun Pui Ha, Lei Kun Long, Lou Chi Hou, Chan Van Chung, Ho Hoi Cheng, Lam Chon Cheng, Ieong Mei Fan, Chong Chin Put, Wong Seng Chon, Lei Su Chun, Cheong Son, Chong Wai Weng, Leong Chi Wai, Kwan Chat Fun, Ip Wai

勃、黃成俊、李樹泉、張遜、鍾偉榮、梁志偉、關卓繁、葉偉龍、吳靖濤、林承旺、陳航鋒、黃日進、李文建、林衍雄、李詠康、馮泳華、鄭元威、陸焜華、謝曉嵐、胡穎欣、李達華、甘麗麗、龍景文、李庭峰、余雄輝、胡嘉健、夏顯翔、陳毅堅、黃超略、何玉娟、任思維、陳春光、郭彬彬、林光媚、郭志堅、何建偉、郭金蓮及潘乾敏，於二零零七年七月二十五日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組所公布之最後評核名單中，分別排名第一、第五、第六、第八、第十、第十四至第二十二、第二十四、第二十六、第二十八、第二十九、第三十一、第三十二、第三十四至第三十六、第三十九、第四十三至第四十五、第四十八至第五十二、第五十四、第五十五、第五十七、第五十八、第六十二、第六十三、第六十六、第六十七、第六十九至第七十一、第七十三、第七十四、第七十六至第八十一、第八十四至第九十名——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第九條第一款a)項之規定、六月二十八日第26/99/M號法令第五條第一款、第三款b)項及第十一條第二款、十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款d)項和第五款以及第二十八條之規定，聯同八月二十五日第27/2003號行政法規第二十三條及第二十九條之規定，獲錄取以散位合同制度修讀本局實習刑事偵查員培訓課程，由二零零七年九月十日至二零零八年一月二十五日，並獲發放相當於現行薪俸表170點之月津貼。

摘錄自本人於二零零七年八月二十四日作出的批示：

黃嘉祺及楊冬青，以編制外合同方式在本局擔任第一職階三等文員之職務——應其要求，自開始以散位合同形式修讀本局實習刑事偵查員培訓課程之日起，解除其合同。

二零零七年十月二十三日於司法警察局

局長 黃少澤

治安警察局福利會

批示摘錄

根據第6/2006號行政法規第三十九條第三款及第四十一條的規定，茲公佈經由保安司司長於二零零七年十月十五日所核准之治安警察局福利會二零零七財政年度本身預算第三次修改：

Long, Ng Cheng Tou, Lam Seng Wong, Chan Hong Fong, Wong Iat Chon, Lee Man Kin, Lam In Hong, Lei Wing Hong, Fong Weng Wa, Cheang Un Wai, Lok Kuan Wa, Tse Suala Hiunam, Wu Weng Ian, Lei Tat Wa, Kam Lai Lai, Lung Keng Man, Lei Teng Fong, U Hong Fai, Wu Ka Kin, Ha Hin Cheong, Chan Ngai Kin, Wong Chio Leok, Ho Iok Kun, Iam Sze Wai, Chan Chon Kuong, Kuok Pan Pan, Lam Kong Mei, Kuok Chi Kin, Ho Kin Wai, Kwok Kam Lin e Pun Kin Man, classificados em 1.º, 5.º, 6.º, 8.º, 10.º, 14.º ao 22.º, 24.º, 26.º, 28.º, 29.º, 31.º, 32.º, 34.º a 36.º, 39.º, 43.º a 45.º, 48.º a 52.º, 54.º, 55.º, 57.º, 58.º, 62.º, 63.º, 66.º, 67.º, 69.º a 71.º, 73.º, 74.º, 76.º a 81.º e 84.º a 90.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 30/2007, II Série, de 25 de Julho — admitidos à frequência do curso de formação para investigador criminal estagiário desta Polícia, em regime de contrato de assalariamento, sendo-lhes atribuído um subsídio mensal equivalente ao índice 170, nos termos dos artigos 9.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, 5.º, n.ºs 1 e 3, alínea b), e 11.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 26/99/M, de 28 de Junho, conjugados com os artigos 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea d), e 5, e 28.º, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, com referência aos artigos 23.º e 29.º do Regulamento Administrativo n.º 27/2003, de 25 de Agosto, de 10 de Setembro de 2007 a 25 de Janeiro de 2008.

Por despachos do signatário, de 24 de Agosto de 2007:

Vong Ka Kei e Ieong Tong Cheng, terceiros-oficiais, 1.º escalão, contratadas além do quadro, desta Polícia — rescindidos, a seu pedido, os respectivos contratos, a partir da data da frequência do curso de formação para investigador criminal estagiário, em regime de contrato de assalariamento.

Polícia Judiciária, aos 23 de Outubro de 2007.— O Director, Wong Sio Chak.

OBRA SOCIAL DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extracto de despacho

De acordo com os artigos 39.º, n.º 3, e 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publica-se a 3.ª alteração ao orçamento privativo da Obra Social da Polícia de Segurança Pública para o ano de 2007, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Outubro do mesmo ano:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					經常開支 Despesas correntes		
02	03	09	00	99	其他 Outros	32,000.00	
					資本開支 Despesas de capital		
09	01	05	00	99	其他 Outros		32,000.00
					總計 Total	32,000.00	32,000.00

二零零七年十月二十三日於治安警察局福利會——行政委員會主席：李小平副警務總監

Obra Social da Polícia de Segurança Pública, aos 23 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Lei Siu Peng*, superintendente.

衛生局

批示摘錄

按局長於二零零七年四月九日之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式按下指相應職級及日期聘用下列人員在本局擔任職務，為期三個月：

丁，倩勤和蘇，小翠，為第一職階二等技術員，分別從二零零七年九月十二日及九月十九日起生效；

黃，美雁，為第一職階衛生服務助理員（級別1），從二零零七年九月十日起生效。

按局長於二零零七年六月十四日之批示：

蕭，詠文——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零零七年九月十日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階二級診療技術員，為期三個月。

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 9 de Abril de 2007:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por assalariamento, pelo período de três meses, nas categorias e datas a cada um indicadas, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Teng, Sin Kan e Sou, Sio Choi, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 12 e 19 de Setembro de 2007, respectivamente;

Wong, Mei Ngan, como auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 1.º escalão, a partir de 10 de Setembro de 2007.

Por despacho do director dos Serviços, de 14 de Junho de 2007:

Siu, Weng Man — contratado por assalariamento, pelo período de três meses, como técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Setembro de 2007.

按局長於二零零七年七月二日之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式按下指相應職級及日期聘用下列人員在本局擔任職務，為期三個月：

龐，文苑、劉，妙卿、陳，紅基、陳，結紅、李，月娣、古，少敏、鄒，超英、黎，桂芳和余，杏群，為第一職階衛生服務助理員（級別 1），從二零零七年九月十日起生效；

楊，曉鳳、毛，雪芳、黃，翠琼、陳，瑞媚和張，碧雲，為第一職階衛生服務助理員（級別 1），首四位從二零零七年九月十七日起，第五位從九月十九日起生效。

按局長於二零零七年七月三日之批示：

施，明援和鄭，慧明——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零零七年九月十日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階三等文員，為期三個月。

按局長於二零零七年七月十二日之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式按下指相應職級及日期聘用下列人員在本局擔任職務，為期三個月：

楊，舒敏、周，寶珠、李，淑賢、潘，詠馨、黃，彩恩、盧，愛群、李，宏波、梁，燕萍、邱，曉瑜、黃，慧珍、彭，穎茵、王，善和譚，偉強，為第一職階第一職等護士，首兩位及第三位分別從二零零七年九月十日及九月五日起，其餘從九月十七日起生效；

馮，慧心、胡，相雲、原，思穎和吳，日蓮，為第一職階第一職等護士，首兩位從二零零七年九月十九日起，其餘從九月二十四日起生效。

按局長於二零零七年七月十六日之批示：

溫，妙瑜——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零零七年九月十日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階二級診療技術員，為期三個月。

Por despachos do director dos Serviços, de 2 de Julho de 2007:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por assalariamento, pelo período de três meses, nas categorias e datas a cada um indicadas, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Pong, Man Un, Lao, Mio Heng, Chan, Hong Kei, Chan, Kit Hong, Lei, Ut Tai, Ku, Sio Man, Chao, Chio Ieng, Lai, Kuai Fong e U, Hang Kuan, como auxiliares de serviços de saúde, nível 1, 1.º escalão, a partir de 10 de Setembro de 2007;

Ieong, Hio Fong, Mou, Sut Fong, Wong, Choi Keng, Chan, Soi Mei e Cheong, Pek Wan, como auxiliares de serviços de saúde, nível 1, 1.º escalão, a partir de 17 para os primeiros quatro e 19 de Setembro de 2007, para o último.

Por despachos do director dos Serviços, de 3 de Julho de 2007:

Si, Meng Wun e Cheang, Wai Meng — contratados por assalariamento, pelo período de três meses, como terceiros-oficiais, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Setembro de 2007.

Por despachos do director dos Serviços, de 12 de Julho de 2007:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por assalariamento, pelo período de três meses, nas categorias e datas a cada um indicadas, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Ieong, Su Man, Chao, Pou Chu, Lei, Sok In, Pun, Weng Heng, Vong, Choi Ian, Lo, Oi Kwan, Lei, Wang Po, Leong, In Peng, Iao, Hio U, Wong, Wai Chan, Pang, Weng Ian, Wong, Sin e Tam, Wai Keong, como enfermeiros, grau 1, 1.º escalão, a partir de 10 para os dois primeiros, 5 para o terceiro e 17 de Setembro de 2007, para os restantes;

Fong, Wai Sam, Wu, Seong Wan, In, Si Veng Monica e Ng, Iat Lin, como enfermeiros, grau 1, 1.º escalão, a partir de 19 para os dois primeiros e 24 de Setembro de 2007, para os restantes.

Por despacho do director dos Serviços, de 16 de Julho de 2007:

Wan, Mio U — contratado por assalariamento, pelo período de três meses, como técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Setembro de 2007.

按局長於二零零七年七月二十四日之批示：

鄭洪林及蔡峰，為本局散位合同第四職階熟練助理員，由二零零七年八月七日起獲續約一年，並更改合同第三條款，轉為第五職階熟練助理員。

下列本局散位合同人員，按下指職級及期間起獲續期一年：

劉克楚，為第三職階顧問高級技術員（已退休），由二零零七年八月十四日起生效；

Dela Rosa, Nora Musa，為第五職階護士，由二零零七年八月十九日起生效；

林金發，為第五職階半熟練工人，由二零零七年八月十九日起生效；

第二職階衛生服務助理員（級別1）：鄭惠芬、丘健強、郭燕玲、鄺俊傑及李麗瑜，由二零零七年八月十一日起生效，張月蓮，由二零零七年八月十二日起生效；第一職階衛生服務助理員（級別1）：何艷紅及吳玉芬，由二零零七年八月二十八日起生效，李燕妹及譚梓雷，由二零零七年八月二日起生效，駱麗雁及譚保琴，由二零零七年八月二十一日起生效，陸小敏及黃河基，由二零零七年八月十四日起生效，戴雲珊，由二零零七年八月四日起生效，王清劍，由二零零七年八月二十三日起生效。

按局長於二零零七年八月一日之批示：

林慧如及鄧彩亮，為本局編制外合同第四職階護士，分別由二零零七年八月七日及八月十二日起獲續約一年，並更改合同第三條款，轉為第五職階護士。

黃雪芬，為本局編制外合同第四職階護士，由二零零七年八月九日起更改合同第三條款，轉為第五職階護士。

下列本局編制外合同人員，按下指職級及期間起獲續期一年：

龔斌及柯慶建，為第二職階公共衛生主治醫生，分別由二零零七年八月十二日及八月十日起生效；

秦國東及林允平，為非專科醫生，分別由二零零七年八月十六日及八月二十八日起生效；

林宗偉，為第四職階牙科醫師，由二零零七年八月二十五日起生效；

孫偉若，為第三職階顧問高級技術員，由二零零七年八月十七日起生效；

羅金賢及鄭董峰，分別為第二職階及第一職階首席高級技術員，各自由二零零七年八月二十六日及八月二十二日起生效；

Por despachos do director dos Serviços, de 24 de Julho de 2007:

Chiang, Hong Lam e Choi, Fong, auxiliares qualificados, 4.º escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência à mesma categoria, 5.º escalão, a partir de 7 de Agosto de 2007.

Os assalariados abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, nas categorias, escalão e datas a cada um indicadas:

Lao, Hak Cho, como técnico superior assessor, 3.º escalão, (apos.), a partir de 14 de Agosto de 2007;

Dela Rosa, Nora Musa, como enfermeira, 5.º escalão, a partir de 19 de Agosto de 2007;

Lam, Kam Fat, operário semiqualficado, 5.º escalão, a partir de 19 de Agosto de 2007;

Auxiliares de serviços de saúde, 2.º escalão, nível 1: Cheang, Wai Fan, Iau, Kin Keong, Kuok, In Leng, Kuong Chon Kit e Lei, Lai U, a partir de 11; Cheong, Ut Lin, a partir de 12; 1.º escalão, nível 1: Ho, Im Hong e Ng, Iok Fan, a partir de 28; Lei, In Mui e Tam, Chi Loi, a partir de 2; Lok, Lai Ngan e Tam, Pou Kam, a partir de 21; Lok, Sio Man e Wong, Ho Kei, a partir de 14; Tai, Wan San, a partir de 4; e Wong, Cheng Kim, a partir de 23 de Agosto de 2007.

Por despachos do director dos Serviços, de 1 de Agosto de 2007:

Lam, Wai U e Tang, Choi Leong, enfermeiros, 4.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência à mesma categoria, 5.º escalão, a partir de 7 e 12 de Agosto de 2007, respectivamente.

Wong, Sut Fan, enfermeiro, 4.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato, com referência à mesma categoria 5.º escalão, a partir de 9 de Agosto de 2007.

Os assalariados abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, nas categorias, escalão e datas a cada um indicadas:

Kong, Pan e O, Heng Kin, como assistentes de saúde pública, 2.º escalão, a partir de 12 e 10 de Agosto de 2007, respectivamente;

Chon, Kuok Tong e Lam, Wan Ping, como médicos não diferenciados, a partir de 16 e 28 de Agosto de 2007, respectivamente;

Lam, Chong Vai, como médico dentista, 4.º escalão, a partir de 25 de Agosto de 2007;

Sun, Wai Ieok, como técnico superior assessor, 3.º escalão, a partir de 17 de Agosto de 2007;

Lo, Kam In e Cheang, Tong Fong, como técnicos superiores principais, 2.º e 1.º escalão, a partir de 26 e 22 de Agosto de 2007, respectivamente;

許永昌，為第一職階特級資訊技術員，由二零零七年八月二十一日起生效；

黃雪芬，為第四職階護士，由二零零七年八月七日起生效；

陳嘉賢、何玉梅、楊小莉、郭啟良、林慶姚、林梅清、吳華新及黃麗梅，為第一職階一等衛生稽查員，由二零零七年八月二十三日起生效；

梁權輝及黃鳴銘，分別為第三職階特級及第二職階首席技術輔導員，各自由二零零七年八月十日及八月二十六日起生效。

按本局代局長於二零零七年九月七日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款 d) 項，由二零零七年九月十七日起，本局與散位合同第五職階衛生服務助理員 **Carolina Fátima Cardoso** 解除合約。

按本局代局長於二零零七年九月十二日之批示：

應陳秀麗之要求，其在本局擔任第二職階二等高級技術員職務的編制外合同自二零零七年十月七日起予以解除。

按本局代局長於二零零七年九月十四日之批示：

應黃麗美之要求，其在本局擔任第一職階三等文員職務的編制外合同自二零零七年九月二十九日起予以解除。

按照局長於二零零七年九月十七日之批示：

Lao dos Santos Gomes, Fátima — 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，自二零零七年十月十五日起，以散位合同方式獲聘用為第三職階第二職等高級護士，為期一年，並按上述通則第二百六十八條第三款之規定，有權收取賦予該職級法定薪俸的百分之五十作為薪金。

應黃美梨之要求，其在本局擔任第一職階一等技術員職務的編制外合同自二零零七年十月八日起予以解除。

按局長於二零零七年九月二十五日之批示：

戴鉅賢及黃佑合，為本局散位合同第四職階衛生服務助理員（級別 1）——按十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，由二零零七年九月二十八日起將合同修訂為有期限散位合同，為期一年，並晉階為同一職級的第五職階。

Hoi, Weng Cheong, como técnico de informática especialista, 1.º escalão, a partir de 21 de Agosto de 2007;

Wong, Sut Fan, como enfermeiro, 4.º escalão, a partir de 7 de Agosto de 2007;

Chan, Ka In, Ho, Iok Mui, Ieong, Sio Lei, Kwok, Kai Leung, Lam, Heng Io, Lam, Mui Cheng, Ng, Va San e Wong, Lai Mui, como agentes sanitários de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 23 de Agosto de 2007;

Leong, Kun Fai e Wong Gomes, Meng Meng, como adjuntos-técnicos especialista e principal, 3.º e 2.º escalão, a partir de 10 e 26 de Agosto de 2007, respectivamente.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 7 de Setembro de 2007:

Carolina Fátima Cardoso, auxiliar de serviços de saúde, 5.º escalão, assalariada, destes Serviços — rescindido o contrato, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea d), do ETAPM, em vigor, a partir de 17 de Setembro de 2007.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 12 de Setembro de 2007:

Chan Sau Lai — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, a partir de 7 de Outubro de 2007.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 14 de Setembro de 2007:

Wong Lai Mei — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como terceiro-oficial, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 29 de Setembro de 2007.

Por despacho do director dos Serviços, de 17 de Setembro de 2007:

Lao dos Santos Gomes, Fátima — contratada por assalariamento, pelo período de um ano, como enfermeira-graduada, grau 2, 3.º escalão, com direito a 50% do vencimento legalmente atribuído a esta categoria, ao abrigo dos artigos 27.º, 28.º e 268.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Outubro de 2007.

Wong Mei Lei — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 8 de Outubro de 2007.

Por despachos do director dos Serviços, de 25 de Setembro de 2007:

Tai, Koi In e Vong, Iao Hap, auxiliares de serviços de saúde, nível 1, 4.º escalão, assalariados, destes Serviços — alterados os contratos de assalariamento, sem prazo, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, passando a ser de um ano, a partir de 28 de Setembro de 2007, bem como progressão para o 5.º escalão, da mesma categoria.

按社會文化司司長於二零零七年九月二十七日之批示：

彭興華學士——按經六月二十三日第 25/97/M 號法令修改之十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條第一款、第二款 a) 項及第四條規定，以定期委任方式，由二零零七年十一月十六日起，獲續任為本局技術協調室主任，為期一年。

按局長於二零零七年十月三日之批示：

羅子超和陸美娟，以個人勞動合同在本局提供醫療服務——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，重新訂立散位合同，擔任第一職階全科主治醫生之職務，為期三個月，自二零零七年十月十六日起生效。

按照二零零七年十月十六日本局一般衛生護理副局長的批示：

張淑玲——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-1578。

(是項刊登費用為 \$264.00)

按照二零零七年十月十七日本局一般衛生護理副局長的批示：

林衛華——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-1634。

(是項刊登費用為 \$264.00)

林燕如——應其要求，中止第 E-1545 號護士執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

按照局長於二零零七年十月十八日之批示：

核准“百昌堂文記”中藥房(准照第 33 號)葡文名稱由“Pak Cheong Tong Man Kei”更改為“Pac Cheong Tong Man Kei”及場所地址更改為澳門紅窗門街 114 及 116 號地下。

(是項刊登費用為 \$304.00)

按照二零零七年十月十八日本局一般衛生護理副局長的批示：

鄭展宏、何禮賞、林偉康、梁德基、施養育、梁燕虹、黃麗儀——獲准許從事醫生職業，牌照編號分別是：M-1579、M-1580、M-1581、M-1582、M-1583、M-1584、M-1585。

(是項刊登費用為 \$314.00)

黃健華——獲准許從事中醫生職業，牌照編號是：W-0197。

(是項刊登費用為 \$274.00)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Setembro de 2007:

Licenciado Pang, Heng Va — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Gabinete de Coordenação Técnica destes Serviços, ao abrigo dos artigos 3.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 16 de Novembro de 2007.

Por despachos do director dos Serviços, de 3 de Outubro de 2007:

Luo, Tze Chao e Lok, Mei Kun, contratados em regime individual de trabalho, para prestar cuidados de saúde, destes Serviços — celebrados novos contratos de assalariamento, pelo período de três meses, como assistentes de clínica geral, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Outubro de 2007.

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 16 de Outubro de 2007:

Cheong Sok Leng — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1578.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 17 de Outubro de 2007:

Lam Wai Wa — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1634.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Lam In U — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1545.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despacho do director dos Serviços, de 18 de Outubro de 2007:

Autorizada a alteração da denominação em português da farmácia chinesa «Pak Cheong Tong Man Kei» para «Pac Cheong Tong Man Kei», alvará n.º 33, e alterado o endereço para a Rua da Alfândega, n.ºs 114 e 116, r/c, em Macau.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 18 de Outubro de 2007:

Chiang Chin Wang, Ho Lai Seong, Lam Wai Hong, Leong Tak Kei, Si Ieong Iok, Leong In Hong e Wong Lai I — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-1579, M-1580, M-1581, M-1582, M-1583, M-1584 e M-1585.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Wong Kin Wa — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0197.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

按照二零零七年十月二十三日本局一般衛生護理副局長的批示：

譚麗禧——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-1635。

(是項刊登費用為 \$264.00)

關鳳玲、梁嘉敏、Mário Augusto do Rosário、何振賢、洗麗芳——獲准許從事醫生職業，牌照編號分別是：M-1586、M-1587、M-1588、M-1589、M-1590。

(是項刊登費用為 \$304.00)

林潤寬——應其要求，中止第 E-1447 號護士執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

按照二零零七年十月二十四日本局一般衛生護理副局長的批示：

林韻怡、關淑霞、黃凱玲、張嘉莉、黃思敏、陳凱玲、盧嘉敏、梁丹霞——獲准許從事護士職業，牌照編號分別是：E-1636、E-1637、E-1638、E-1639、E-1640、E-1641、E-1642、E-1643。

(是項刊登費用為 \$333.00)

高健明、李趣婷——應其要求，分別中止第 E-1548、E-1550 號護士執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

潘婉儀、陳玉玲、劉慧敏、李煥儀、陳健成、潘純喬、樊少英、黃倩茵——獲准許從事中醫生職業，牌照編號分別是：W-0198、W-0199、W-0200、W-0201、W-0202、W-0203、W-0204、W-0205。

(是項刊登費用為 \$333.00)

梁嘉雯、向瑞屏、李恆基——獲准許從事診療輔助技術員(臨床分析及公共衛生)職業，牌照編號分別是：T-0089、T-0090、T-0091。

(是項刊登費用為 \$304.00)

鄭漢民——恢復第 T-0070 號治療師(心理治療)執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$274.00)

更正

因本局文誤，使刊登於二零零七年九月十九日《澳門特別行政區公報》第三十八期第二組內第 7988 頁之批示摘錄有不正確之處，茲更正如下：

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 23 de Outubro de 2007:

Tam Lai Hei — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1635.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Kuan Fong Leng, Sumou Ingrid Karmane, Mário Augusto do Rosário, Ho Chan In, Sin Lai Fong — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-1586, M-1587, M-1588, M-1589 e M-1590.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Lam Ion Fun — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1447.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 24 de Outubro de 2007:

Lam Wan I, Kuan Sok Ha, Wong Hoi Leng, Cheong Ka Lei, Wong Si Man, Chan Hoi Leng, Lou Ka Man, Leong Tan Ha — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de enfermeira, licenças n.ºs E-1636, E-1637, E-1638, E-1639, E-1640, E-1641, E-1642 e E-1643.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

Ko Kin Ming e Lei Choi Teng — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeira, licenças n.ºs E-1548 e E-1550.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Pun Un I, Chan Iok Leong, Lao Wai Man, Lei Wun I, Chan Kin Seng, Pun Son Ioi, Fan Sio Ieng, Wong Sin Ian — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licenças n.ºs W-0198, W-0199, W-0200, W-0201, W-0202, W-0203, W-0204, W-0205.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

Leong Ka Man, Heong Soi Peng, Lei Hang Kei — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de técnico de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica (análises clínicas e saúde pública), licenças n.ºs T-0089, T-0090 e T-0091.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Kueng Hon Man — concedida autorização para o reinício da profissão de terapeuta (psicoterapia), licença n.º T-0070.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 38/2007, II Série, de 19 de Setembro, a páginas 7988, se rectifica:

原文：“Tang, Mon Lei,....., como enfermeiros do grau 1, 1.º escalão.....”

應為：“Tang, Mong Lei,....., como enfermeiros do grau 1, 1.º escalão.....”。

Onde se lê: «Tang, Mon Lei,....., como enfermeiros, grau 1, 1.º escalão.....»

deve ler-se: «Tang, Mong Lei,....., como enfermeiros, grau 1, 1.º escalão.....».

二零零七年十月二十五日於衛生局

副局長 鄭成業

Serviços de Saúde, aos 25 de Outubro de 2007. — O Subdirector dos Serviços, *Cheang Seng Ip*.

教育暨青年局

批示摘錄

按照社會文化司司長二零零七年九月二十七日批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，並按照十二月二十一日第 86/89/M 號法令附件一表三之規定，陳凱風學士及陳玉貞以散位合同形式獲聘用，分別擔任第一職階二等技術員及第一職階二等技術輔導員，為期半年，薪俸點為 350 及 260，由二零零七年十一月一日起生效。

劉家亮學士，根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令附件二取代之四月二十七日第 21/87/M 號法令附表，以及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，以散位合同形式聘用為五級第一職階中葡中學教師，薪俸點為 430，由二零零七年十月二十二日起至二零零八年八月三十一日止。

按照本局代局長二零零七年九月二十八日批示：

譚維金，根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條，以及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，其散位合同以附註方式更改合同第三條款，轉為第六職階助理員，薪俸點為 150，由二零零七年九月三十日起生效。

根據四月二十七日第 21/87/M 號法令第三條、第四條和第五條及十二月二十一日第 86/89/M 號法令之附件二取代之附表，以及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，下列教學人員之編制外合同以附註方式更改合同第三條款，有關職級、級別、階段及薪俸點如下：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Setembro de 2007:

Licenciado Chan Hoi Fong Vincent e Chan Iok Cheng — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico de 2.^a classe, 1.º escalão, índice 350, e adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.º escalão, índice 260, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do mapa 3 do anexo I ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2007.

Licenciado Lao Ka Leong — contratado por assalariamento como professor do ensino secundário luso-chinês, nível 5, 1.º escalão, índice 430, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, cujo mapa foi substituído pelo mapa do anexo II ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 22 de Outubro de 2007 a 31 de Agosto de 2008.

Por despachos da directora, substituta, dos Serviços, de 28 de Setembro de 2007:

Tam Wai Kam — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do contrato de assalariamento com referência à categoria de auxiliar, 6.º escalão, índice 150, nos termos dos artigos 11.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 30 de Setembro de 2007.

O seguinte pessoal docente — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos contratos além do quadro com referência à categoria, nível, fase e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 3.º, 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, cujo mapa foi substituído pelo mapa do anexo II ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

中葡中學教師，一級、第四階段，薪俸點為 590：吳俊華學士，由二零零七年九月十一日起生效；第三階段，薪俸點為 525：林瀾碩士，由二零零七年九月二十三日起生效；第二階段，薪俸點為 485：余欣欣學士，由二零零七年九月十二日起生效；

中葡小學教師，三級、第四階段，薪俸點為 420：黃兆琮，由二零零七年九月十三日起生效；第三階段，薪俸點為 385：談古婉如，由二零零七年九月十四日起生效。

按照社會文化司司長二零零七年十月一日批示：

林雨生學士，根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條，以及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，其編制外合同獲續期壹年，並以附註方式更改合同第三條款，轉為第三職階首席高級技術員，薪俸點為 590，由二零零七年十月二十六日起生效。

按照社會文化司司長二零零七年十月三日批示：

陳旭偉碩士，本局確定委任之第一職階首席高級技術員，根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第四款，以及十二月二十一日第 81/92/M 號法令第十九條之規定，其作為本局青年結社培訓暨輔導處處長之定期委任獲續期兩年，由二零零七年十一月二十八日起生效。

區錦明學士，本局確定委任之第三職階顧問高級資訊技術員，根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第四款，以及十二月二十一日第 81/92/M 號法令第十四條之規定，其作為延續教育處處長之定期委任獲續期壹年，由二零零七年十一月二十八日起生效。

張貴新學士，本局編制外合同之第一職階二等高級技術員，根據十二月二十一日第 81/92/M 號法令第二十七條第一款 a) 項和第三十條之規定，其作為本局成人教育中心主任之委任獲續期，由二零零七年十一月二十八日起至二零零八年七月三十一日止。

黃健創，根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條，以及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，其編制外合同獲續期壹年，並以附註方式更改合同第三條款，轉為第二職階首席技術輔導員，薪俸點為 365，由二零零七年十一月十六日起生效。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，並按照十二月二十一日第 86/89/M 號法令附件一表三之規定，下列人員以編制外合同形式聘用，為期壹年，有關職級、職階及薪俸點如下：

Professores do ensino secundário luso-chinês, nível 1, 4.ª fase, índice 590: licenciado Ng Chong Wa, a partir de 11; 3.ª fase, índice 525: mestre Lam Lan, a partir de 23; 2.ª fase, índice 485: licenciada U Ian Ian, a partir de 12 de Setembro de 2007;

Professores do ensino primário luso-chinês, nível 3, 4.ª fase, índice 420: Vong Chio Keng, a partir de 13; 3.ª fase, índice 385: Tam Ku Un U, a partir de 14 de Setembro de 2007.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 1 de Outubro de 2007:

Licenciado Lam Iu Sang — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico superior principal, 3.º escalão, índice 590, nos termos dos artigos 11.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 26 de Outubro de 2007.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Outubro de 2007:

Mestre Chan Iok Wai, técnico superior principal, 1.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, como chefe da Divisão de Formação e Apoio ao Associativismo Juvenil, nos termos dos artigos 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, e 19.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 28 de Novembro de 2007.

Licenciado Ao Kam Meng, técnico superior de informática assessor, 3.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Extensão Educativa, nos termos dos artigos 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, e 14.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 28 de Novembro de 2007.

Licenciado Cheong Kuai San, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovada a designação como director do Centro de Educação Permanente, nos termos dos artigos 27.º, n.º 1, alínea a), e 30.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, de 28 de Novembro de 2007 a 31 de Julho de 2008.

Wong Kin Chong — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, nos termos dos artigos 11.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Novembro de 2007.

O pessoal abaixo mencionado, destes Serviços — contratados além do quadro, pelo período de um ano, com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do mapa 3 do anexo I ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro:

二等高級技術員，第一職階，薪俸點為430：楊艷艷學士，由二零零七年十一月二日起生效；

二等技術員，第一職階，薪俸點為350：卓麗文，具高等專科學位，由二零零七年十二月一日起生效；

二等技術輔導員，第一職階，薪俸點為260：馮永森，由二零零七年十一月二十八日起生效；

二等助理技術員，第一職階，薪俸點為195：梁雪麗，由二零零七年十一月十日起生效及馮秀娟，由二零零七年十一月二十一日起生效。

按照本局副局長二零零七年十月五日批示：

根據四月二十七日第21/87/M號法令第三條、第四條和第五條及十二月二十一日第86/89/M號法令之附件二取代之附表，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，盧玉貞及丁幸儀之編制外合同以附註方式更改合同第三條款，轉為中葡幼稚園教師，三級、第四階段，薪俸點為420，分別由二零零七年九月十八日及九月二十三日起生效。

二零零七年十月二十二日於教育暨青年局

局長 蘇朝暉

Licenciada Ieong Im Im, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 2 de Novembro de 2007;

Bacharel Cheok Lai Man, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 1 de Dezembro de 2007;

Fong Weng Sam, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 28 de Novembro de 2007;

Leong Sut Lai e Fong Sao Kun, como técnicas auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, a partir de 10 e 21 de Novembro de 2007, respectivamente.

Por despachos da subdirectora, dos Serviços, de 5 de Outubro de 2007:

Lou Iok Cheng e Teng Hang I — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro com referência à categoria de educador de infância luso-chinês, nível 3, 4.ª fase, índice 420, nos termos dos artigos 3.º, 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, cujo mapa foi substituído pelo mapa do anexo II ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 e 23 de Setembro de 2007, respectivamente.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 22 de Outubro de 2007. — O Director dos Serviços, *Sou Chio Fai*.

文化局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零零七年十月十一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，下列工作人員在本局擔任職務的散位合同續期一年：

黃炳石及吳幗儀——第五職階助理員，自二零零七年十一月十二日起生效；

陳自鏡——第五職階熟練助理員，自二零零七年十一月二十七日起生效。

摘錄自簽署人於二零零七年十月十二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，彭仲尤在本局擔任職務的散位合同續期一年，並以

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despachos da signatária, de 11 de Outubro de 2007:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento para exercerem as funções a cada um indicadas, pelo período de um ano, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor:

Wong Peng Seak e Ng Kuok I, como auxiliares, 5.º escalão, a partir de 12 de Novembro de 2007;

Chan Chi Keang, como auxiliar qualificado, 5.º escalão, a partir de 27 de Novembro de 2007.

Por despacho da signatária, de 12 de Outubro de 2007:

Pang Chong Iau João — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de auxiliar,

附註形式修改合同第三條款，轉為第六職階助理員，薪俸點為150，自二零零七年十一月五日起生效。

摘錄自簽署人於二零零七年十月十七日作出的批示：

應敖德木勒的請求，其在本局擔任職務的個人工作合同有效期至二零零七年十二月三日止。

摘錄自簽署人於二零零七年十月二十三日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，何懿德學士及馬子聰學士在本局擔任第一職階二等技術員職務的編制外合同自二零零八年一月一日起續期一年。

二零零七年十月二十五日於文化局

局長 何麗鑽

6.º escalão, índice 150, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 5 de Novembro de 2007.

Por despacho da signatária, de 17 de Outubro de 2007:

Aode Mule — caduca, a seu pedido, o contrato individual de trabalho, neste Instituto, no termo do seu prazo, em 3 de Dezembro de 2007.

Por despachos da signatária, de 23 de Outubro de 2007:

Licenciados Anna Ho e Ma Chi Chong — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2008.

Instituto Cultural, aos 25 de Outubro de 2007. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

旅遊局

批示摘錄

摘錄自本局局長於二零零七年九月五日作出的批示：

Paula Isabel Désirat Machado — 根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第三職階顧問高級技術員職務的編制外合同自二零零七年十一月二十一日起續期一年。

摘錄自社會文化司司長於二零零七年九月二十七日作出的批示：

Filipe Trindade Carlos — 根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，在本局擔任職務的散位合同自二零零七年九月二十七日起，以附註形式修改第三條款，轉為收取相等於第一職階一等文員的薪俸點265的薪俸。

摘錄自本局局長於二零零七年九月二十七日作出的批示：

Ana Maria Nancy da Silva Rodrigues — 根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 5 de Setembro de 2007:

Paula Isabel Désirat Machado — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior assessora, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Novembro de 2007.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Setembro de 2007:

Filipe Trindade Carlos — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de primeiro-oficial, 1.º escalão, índice 265, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 27 de Setembro de 2007.

Por despachos do director dos Serviços, de 27 de Setembro de 2007:

Ana Maria Nancy da Silva Rodrigues — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como oficial administrativo

准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第三職階首席行政文員職務的編制外合同自二零零七年十二月十八日起續期一年。

劉有銳——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第三款d)項及第五款之規定，以附註形式修改該合同第三條款，自二零零七年九月二十一日起轉為散位合同第七職階助理員，薪俸點為160。

二零零七年十月二十五日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

principal, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Dezembro de 2007.

Lao Iao Ioi — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de auxiliar, 7.º escalão, índice 160, nestes Serviços, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 3, alínea d), e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Setembro de 2007.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 25 de Outubro de 2007.
— Pel'O Director dos Serviços, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*, subdirector.

社會工作局

批示摘錄

摘錄自局長於二零零七年九月二十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，第六職階助理員蘇惠貞、章紅、馬肖梨及張雪枝的散位合同續期一年，分別自二零零七年十一月四日、十一月四日、十一月十日及十一月十四日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零七年九月二十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，黎潤蓮、鄭銀娟及林瑞儀在本局擔任職務的散位合同，自二零零七年十一月八日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為第五職階助理員，薪俸點140。

更正

鑑於本局文誤，刊登在二零零七年十月十七日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組第8789頁有關本局局長於二零零七年九月二十日作出的批示摘錄之葡文出現不正確之處，現作出更正如下：

原文為：“……renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos……”

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos do presidente do Instituto, de 24 de Setembro de 2007:

Sou Wai Cheng, Cheong Hong, Ma Chio Lei e Cheong Sut Chi, renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 6.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4, 4, 10 e 14 de Novembro de 2007, respectivamente.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 28 de Setembro de 2007:

Lai Ion Lin, Cheang Ngan Kun e Lam Soi I — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de auxiliar, 5.º escalão, índice 140, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Novembro de 2007.

Rectificação

Por ter saído inexacta, por lapso deste Instituto, a versão portuguesa do extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 42/2007, II Série, de 17 de Outubro, a páginas 8789, respeitante aos despachos do presidente do Instituto, de 20 de Setembro de 2007, procede-se à sua rectificação. Assim:

Onde se lê: «...renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos...»

更正為：“……alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos……”。

deve ler-se: «...alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos...».

二零零七年十月二十五日於社會工作局

代局長 張鴻喜

Instituto de Acção Social, aos 25 de Outubro de 2007. — O Presidente do Instituto, substituto, *Zhang Hong Xi*.

體育發展局

批示摘錄

摘錄自本件簽署人於二零零七年九月二十九日作出的批示：

根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列本局編制外合同人員，按下述職級及日期起獲續期一年：

張淇學士，第一職階一等技術輔導員，自二零零七年十月一日起生效；

梁家燕學士及尤念敏學士，第一職階二等技術輔導員，分別自二零零七年十月一日及十月二十六日起生效；

梁美滿副學士，第一職階首席技術員，自二零零七年十月二十一日起生效。

二零零七年十月二十四日於體育發展局

代局長 黃有力

INSTITUTO DO DESPORTO

Extracto de despacho

Por despachos do signatário, de 29 de Setembro de 2007:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nas categorias e datas a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor:

Licenciado Cheong Kei, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Outubro de 2007;

Licenciadas Leong Ka In e Iao Nim Man, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 e 26 de Outubro de 2007, respectivamente;

Bacharel Leong Mei Mun, como técnica principal, 1.º escalão, a partir de 21 de Outubro de 2007.

Instituto do Desporto, aos 24 de Outubro de 2007. — O Presidente do Instituto, substituto, *Vong Iao Lek*.

高等教育輔助辦公室

批示摘錄

摘錄自辦公室主任於二零零七年十月三日作出之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，馬淑儀在本辦公室擔任第一職階三等文員的編制外合同自二零零七年十一月二十二日起續期一年，薪俸點 195。

二零零七年十月十八日於高等教育輔助辦公室

辦公室主任 陳伯輝

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Extracto de despacho

Por despacho do coordenador deste Gabinete, de 3 de Outubro de 2007:

Ma Sok I — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 22 de Novembro de 2007.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 18 de Outubro de 2007. — O Coordenador do Gabinete, *Chan Pak Fai*.

澳門大學

UNIVERSIDADE DE MACAU

批示摘錄

Extracto de despacho

根據第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第十八條第一款第五項的規定及於二零零六年九月十三日刊登於《澳門特別行政區公報》的通告，有關澳門大學校董會授予校董會常設委員會的職權，茲公佈經校董會常設委員會於二零零七年十月十七日傳閱核准的澳門大學二零零七年度本身預算之第三次修改：

Nos termos do artigo 18.º, n.º 1, alínea 5), dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, conjugado com a delegação de poderes do Conselho da Universidade, da Universidade de Macau na Comissão Permanente do Conselho da Universidade, publicada através do aviso no *Boletim Oficial* da RAEM, em 13 de Setembro de 2006, publica-se a 3.ª alteração ao orçamento privativo da Universidade de Macau para o ano económico de 2007, autorizada por circulação pela Comissão Permanente do Conselho da Universidade, em 17 de Outubro do mesmo ano:

澳門大學第三次本身預算修改

3.ª alteração ao orçamento privativo da Universidade de Macau

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					經常開支 Despesas correntes		
01	00	00	00	00	人員 <i>Pessoal</i>		
01	01	00	00	00	固定及長期報酬 <i>Remunerações certas e permanentes</i>		
01	01	03	00	00	各類人員報酬 <i>Remunerações de pessoal diverso</i>		
01	01	03	01	00	報酬 <i>Remunerações</i>		
01	01	03	02	00	年資獎金 <i>Prémio de antiguidade</i>	600.00	
01	01	06	00	00	重疊薪俸 <i>Duplicação de vencimentos</i>	4,000.00	
01	01	07	00	00	固定及長期酬勞 <i>Gratificações certas e permanentes</i>		
01	01	07	00	99	其他 <i>Outras</i>	388,000.00	
01	01	09	00	00	聖誕津貼 <i>Subsídio de Natal</i>		
01	01	10	00	00	假期津貼 <i>Subsídio de férias</i>		395,000.00
01	02	00	00	00	附帶報酬 <i>Remunerações acessórias</i>		
01	02	01	00	00	不定或臨時酬勞 <i>Gratificações variáveis ou eventuais</i>	82,000.00	
01	02	03	00	00	超時工作 <i>Horas extraordinárias</i>		

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加 / 登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
01	02	03	00	01	額外工作 Trabalho extraordinário	134,000.00	
01	02	06	00	00	房屋津貼 Subsídio de residência		930,000.00
01	02	10	00	00	各項補助——現金 Abonos diversos — Numerário		
01	02	10	00	03	家具津貼 Subsídio de equipamento	90,000.00	
01	05	00	00	00	社會福利金 Previdência social		
01	05	01	00	00	家庭津貼 Subsídio de família		338,000.00
01	05	02	00	00	各項補助——社會福利金 Abonos diversos — Previdência social	350,000.00	
01	06	00	00	00	負擔補償 Compensação de encargos		
01	06	01	00	00	膳食及住宿——負擔補償 Alimentação e alojamento — Compensação de encargos		35,600.00
01	06	03	00	00	交通費——負擔補償 Deslocações — Compensação de encargos		
01	06	03	01	00	啟程津貼 Ajudas de custo de embarque	36,000.00	
01	06	03	02	00	日津貼 Ajudas de custo diárias	10,000.00	
02	00	00	00	00	資產及勞務 Bens e serviços		
02	01	00	00	00	耐用品 Bens duradouros		
02	01	03	00	00	營房及宿舍物品 Material de aquartelamento e alojamento		
02	01	03	00	01	員工宿舍 Alojamento de pessoal		
02	01	04	00	00	教育、文化及康樂用品 Material de educação, cultura e recreio		
02	01	04	00	01	公共圖書館書刊及物品 Livros e material para bibliotecas públicas	2,538,400.00	
02	01	04	00	99	其他 Outros		214,000.00
02	01	05	00	00	工場、修理廠及化驗室用品 Material fabril, oficinal e de laboratório		2,000,000.00
02	01	08	00	00	其他耐用品 Outros bens duradouros	300,000.00	
02	02	00	00	00	非耐用品 Bens não duradouros		

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	02	01	00	00	原料及附料 Matérias-primas e subsidiárias		124,700.00
02	02	02	00	00	燃油及潤滑劑 Combustíveis e lubrificantes	12,400.00	
02	02	07	00	00	其他非耐用品 Outros bens não duradouros		
02	02	07	00	99	其他 Outros	400,000.00	
02	03	00	00	00	勞務之取得 Aquisição de serviços		
02	03	01	00	00	資產之保養及利用 Conservação e aproveitamento de bens		
02	03	01	00	99	其他 Outros	2,000,000.00	
02	03	02	00	00	設施之負擔 Encargos das instalações		
02	03	02	01	00	電費 Energia eléctrica		588,300.00
02	03	02	02	00	設施之其他負擔 Outros encargos das instalações		
02	03	02	02	02	衛生及清潔 Higiene e limpeza	28,400.00	
02	03	04	00	00	資產租賃 Locação de bens		
02	03	04	00	01	不動產 Bens imóveis		336,000.00
02	03	05	00	00	交通及通訊 Transportes e comunicações		
02	03	05	02	00	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos	400,000.00	
02	03	05	03	00	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações	500,000.00	
02	03	07	00	00	廣告及宣傳 Publicidade e propaganda		
02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM		350,000.00
02	03	07	00	03	在外地市場之活動 Acções em mercados externos	120,000.00	
02	03	08	00	00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos		
02	03	08	00	01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução		5,000,000.00
02	03	08	00	02	技術及專業培訓 Formação técnica ou especializada		452,000.00

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加 / 登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	03	08	00	03	專業及技術書刊之製作 Publicações técnicas e especializadas	148,800.00	
02	03	08	00	99	其他 Outros	2,955,000.00	
02	03	09	00	00	未列明之負擔 Encargos não especificados		
02	03	09	00	01	研討會及會議 Seminários e congressos	760,000.00	
02	03	09	00	02	非技術性臨時工作 Trabalhos pontuais não especializados		600,000.00
02	03	09	00	03	文化、體育及康樂活動 Actividades culturais, desportivas e recreativas	235,000.00	
02	03	09	00	99	其他 Outros		346,000.00
04	00	00	00	00	經常轉移 Transferências correntes		
04	02	00	00	00	私立機構 Instituições particulares		
04	02	00	00	02	社團及組織 Associações e organizações	970,000.00	
04	03	00	00	00	私人 Particulares		
04	03	00	00	02	家庭及個人 Famílias e indivíduos		400,000.00
05	00	00	00	00	其他經常開支 Outras despesas correntes		
05	02	00	00	00	保險 Seguros		
05	02	01	00	00	人員 Pessoal		100,000.00
05	02	02	00	00	物料 Material		
05	02	03	00	00	不動產 Imóveis		110,000.00
05	03	00	00	00	返還 Restituições		
05	03	00	00	99	其他 Outros	180,000.00	
05	04	00	00	00	雜項 Diversas		
05	04	00	00	01	退休基金會——退休及撫卹制度（僱主方） F. Pensões — Reg. Apos. e Sobrev. (parte patronal)	9,000.00	
05	04	00	00	04	其他福利基金 Outros fundos de previdência	300,000.00	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					資本開支 Despesas de capital		
07	00	00	00	00	投資 <i>Investimentos</i>		
07	10	00	00	00	機械及設備 <i>Maquinaria e equipamento</i>		632,000.00
					總額 <i>Total</i>	12,951,600.00	12,951,600.00

二零零七年十月十七日於澳門大學——校董會常設委員會——
主席：謝志偉——委員：李沛霖、蔡冠深、王宗發、姚偉彬、馬
有禮、蘇朝暉

Universidade de Macau, aos 17 de Outubro de 2007. — Comis-
são Permanente do Conselho da Universidade. — O Presidente,
Tse Chi Wai. — Os Membros, *Lei Pui Lam* — *Choi Koon Shum*
— *Wong Chong Fat* — *Iu Vai Pan* — *Ma Iao Lai* — *Sou Chio Fai*.

境外旅遊危機處理辦公室

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零七年十月十六日作出的批
示：

張勁妍——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經
十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人
員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式錄
取在本辦公室擔任第三職階首席技術員，為期一年，自二零零七
年十二月一日起生效。

二零零七年十月二十二日於境外旅遊危機處理辦公室

協調員 安棟樑

GABINETE DE GESTÃO DE CRISES DO TURISMO NO EXTERIOR

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura, de 16 de Outubro de 2007:

Cheong Keng In — contratada além do quadro, pelo período de
um ano, como técnica principal, 3.º escalão, neste Gabinete,
nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo
Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do
Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de
Dezembro de 2007.

Gabinete de Gestão de Crises do Turismo no Exterior, aos 22
de Outubro de 2007. — O Coordenador do Gabinete, *João Ma-
nuel Costa Antunes*.

土地工務運輸局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零七年九月二十八日作出的批
示：

盧詩敏——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經
十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Trans-
portes e Obras Públicas, de 28 de Setembro de 2007:

Lou Si Man — contratada além do quadro, pelo período de um
ano, como intérprete-tradutora de 3.ª classe, 1.º escalão, nes-

員通則》第二十五及二十六條規定，以編制外合同方式獲聘任為本局第一職階三等翻譯員，合同由二零零七年十一月二十一日起生效，為期一年。

鍾曉生，第一職階二等助理技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其編制外合同獲得續期一年，由二零零七年十一月十六日起生效，並同時將其職級轉為第一職階一等助理技術員，合同其他條件維持不變。

摘錄自簽署人於二零零七年十月八日作出的批示：

黎玉潔，第五職階助理員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，其散位合同獲得續期一年，由二零零七年十二月一日起生效。

二零零七年十月二十四日於土地工務運輸局

局長 賈利安

港務局

批示摘錄

摘錄自二零零七年十月十一日運輸工務司司長批示：

根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條規定，本局第三職階顧問高級技術員黃超法、郭光華、鄧應銓及胡柱鵬擔任廳長的定期委任自二零零八年一月九日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條規定，本局第三職階顧問高級技術員黃文濤、第一職階顧問高級技術員蕭錦明及曹賜德擔任處長的定期委任自二零零八年一月九日起獲續期一年。

摘錄自二零零七年十月十五日局長批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款d)項規定，自二零零七年十月十五日起解除本局與第六職階助理員何炳明所訂立之散位合同，並解除與本局之聯繫。

二零零七年十月二十四日於港務局

局長 黃穗文

tes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Novembro de 2007.

Chong Io Sang, técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e simultaneamente alterada a categoria para técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, mantendo-se as demais condições contratuais, a partir de 16 de Novembro de 2007.

Por despacho do signatário, de 8 de Outubro de 2007:

Lai Iok Kit, auxiliar, 5.º escalão — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2007.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 24 de Outubro de 2007. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

CAPITANIA DOS PORTOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 11 de Outubro de 2007:

Wong Chio Fat, Kuok Kuong Wa, Tang Ieng Chun e Wu Chu Pang, técnicos superiores assessores, 3.º escalão, desta Capitania — renovadas as comissões de serviço, por mais um ano, como chefes de departamento, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Janeiro de 2008.

Wong Man Tou, técnico superior assessor, 3.º escalão, Jorge Siu Lam e Chou Chi Tak, técnicos superiores assessores, 1.º escalão, desta Capitania — renovadas as comissões de serviço, por mais um ano, como chefes de divisão, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Janeiro de 2008.

Por despacho da directora, de 15 de Outubro de 2007:

Ho Peng Meng, auxiliar, 6.º escalão — cessa o contrato de assalariamento, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea d), do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Outubro de 2007, dando por findo o vínculo com esta Capitania.

Capitania dos Portos, aos 24 de Outubro de 2007. — A Directora, *Wong Soi Man*.

郵政局**批示摘錄**

摘錄自代局長於二零零七年八月十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期：

駱鳳清，自二零零七年十月二十八日起續聘為第一職階二等技術輔導員，薪俸點為 260 點，為期兩年；

羅家頌及梁家意，各自二零零七年十一月二十四日及十二月一日起續聘為第二職階二等文員，薪俸點為 240 點，為期一年。

二零零七年十月二十三日於郵政局

代局長 劉惠明

地球物理暨氣象局**批示摘錄**

摘錄自運輸工務司司長於二零零七年十月五日作出的批示：

根據十二月二十一日的第 86/89/M 號法令第十條並經配合第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條的規定，在二零零七年九月五日第三十六期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中之唯一合格之應考人，首席精密儀器保養助理技術員阮鑑程，獲確定委任為本局人員編制內精密儀器保養助理技術員職程之第一職階特級精密儀器保養助理技術員。

二零零七年十月二十三日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

環境委員會**批示摘錄**

根據執行委員會代主席於二零零七年十月四日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS**Extractos de despachos**

Por despachos da directora dos Serviços, substituta, de 17 de Agosto de 2007:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Lok Fong Cheng, pelo período de dois anos, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 28 de Outubro de 2007;

Lo Ka Chung e Leong Ka I, pelo período de um ano, como segundos-oficiais, 2.º escalão, índice 240, a partir de 24 de Novembro e 1 de Dezembro de 2007, respectivamente.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 23 de Outubro de 2007. — A Directora dos Serviços, substituta, *Lau Wai Meng*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 5 de Outubro de 2007:

Un Kam Cheng, técnico auxiliar de manutenção de instrumentos de precisão principal do quadro de pessoal destes Serviços, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 36/2007, II Série, de 5 de Setembro — nomeado, definitivamente, técnico auxiliar de manutenção de instrumentos de precisão especialista, 1.º escalão, da carreira de técnico auxiliar de manutenção de instrumentos de precisão do quadro de pessoal dos mesmos Serviços, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 23 de Outubro de 2007. — O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

CONSELHO DO AMBIENTE**Extractos de despachos**

Por despachos da presidente da Comissão Executiva, substituta, de 4 de Outubro de 2007:

Mok Tin Choi — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª

二十五及第二十六條的規定，莫天才在本委員會擔任職務的編制外合同自二零零七年十一月一日起續期一年，並以附註方式更改合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等高級技術員的薪俸點 455 的薪俸。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，何明達在本委員會擔任職務的編制外合同自二零零七年十一月一日起續期一年，並以附註方式更改合同第三條款，轉為收取相等於第三職階一等技術輔導員的薪俸點 335 的薪俸。

根據運輸工務司司長於二零零七年十月十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，黃耀安在本委員會擔任職務的編制外合同自二零零七年十一月一日起續期一年，並以附註方式更改合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等技術輔導員的薪俸點 305 的薪俸。

二零零七年十月十七日於環境委員會

執行委員會代主席 黃蔓荳

do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2007.

Ho Meng Tat — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 335, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2007.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 11 de Outubro de 2007:

Vong Io On — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2007.

Conselho do Ambiente, aos 17 de Outubro de 2007. — A Presidente da Comissão Executiva, substituta, *Vong Man Hung*.